



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E
DINÂMICAS REGIONAIS – PPGDIRE**

EDNA OLIVEIRA DE SOUSA

**ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE DE SEMILIBERDADE EM
ARAGUAÍNA/TO (2018-2022): ASPECTOS DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL**

ARAGUAÍNA - TO

2023

EDNA OLIVEIRA DE SOUSA

**ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE DE SEMILIBERDADE EM
ARAGUAÍNA/TO (2018-2022): ASPECTOS DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para a obtenção do título de Mestra em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Prof. Dr. João de Deus Leite

Linha de Pesquisa: Vulnerabilidade e Dinâmicas Regionais

Araguaína - TO

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S725a Sousa, Edna Oliveira de.
ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE DE SEMILIBERDADE
EM ARAGUAINA/TO (2018-2022): ASPECTOS DA SEGREGAÇÃO
SOCIOESPACIAL. / Edna Oliveira de Sousa. – Araguaina, TO, 2023.
139 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins
– Câmpus Universitário de Araguaina - Curso de Pós-Graduação (Mestrado)
em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, 2023.

Orientador: João de Deus Leite

1. Adolescente em conflito com a lei. 2. Segregação socioespacial. 3.
Cidade média. 4. Unidade de semiliberdade. I. Título

CDD 711.4

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

FOLHA DE APROVAÇÃO

EDNA OLIVEIRA DE SOUSA

ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE DE SEMILIBERDADE EM ARAGUAÍNA/TO (2018-2022): ASPECTOS DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para a obtenção do título de Mestra em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 13 /06 /2023

Banca Examinadora

Prof. Dr. João de Deus Leite – Orientador – UFNT

Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho – Examinador – UFNT

Prof. Dr. Rômulo Soares Barbosa – Examinador – Unimontes

Araguaína/TO

2023

Dedico à minha mãe, Margarida, que mesmo tendo concluído apenas o Ensino Fundamental, sempre acreditou no poder transformador da educação e assim nos incentivou e incentiva a continuarmos buscando novos conhecimentos, e à minha irmã, Eliezilda, pois sem ela, dificilmente teria conseguido concluir esta tarefa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar e sobretudo a Deus, por me permitir ir além do que eu podia imaginar, me mostrando mais uma vez que, com Ele, eu tudo posso.

Aos meus pais, Antonio e Margarida, pelo amor, confiança, apoio, incentivo e exemplo de força e perseverança. Eles são a minha base.

Ao meu esposo, José Nilson, por compreender a minha ausência em muitos momentos, por muitas vezes assumir as tarefas domésticas e exercer de forma sublime a paternidade, cuidando da nossa filha para que eu pudesse me dedicar à escrita.

Aos meus irmãos, Reinaldo, Elizaldo e Antonio Junior, pelo amor e encorajamento. De modo especial ao meu irmão Elizaldo, pela a sua valiosa colaboração com os registros fotográficos.

Às minhas estimadas colegas de trabalho e amigas, Maria Eternia, pela cooperação com as informações relativas à minha pesquisa e Rosangela, pelo empréstimo de livros que subsidiaram a minha escrita.

Aos meus colegas de trabalho, Luciano, Sr. Adailton, Maicon Douglas e Sadraque, pelo apoio e incentivo. Especialmente aos colegas Luciano, por suas palavras de motivação “tá tudo certo pra dar errado” rs..., e Sr. Adailton pelas as orações.

Ao meu superior imediato, chefe da unidade de semiliberdade, Davi Borba, por sua compreensão e boa vontade, pelas vezes em que precisei me ausentar em virtude da minha pesquisa.

À Ianed, Marcela e Maria José, mulheres que me incentivaram e me inspiraram a ingressar no mestrado.

À minha madrinha, Maria do Socorro, minha segunda mãe, que mesmo estando fisicamente distante, se fez e se faz presente por meio de palavras e orações.

À minha cunhada, Josenilde e o meu primo Romildo, que também colaboraram de maneira significativa para o meu estudo.

Às minhas colegas de turma, Luciana e Priscilla, pelas trocas de conhecimento, compartilhamento de angústias e alegrias, mesmo sem nos conhecermos pessoalmente.

À professora Thelma Pontes, com quem aprendi muito durante as aulas e que contribuiu sobremaneira para a escrita da dissertação, por meio de suas preciosas sugestões na banca de qualificação de projeto.

Aos professores, Miguel Pacífico e Rômulo Soares, que aceitaram participar da minha banca de qualificação da dissertação e defesa, e ao fazerem observações e indicações de leituras colaboraram para tornar o trabalho mais interessante.

Ao meu orientador, professor João de Deus, que ao me conduzir nesta caminhada com muita serenidade e humildade me ensinou muito mais que teorias, me ensinou sobre humanidade, ele é sem dúvidas, um homem de Deus.

À minha filha, Maria Helena, que chegou durante o processo do mestrado e desde o seu nascimento me ensina todos os dias a ser mais forte e perseverante, a sua pequenez reflete um amor grandioso e incondicional.

Por fim, agradeço à minha irmã Eliezilda, minha principal incentivadora, que esteve comigo durante toda essa jornada, me ajudando do início ao fim, com indicações de leituras, revisão de texto, palavras de ânimo nos momentos difíceis, abraços carinhosos e até mesmo broncas, quando necessário. Obrigada, por demonstrar o seu amor por meio de gestos concretos e por ser a minha maior fonte de inspiração para a concretização deste objetivo.

A todas e todos, meu muitíssimo obrigada!

RESUMO

Neste trabalho, realizamos uma investigação acerca dos dados de adolescentes em conflito com a lei atendidos na unidade de semiliberdade de Araguaína/TO, no período de 2018 a 2022, a fim de relacionarmos com a segregação socioespacial, tendo em conta Araguaína como uma cidade média. Dessa forma, nosso objetivo geral foi analisar, tendo por base os dados referentes aos adolescentes foco da pesquisa, como Araguaína/Tocantins, na condição de cidade média, deixa entrever certa segregação socioespacial para a adolescência, cujos objetivos específicos foram: identificar, por setores censitários, as ocorrências dos atos infracionais, bem como os respectivos itens subtraídos pelos adolescentes alvos do estudo; analisar a distribuição de equipamentos públicos comunitários e de seus serviços no setores de moradia dos adolescentes, de modo a construir uma relação entre adolescência e oportunidades sociais; identificar e analisar o deslocamento geográfico dos adolescentes no movimento de se cometer o ato infracional, de maneira a pensar em pontos de rarefação ou de concentração. A metodologia empregada consistiu em uma pesquisa documental, de cunho descritivo, abordagem quanti-qualitativa, método dialético, nos valendo de dados secundários coletados junto à unidade de semiliberdade, a partir de arquivos físicos e digitais, bem como registros fotográficos para analisar as contradições no espaço urbano de Araguaína/TO. Entre os principais resultados encontrados, enfatizamos que a maioria dos adolescentes que passaram pela unidade de semiliberdade de Araguaína no período pesquisado, são oriundos de setores periféricos, e que há nesses setores a presença de determinados equipamentos públicos comunitários, porém, esse fato parece não estar contribuindo efetivamente para a atenuação dos atos infracionais e a redução das desigualdades sociais, decorrentes da segregação socioespacial. Assim, salientamos a necessidade de uma inclusão social desse segmento, por meio do acesso mais igualitário a oportunidades de estudo, trabalho, lazer, esporte e cultura. Os equipamentos públicos comunitários podem contribuir para essa inclusão, a depender da prestação de serviços e a forma como são utilizados, se contemplam as reais necessidades da população juvenil desses bairros.

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei. Segregação socioespacial. Cidade média.

ABSTRACT

In this work, we carried out an investigation about the data of adolescents in conflict with the law assisted in the semi-liberty unit of Araguaína/TO, in the period from 2018 to 2022, in order to relate to the socio-spatial segregation, taking into account Araguaína as a medium-sized city. Thus, our general objective was to analyze, based on the data referring to the adolescents that were the focus of the research, as Araguaína/Tocantins, as a medium-sized city, reveals a certain socio-spatial segregation for adolescence, whose specific objectives were: to identify, through census sectors, occurrences of infractions, as well as the respective items subtracted by the adolescents targeted by the study; analyze the distribution of community public facilities and their services in the housing sectors of adolescents, in order to build a relationship between adolescence and social opportunities; identify and analyze the geographic displacement of adolescents in the movement of committing the infraction, in order to think of points of rarefaction or concentration. The methodology used consisted of documentary research, with a descriptive nature, a quantitative and qualitative approach, a dialectical method, using secondary data collected from the semi-liberty unit, from physical and digital files, as well as photographic records to analyze the contradictions in the urban space of Araguaína/TO. Among the main results found, we emphasize that most of the adolescents who passed through the Araguaína semi-liberty unit in the researched period, come from peripheral sectors, and that there is in these sectors the presence of certain community public equipment, however, this fact does not seem to be effectively contributing to the attenuation of infractions and the reduction of social inequalities, resulting from socio-spatial segregation. Thus, we emphasize the need for social inclusion of this segment, through more equal access to opportunities for study, work, leisure, sports and culture. Community public facilities can contribute to this inclusion, depending on the provision of services and the way they are used, whether they address the real needs of the youth population in these neighborhoods.

Keywords: Adolescent in conflict with the law. Socio-spatial segregation. Average city.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Média de idade dos adolescentes em cumprimento de medida de internação por região	26
Figura 2 – Alfabetização dos adolescentes entrevistados por região	27
Figura 3 – Média de idade em que o adolescente interrompeu os estudos por região	28
Figura 4 – Última série escolar cursada pelo adolescente infrator por região.....	28
Figura 5 – Responsáveis pela criação do adolescente em conflito com a lei em âmbito nacional.....	29
Figura 6 – Motivo da atual internação por região	30
Figura 7 – Gravidade dos atos infracionais cometidos por adolescentes reincidentes por região (comparativo entre a primeira internação e a atual)	31
Figura 8 – Uso de drogas por adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa por região	32
Figura 9 – Tipo de droga utilizada por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por região.....	32
Figura 10 – Mapa da expansão urbana de Araguaína.....	47
Figura 11 – Mapa da localização do município de Araguaína-TO	55
Figura 12 – Mapa da localização da unidade de semiliberdade de Araguaína-TO.....	58
Figura 13 – Fotos da estrutura física da unidade de semiliberdade de Araguaína-TO.....	59
Figura 14 – Página inicial do site	62
Figura 15 – Página de consulta aos processos.....	62
Figura 16 – Página de consulta aos processos.....	63
Figura 17 – Página de consulta aos processos.....	63
Figura 18 – Página de consulta aos processos.....	64
Figura 19 – Página de consulta aos processos.....	64
Figura 20 – Página de consulta aos processos.....	65
Figura 21 – Tabela do Excel com dados dos adolescentes (2018 a 2022)	66
Figura 22 – Tabela do Excel com dados dos adolescentes (2018 a 2022)	67
Figura 23 – Tabela do Excel com dados dos adolescentes (2018 a 2022)	67
Figura 24 – Tabela do Excel com dados dos adolescentes (2018 a 2022)	68
Figura 25 – Mapa dos setores periféricos, setores de origem dos adolescentes.....	76
Figura 26 – Valor venal do terreno (M ²) de Araguaína-TO	77

Figura 27 – Ponto de ônibus no setor Costa Esmeralda	80
Figura 28 – Ponto de ônibus no setor Araguaína Sul	81
Figura 29 – Ponto de ônibus no setor Araguaína Sul	82
Figura 30 – Ponto de ônibus no setor Araguaína Sul	83
Figura 31 – Ponto de ônibus na Avenida Cônego João Lima	84
Figura 32 – Ponto de ônibus na Avenida Cônego João Lima	85
Figura 33 – Ponto de ônibus na Avenida Primeiro de Janeiro	86
Figura 34 – Mapa do setor de origem X Bairro de ocorrência.....	89
Figura 35 – Mapa do setor de origem X Bairro de ocorrência.....	90
Figura 36 – Mapa do setor de origem X Bairro de ocorrência.....	91
Figura 37 – Mapa do setor de origem X Bairro de ocorrência.....	92
Figura 38 – Conjunto habitacional, setor Costa Esmeralda	94
Figura 39 – Conjunto habitacional, setor Lago Azul	94
Figura 40 – Padrão de casas no setor Beira Lago.....	95
Figura 41 – Padrão de casas no setor Anhanguera	95
Figura 42 – Fotos de equipamentos públicos comunitários no setor Costa Esmeralda.....	97
Figura 43 – Fotos de equipamentos públicos comunitários no setor Vila Azul.....	100
Figura 44 – Fotos de equipamentos públicos comunitários no Araguaína Sul	103
Figura 45 – Fotos de equipamentos públicos comunitários no setor Lago Azul.....	109

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Comparativo entre o Código de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente	40
Quadro 2 – Número de atendidos e atos infracionais (Anos 2018 a 2022).....	71
Quadro 3 – Bairro X número de adolescente residentes	73

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 – Percentual dos atendidos por setor de origem	73
Gráfico 2 – Principais itens subtraídos pelos adolescentes	78
Gráfico 3 – Idade dos adolescentes atendidos na USL.....	87
Gráfico 4 – Distorção entre idade e nível de escolaridade	88

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNC	Banco Nacional de Habitação
CEIP	Centro de Internação Provisória
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DMF	Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
DPE	Defensoria Pública
DPJ	Departamento de Pesquisas Judiciárias
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPROC	Processo Judicial Eletrônico
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEBEMs	Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA	Liberdade Assistida
LDB	Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCMV	Minha Casa Minha Vida
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIA	Plano Individual de Atendimento
PIB	Produto Interno Bruto
SEPLAN-TO	Secretaria do Planejamento e Orçamento
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SPSS	Statistical Package for the Social Sciences
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UF	Unidade Federativa
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	15
2.	PERCUSOS TEÓRICOS: ADOLESCÊNCIA E URBANIZAÇÃO EM FOCO	21
2.1	Caminhos para o entendimento sobre adolescência	21
2.2	Considerações sobre o adolescente em conflito com a lei	24
2.3	Historicidade do adolescente em conflito com a lei: da urbanização e da legislação	34
2.4	Adolescente em conflito com a lei na cidade de Araguaína: o espaço urbano como construção social	43
3.	CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA	53
3.1	Dispositivos e abordagens da pesquisa	53
3.2	Caracterização do nosso universo de pesquisa	54
3.2.1	<i>Araguaína, como cidade média, atrativa e rarefeita para a adolescência</i>	54
3.2.2	<i>Unidade de semiliberdade situada na cidade de Araguaína-TO</i>	57
3.2.3	<i>Do arquivo de pesquisa à análise documental</i>	60
3.2.4	<i>Das técnicas e/ou dos procedimentos de coleta de dados</i>	65
4.	ADOLESCENTES SEGREGADOS NA E PELA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO	70
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
	REFERÊNCIAS	117
	Anexo A – Ficha de cadastro do adolescente egresso do sistema socioeducativo	124
	Anexo B – Ofício N° 25/2022 – PPGDire/UFNT	125
	Anexo C – Ofício N° 04/2023 – PPGDire/UFNT	126
	Anexo D – Ofício N° 05/2023 – PPGDire/UFNT	128
	Anexo E – Ofício N° 05/2023 – PPGDire/UFNT	130
	Anexo F – Ofício N° 07/2023 – PPGDire/UFNT	132
	Anexo G – Resposta ao ofício da UFNT - sobre rotas e horários	134

1. INTRODUÇÃO

Nesta dissertação, analisamos a possibilidade de relação entre a segregação socioespacial da cidade de Araguaína-TO, considerando o curso de sua urbanização, e os atos infracionais praticados por adolescentes do sexo masculino, residentes nesta urbe, bem como a presença ou a ausência de equipamentos públicos comunitários de educação, saúde, cultura, assistência social, esporte e lazer voltados para a adolescência. Levamos em consideração a existência da unidade socioeducativa de semiliberdade na cidade de Araguaína, que atende adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino. Assim, realizamos o levantamento de dados, na referida unidade, acerca dos adolescentes que passaram pela instituição entre os anos de 2018 e 2022, sendo esse o nosso recorte temporal. É válido mencionarmos que o recorte temporal se deu em função dos dados disponíveis na unidade de semiliberdade.

Quanto aos equipamentos públicos comunitários também realizamos uma sondagem por meio de visita in loco, além disso, expedimos ofícios para as secretarias municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Diretoria Regional de Educação, a fim de identificar a localização dos equipamentos públicos comunitários nos bairros de origem dos adolescentes.

A cidade de Araguaína está localizada no Estado do Tocantins, na região Norte do Brasil, cuja população estimada para 2020 é de 186.867 pessoas (IBGE, 2010) o que representa um crescimento demográfico de 65,16% em 22 anos, já que a população no ano de 2000 era de 113.143 (IBGE, 2000). Por tempos a cidade de Araguaína foi conhecida como a “capital do boi gordo” e agora a Prefeitura a denomina de “capital econômica do estado”, ela é a segunda maior cidade do Estado do Tocantins em número de pessoas e em influência no setor econômico. Dessa forma, neste trabalho entendemos que esta cidade tem fortes características para a concebermos como cidade média.

De acordo com Moraes (2014, p. 13), as cidades médias crescem mais que as cidades grandes, tratando-se do aspecto populacional, conforme índices apresentados nas últimas décadas. O autor aborda diferentes teorizações acerca de cidade média, afirmando que, para a definição deste tema, tem sido utilizado o critério demográfico. Contudo, de acordo com o próprio autor, outros critérios estão aí implicados. Para ele, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estabelece, como sendo cidade média, o município que disponha de entre 100 e 500 mil habitantes. Além do critério demográfico, consideramos também o fato dela ser uma cidade apontada pelo estudo do IBGE (2018) sobre as regiões de influência das cidades, como sendo uma capital regional, ou seja, um centro urbano com alta concentração de atividades de gestão, que se destacou pela procura por cursos superiores, insumos agrícolas e

aquisição de maquinários e implementos para a produção agrícola. Desse modo, embora não haja um consenso em relação a essa definição, dado que muitos outros fatores podem ser considerados, para efeito deste estudo, entendemos que Araguaína se configura como cidade média, representando um campo primoroso para a nossa pesquisa sobre urbanização e atos infracionais.

Sobre a temática cidade média, fizemos uma breve incursão na seção metodológica deste trabalho a respeito dos distintos argumentos, por meio de uma interlocução entre alguns autores, dentre eles: Sposito (2006), Trindade (2011), Motta e Mata (2009).

A partir dessa concepção de Araguaína como cidade média, ancorados em Carvalho (2003), analisamos a relação entre o crescimento das cidades médias com a exclusão social.

No direcionamento da crescente expansão urbana e econômica de Araguaína, Guedes e Brito (2014, p. 96-97) salientam que:

Araguaína é uma área em crescente expansão urbana, com uma economia pautada principalmente na pecuária extensiva e nos setores secundário e terciário. Devido ao crescimento acentuado entre as décadas de 1970 a 2000, passando de aproximadamente 38.000 para 150.000 habitantes, um aumento de 394%, num intervalo de 50 anos, a cidade constitui-se num polo de atração regional provocando o surgimento de problemas sociais e ambientais. (GUEDES E BRITO, 2014, p. 96-97)

A temática da expansão urbana nos remete à teorização de Lefebvre (2001), uma vez que o autor pondera que a expansão urbana, concomitantemente à urbanização, expulsa determinados grupos de pessoas da cidade, pois, para ele, esse processo de urbanização está pautado, sobretudo, no capitalismo. Dessa forma, há a constituição de segregação socioespacial.

Sobre a segregação relacionada à urbanização, Pereira e Dias (2020) apontam para dois tipos de segregação, uma autosegregação e uma segregação imposta. A diferenciação das terminologias será abordada na seção teórica deste projeto.

Na esteira de Orlandi (2011, p. 702), “há uma geografia da violência, há uma economia da violência, própria ao sistema capitalista e que está presente no modo como o espaço urbano se organiza, é gerido pelo Estado”. Desse modo, para a autora, a organização da cidade, a partir do processo de urbanização, não estaria contemplando toda a população, sendo excluída a parcela dos habitantes moradores de regiões periféricas e menos favorecidos economicamente.

Barbosa e Purgato (2011) abordam a estigmatização de jovens moradores da periferia, muitas vezes vistos como criminosos, bem como a diferenciação de acesso aos equipamentos públicos comunitários, de saúde, de educação, de esporte e lazer.

Souza (s/d) menciona os acercamentos no que ele chama de equipamentos coletivos (praças, jardins, monumentos e etc.). Para o autor, esses acercamentos são geradores de exclusão, visto que esses espaços historicamente sempre serviram para a sociabilidade; e no contexto das cidades médias, para fins de preservação, foram protegidos ao passo que limitaram seus acessos de modo geral. No caso da cidade de Araguaína, temos dois grandes parques públicos (Parque Ecológico Cimba Benedito Vicente e Complexo Poliesportivo Pedro Quaresma) que são cercados por grades e com horários restritos de utilização. Embora o Parque Cimba e o Complexo Pedro Quaresma não sejam os únicos espaços públicos na cidade voltados para o lazer, destacamos a menção aos dois parques tendo em vista os seus acercamentos, o que nos faz pensar se esse fato reflete, ainda que de forma escusa, uma segregação socioespacial, de modo particular, dos adolescentes alvo da pesquisa.

Desse modo, partimos das seguintes perguntas: Há uma relação do cometimento de atos infracionais com a urbanização de Araguaína? Em que medida a presença ou ausência de equipamentos públicos comunitários, tais como: escola, unidade básica de saúde e etc., podem contribuir para a ocorrência ou não de atos infracionais? Tendo em conta que nesta cidade está situada uma unidade de semiliberdade para o atendimento de adolescentes que infringiram a lei, entendemos que as informações sobre eles podem fornecer uma dimensão acerca da existência ou não dessa relação.

Bandeira (2006), ao elucidar o pensamento de Formigli (s/d), no que se refere ao adolescente em conflito com a lei, aponta para uma sociedade em conflito com o adolescente, quando a este são negados seus direitos básicos.

Nesta direção, Adorno, Bordini e Lima (1999) e Pinheiro (2018) ponderam a juventude como vítimas de violência, fato evidenciado no âmbito do Atlas da Violência 2020, bem como no 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, apontando esse grupo como vulnerável.

Nesse sentido, Abramovay *et al.* (2002) relaciona o conceito de vulnerabilidade social à violência sofrida e praticada por jovens. A autora ressalta a ligação da vulnerabilidade com a falta de acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais provenientes do Estado.

Buscamos, então, o entendimento a respeito da segregação socioespacial e sua relação com os atos infracionais, tendo como objeto de estudo os adolescentes autores de atos infracionais, residentes em Araguaína e que passaram pela unidade de semiliberdade no período de 2018 a 2022.

A expansão urbana de Araguaína propiciou seu desenvolvimento comercial, bem como possibilitou à cidade tornar-se referência em serviços, especialmente nos âmbitos médico-

hospitalar e de Ensino Superior. Assim, passou a receber pessoas de diversas localidades, urbanas e rurais, o que ocasionou seu crescimento demográfico. Dessa forma, a cidade de Araguaína vem passando por transformações em seus espaços públicos e privados, sendo esses espaços possivelmente pensados como forma de organização, voltados para a população. No entanto, foi importante refletirmos se esses espaços contemplam a adolescência, especialmente os adolescentes oriundos dos setores periféricos da cidade, visto que Leite, Filho e Pires (2011) alertam quanto ao crescimento da cidade, em seu aspecto econômico e por seu protagonismo regional, indicando que esse fato não torna os acessos aos equipamentos públicos comunitários mais democráticos.

Adorno, Bordini e Lima (1999), ao abordar o adolescente e as mudanças na criminalidade urbana, apontam que o aspecto demográfico é um dos fatores que podem contribuir para a “delinquência juvenil”, para usarmos os termos dos referidos autores. Nesse sentido, eles indicam que:

Nesse elenco de causas, não se poderia ignorar o argumento defendido por demógrafos que sustentam a influência da *youth wave* (“onda jovem”), detectada ao longo desta década, que acontece “quando, como resultado de uma dinâmica demográfica prévia, os grupos etários entre 15 e 24 anos experimentam um crescimento excepcional” (Dellasoppa, Bercovich e Arriaga, 1999:170). Esse argumento sugere que, em virtude da onda jovem, esse grupo etário não apenas estará à frente de uma série de fenômenos novos – escolarização precoce, inserção precoce no mercado de trabalho, uniões conjugais e constituição precoces de famílias –, formulando, portanto, novos desafios para as políticas sociais, como também provavelmente estará na dianteira de tantos outros problemas, como delinquência, consumo de drogas, desobediência civil (ADORNO, BORDINI, LIMA, 1999, p. 66).

Assim sendo, a partir da pesquisa, identificamos aspectos relacionados à idade, à escolaridade, aos atos infracionais, cumprimento das medidas socioeducativas, aos bairros/setores da cidade onde aconteceram esses atos infracionais, ao local de moradia dos adolescentes que praticaram esses atos, sempre buscando problematizar com o processo de urbanização da cidade.

Então, acreditamos na relevância da pesquisa para o entendimento dessa relação entre urbanização e atos infracionais, uma vez que esta reflexão pode nos levar a fomentar a formulação de políticas públicas para a melhoria no atendimento de adolescentes que cumprem medida de semiliberdade.

Cabe destacar, neste ponto, que o interesse da pesquisadora quanto à temática surgiu a partir da experiência profissional como pedagoga no sistema socioeducativo do estado do Tocantins desde o ano de 2017, inicialmente no Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia e, posteriormente, na unidade de semiliberdade de Araguaína. Desse modo, a inserção

neste campo possibilita a constante reflexão a respeito da política pública de socioeducação, levantando questionamentos concernentes às intervenções efetivas, a partir das medidas socioeducativas, especialmente a medida de semiliberdade, para a ressocialização dos adolescentes a quem se atribui o cometimento de atos infracionais, bem como quais fatores contribuem para a inserção da juventude em contextos de violência e de criminalidade.

No que diz respeito à metodologia, quanto aos objetivos, pautamo-nos em uma pesquisa descritiva; no que se refere aos procedimentos, tratar-se de uma pesquisa documental e, em relação à abordagem do problema, é uma pesquisa qualiquantitativa.

Destacamos que, no âmbito deste trabalho os termos “adolescente em conflito com a lei” e “socioeducando”, bem como “setor” e “bairro” são tomados em relações sinonímicas.

Partimos da seguinte pergunta: em que medida Araguaína/Tocantins, na sua dinâmica de cidade média, produz certa segregação socioespacial para a adolescência, considerando a existência ou não de equipamentos públicos comunitários, especialmente em áreas periféricas, bem como os dados referentes aos adolescentes atendidos pela unidade de semiliberdade de Araguaína/Tocantins, no período de 2018 a 2022?

A fim de responder a esse questionamento, propomos como o objetivo geral: analisar, tendo por base os dados referentes aos adolescentes atendidos pela unidade de semiliberdade de Araguaína/Tocantins, no período de 2018 a 2022, como Araguaína/Tocantins, na condição de cidade média, deixa entrever certa segregação socioespacial para a adolescência. Quanto aos objetivos específicos: identificar, por setores censitários de Araguaína/Tocantins, as ocorrências dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes atendidos pela instituição em foco, dado o recorte temporal em questão, bem como os respectivos itens subtraídos por eles, buscando pensar como a segregação socioespacial se apresentou nessa distribuição; analisar a distribuição de equipamentos públicos comunitários e de seus serviços nos setores de moradia dos adolescentes atendidos pela unidade de semiliberdade de Araguaína/Tocantins, nesse período de tempo particularizado nesta dissertação, de modo a construir uma relação entre adolescência e oportunidades sociais; identificar e analisar o deslocamento geográfico dos adolescentes no movimento de se cometer o ato infracional, considerando o setor de moradia e o setor da ocorrência do ato, de maneira a pensar em pontos de rarefação ou de concentração.

Esta dissertação está estruturada em cinco capítulos, sendo o capítulo 1- Introdução, que demonstrou de forma contextualizada o tema proposto.

O capítulo 2 – Percursos Teóricos: Adolescência e Urbanização em foco, que apresenta a fundamentação teórica, mobilizando as teorizações pertinentes ao tema.

O capítulo 3 – Caminho metodológico da pesquisa, onde abordamos a metodologia de forma esmiuçada e fazemos uma caracterização do universo da pesquisa.

O capítulo 4 – Adolescentes segregados na e pela cidade de Araguaína/TO, neste capítulo apresentamos nossas análises a partir dos dados coletados e de fotografias relacionadas ao espaço urbano de Araguaína, fazendo uma reflexão em torno da segregação socioespacial.

No capítulo 5 apresentamos as nossas Considerações Finais, onde retomamos as discussões abordadas ao longo do trabalho, fazendo a relação dos objetivos propostos com os resultados alcançados. O trabalho conta também com as referências e anexos.

2. PERCUSOS TEÓRICOS: ADOLESCÊNCIA E URBANIZAÇÃO EM FOCO

2.1 Caminhos para o entendimento sobre adolescência

Para que possamos pensar no adolescente em conflito com a lei se faz necessário refletir sobre a adolescência, considerando que o tema tem sido alvo de estudos e que a concepção de adolescente tem passado por transformações. A adolescência é frequentemente caracterizada como um período desafiador, frente às diversas mudanças internas e externas enfrentadas nesse período, assim pretendemos neste capítulo apresentar algumas concepções acerca da adolescência, bem como do adolescente em conflito com a lei, buscando mobilizar aspectos históricos referentes a este último seguimento.

Beja (2010, p. 737) elucida que hodiernamente “a adolescência enquanto fase da vida tem surgido fortemente valorizada nos discursos co-construídos pelos indivíduos, pelas famílias e pela sociedade”. A autora salienta que, esses discursos constantemente evidenciam os infortúnios dessa etapa da vida em detrimento das perspectivas provenientes dessa fase do desenvolvimento. Neste sentido, destaca que, antes mesmo “da chegada do indivíduo a esta fase, já se adivinham no discurso de todas as possíveis dificuldades e riscos, numa antecipação que por vezes se constitui uma profecia que se chega mesmo a verificar”.

Nessa perspectiva, Oliveira (2018, p. 90) ressalta que a visão da sociedade brasileira a respeito da adolescência é assinalada na maioria das vezes, por estereótipos, tendo essa fase como o período de irresponsabilidade, agressividade, rebeldia; um tempo de experimentação, uma época de cometer coisas erradas. Desse modo, a autora destaca que “A adolescência nem sempre foi pensada e definida nos moldes atuais; na verdade, ela nem sempre existiu e este termo é bem moderno, tendo sido definido legalmente no Brasil, somente no século XX” (OLIVEIRA, 2018, p. 90).

Assim, podemos depreender que a expressão, bem como o reconhecimento da adolescência é algo recente e que esse período marcado por tantas transições requer uma atenção especial. Airès (1981, p. 10) ao fazer referência à sociedade tradicional, afirmou que “essa sociedade via mal a criança, e pior ainda o adolescente”. O autor aduz que:

A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude, que talvez fossem praticadas antes da Idade Média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades evoluídas de hoje (AIRÈS, 1981, p. 10).

Freitas (2005, p. 11) ao argumentar sobre as diferentes concepções existentes a respeito da adolescência, tanto clássicas como contemporâneas, expõe que, habitualmente são encontradas algumas características, “seja do *ponto de vista biológico e fisiológico*, ou do desenvolvimento físico” (FREITAS, 2005, pg. 11). De acordo com a autora, no decorrer da adolescência chega-se ao estágio final do crescimento e tem início a capacidade de reprodução, dessa forma, a adolescência compreende o período da puberdade até o completo amadurecimento reprodutivo, de modo que, essa fase não se cumpre até que esse sistema reprodutivo não tenha terminado de amadurecer.

Os conceitos sobre a adolescência variam conforme o entendimento de determinada área do conhecimento, visto que a definição do termo perpassa os campos da psicologia, biologia, história, sociologia, ciências jurídicas, bem como ganha outros significados com o avanço dos estudos acerca do tema. Ademais, algumas literaturas utilizam as expressões adolescência e juventude como sinônimos. Oliveira (2018) salienta que:

Definir essa fase exige que se considere não apenas suposições descaracterizadas da realidade ou construídas a partir de um ou outro exemplo que não representam a totalidade do complexo contexto que envolve os adolescentes e jovens. É preciso lançar mão, a partir de um período histórico determinado, de informações que atravessam diversas áreas de conhecimento, tais como: a história, a biologia, a psicologia, a sociologia, a antropologia e as ciências jurídicas, pois são eles que vão explicar se a adolescência e a juventude sempre existiram, se defini-los é uma questão cronológica - de faixa etária ou se envolve questões de desenvolvimento e compreensão de mundo de cada um, das formas que o corpo humano vai assumindo e qual a relação de tudo isso com o exercício da vivência cotidiana. (OLIVEIRA, 2018, p. 90)

De acordo com Freitas (2005, p. 12) “estas formas de conceitualizar, delimitar e olhar de forma abrangente a adolescência, podem ser concebidas como enfoques com os quais têm-se operado, havendo neles uma multiplicidade de fatores”. Segundo a autora, alguns elementos se destacam mais que outros, mas as características giram em torno das mudanças “físicas, biológicas, intelectuais e cognitivas, de identidade e personalidade, sociais e culturais, morais e de valor”.

Nesta perspectiva, Papalia e Feldman (2013, p. 387) destacam a adolescência como sendo “uma transição no desenvolvimento que envolve mudanças físicas, cognitivas, emocionais e sociais e assume formas variadas em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos”. As autoras enfatizam o início da puberdade como um ponto primordial dessa mudança, pois esse processo leva à maturação sexual, ou à capacidade de reprodução. Ademais, aludem que, a adolescência e a puberdade tipicamente eram vistas como um acontecimento simultâneo, se iniciando em torno dos 13 anos de idade, porém, ressaltam que, há estudos no

campo da medicina que apontam para alterações puberais antes da idade de 10 anos. As autoras consideram adolescente aqueles com idade entre 11 e 19 ou 20 anos.

A Organização Mundial da Saúde compreende a adolescência como a segunda década da vida, ou seja, indivíduos com idade de 10 a 19 anos. Além disso, diferencia a adolescência da juventude, considerando jovens aqueles com idade de 15 a 19 anos e adultos jovens pessoas com 20 a 24 anos (BRASIL, 2007, p. 7).

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 2º, considera criança “a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990). Assim, podemos perceber que há diferentes concepções a respeito da adolescência, especialmente em se tratando da cronologia.

De acordo com o Marco Legal de saúde dos adolescentes do Ministério da Saúde (BRASIL, 2007), no que se refere à cronologia, indica que:

A adoção do critério cronológico objetiva a identificação de requisitos que orientem a investigação epidemiológica, as estratégias de elaboração de políticas de desenvolvimento coletivo e as programações de serviços sociais e de saúde pública, porém, ignora as características individuais. Portanto, é importante ressaltar que os critérios biológicos, psicológicos e sociais também devam ser considerados na abordagem conceitual da adolescência e da juventude (BRASIL, 2007, p. 7-8).

Para Léon (2005, p.16) as noções sobre a adolescência não evidenciam de fato “quais são as características de mudança que se produzem no sujeito”, uma vez que, essas mudanças podem ser fisiológicas e de conduta, sendo que as mudanças fisiológicas são mais globais e as mudanças de conduta relativas ao contexto cultural em que o adolescente está inserido. O autor menciona que:

Os sistemas de idades nas sociedades urbanas servem para legitimar um acesso desigual aos recursos, às tarefas produtivas, ao matrimônio e aos cargos políticos, isto implica a “legitimação da hierarquização social das idades (FEIXA, 1999), na qual cada etapa do desenvolvimento infante/adolescente/juvenil corresponde a certas categorias de trânsito que muitas vezes os inibe de conflitos abertos, assegurando o controle dos menores a pautas sociais estabelecidas” (LÉON, 2005, p. 16).

Segundo Brasil (2007, p. 8), a noção de adolescência “envolve um processo amplo de desenvolvimento biopsicossocial”. O documento aborda que “na cultura ocidental contemporânea, existe o consenso de que os primeiros indícios da maturação sexual, introduzidos pela puberdade, marcam, concretamente, o início da adolescência”, porém, evidencia a puberdade como parte da adolescência, considerado um “parâmetro universal”, no entanto, indica a adolescência como um fenômeno, para além da puberdade, uma fase marcada

por manifestações socioculturais, “que vão se concretizando por meio de reformulações constantes de caráter social, sexual e de gênero, ideológico e vocacional”. Nesse sentido, aponta que é preciso considerar o contexto sociocultural para a definição da adolescência (BRASIL, 2007, p. 8).

Assim, podemos perceber que a adolescência por si só é um tema complexo dada às suas múltiplas facetas, e ainda que a definição da adolescência vai além da cronologia, sendo que para alguns se inicia mais cedo, para outros mais tarde. Mas, de um modo geral essa etapa da vida é caracterizada como a fase entre a infância e a vida adulta, em que as mudanças fisiológicas e de conduta, bem como o contexto sociocultural, implicam na formação do indivíduo. Cabe destacar que para este estudo utilizaremos como referência para tratar de adolescente o que consta no ECA, visto que o trabalho está voltado para os adolescentes em conflito com a lei, logo, predomina o que está previsto neste Estatuto.

2.2 Considerações sobre o adolescente em conflito com a lei

Após breve análise acerca da adolescência é necessário tecer algumas considerações a respeito do adolescente em conflito com a lei, mobilizando aspectos de seu perfil e historicidade, buscando compreender esse ser e as possíveis razões de ser um autor de atos infracionais. Ao nos debruçarmos sobre a problemática do adolescente em conflito com a lei, não podemos deixar de observar fatos do passado para confrontar com as perspectivas do presente, pois esse processo histórico revela uma estigmatização desses indivíduos, que passaram de “menor infrator” a adolescente em conflito com a lei.

Bizatto J e Bizatto R (2014, p. 79) indicam que a maior parcela desses adolescentes não possui expectativa para o futuro, que se justifica pela ausência da família, por serem de classe baixa e não terem acesso a uma educação de qualidade. De acordo com os autores “O adolescente é, na verdade, vítima do processo de marginalização e fruto do descaso estatal. Vive em condições de extrema carência, tanto econômica quanto social, cultural e familiar”. (BIZATTO J; BIZATTO R, 2014, p. 79)

Além disso, os autores expõem algumas categorias para caracterizar esse adolescente, sendo: os inadaptados sociais, os sociais, os pré-delinquentes e os delinquentes (BIZATTO J e BIZATTO R, 2014, p. 82 apud TRINDADE, 1993, p. 39). Para eles, “os inadaptados sociais são pessoas incapazes ou com muitas dificuldades para se ajustarem ao grupo social” (BIZATTO J; BIZATTO R, 2014, p. 83), e apontam os diversos motivos de se tornarem inadaptados sociais, indicando alguns fatores, tais como: o desinteresse do poder público, o fracasso da educação, a desestrutura familiar, a insuficiência de políticas públicas, além dos

desapontamentos com relação a honestidade e “interesses escusos”. Nessa perspectiva, aludem que, esse contexto os leva à rebeldia e a transgressão das normas sociais, criando seu próprio conjunto de valores (BIZATTO J; BIZATTO R, 2014, p. 83-84).

Ao passo que os inadaptados sociais não se ajustam às normas impostas, os associais não querem seguir as normas, perturbam e prejudicam os interesses da coletividade, sendo arbitrários às ordens sociais. Os pré-delinquentes, como o próprio nome sugere, são aqueles com tendência para a prática de delitos e que não possuem idade para responderem penalmente pelos seus atos. Cabe destacar que, contribuem para essa situação, aspectos biológicos, psíquicos e sociais, sendo necessário e de suma importância, o investimento em ações preventivas, voltadas para as áreas da educação, esporte e recuperação do adolescente que comete ato infracional, pois “Não tendo o que fazer, o adolescente ocioso e ignorado, cria formas de ação que o notabilizam” (BIZATTO J; BIZATTO R, 2014, p. 85-86).

Por último, os autores categorizam o adolescente delincente como “indivíduos de pouco afeto ao trato social, podendo ser considerados antissociais” (BIZATTO J; BIZATTO R, 2014, p. 86), indicando que estes vivem em situação de conflito consigo mesmo, com a família, com o meio social, chegando a ser considerado um “doente social”, para usarmos o termo dos escritores. Desse modo, ressaltam a interação social como um processo basilar para a vida em sociedade e destacam que “não haveria sociedade se os indivíduos não interagissem entre si. Essa interação não é física e sim comunicativa, donde ajustam previamente o que vão fazer ou deixar de fazer” (BIZATTO J; BIZATTO R, 2014, p. 87). Assim, evidenciam a personalidade antissocial do adolescente como fator agravante para a ocorrência do ato infracional.

Nesse sentido, Amorim (2010, p. 30) menciona que:

A tendência antissocial, em suas diferentes manifestações, tem sido cada vez mais objeto de estudo de diferentes ciências, principalmente por estar relacionada com o potencial destrutivo de uma sociedade e, sempre que se fala em tendência antissocial, é inevitável a associação com os atos infracionais. Entende-se ato infracional como um fato jurídico na medida em que é o descumprimento da lei, estando, subjacente a ele, a tendência antissocial (AMORIM, 2010, p. 30).

A autora esclarece que: “O adolescente, incapaz de uma elaboração depressiva pelas perdas vivenciadas (especialmente as afetivas), na atitude antissocial está revelada a esperança de que algo ainda possa ser feito por ele” (AMORIM, 2010, p. 33). Desse modo, aborda que a partir do momento em que essa atitude antissocial se estagna por falta de resposta do “meio ambiente” às carências reveladas, passa a ser visto como um infrator, um delincente.

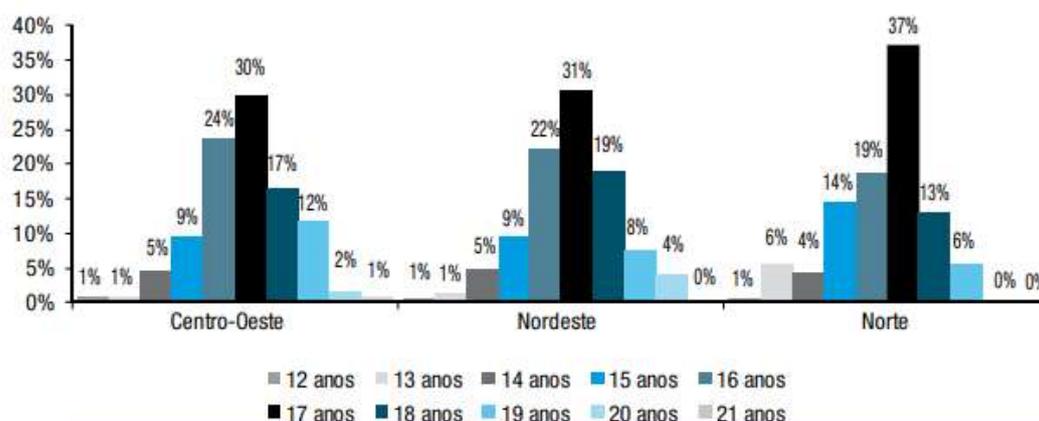
Maia e Barros (2010, p. 53) aludem que “Os jovens em conflito com a lei, em geral, têm em comum um sentimento de exclusão, seja anterior ou posterior ao ato infracional, pela estigmatização e preconceito”. As autoras salientam que, a maior parte desses indivíduos “vive em situação de risco social, possui baixa escolaridade, condição econômica precária, comumente faz uso de drogas e testemunha a desestruturação familiar” (MAIA; BARROS, 2010, p. 53)

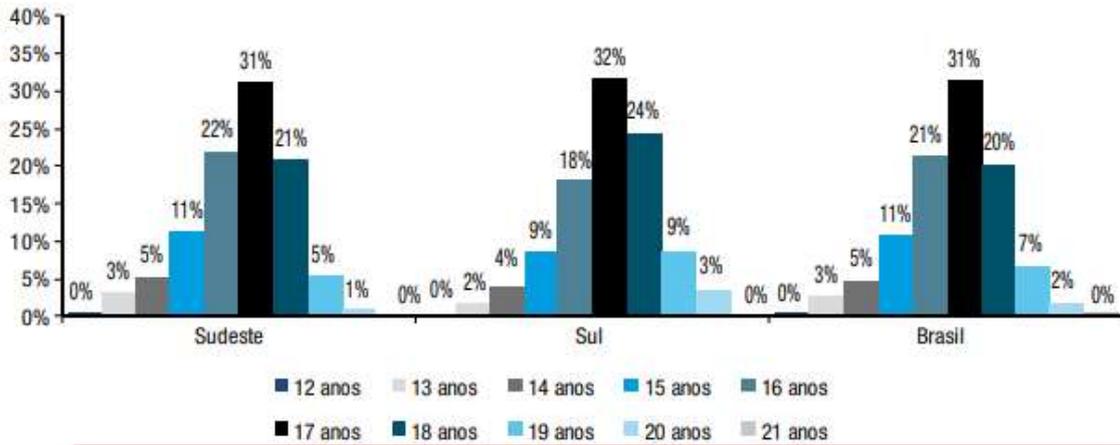
Nessa direção, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), após realizar um levantamento de dados a respeito dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de internação, traçou o perfil desses sujeitos, apresentado no Panorama Nacional sobre execução das medidas socioeducativas de internação, publicado no ano de 2012. O documento foi elaborado em parceria com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF/CNJ) e o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ), a fim de subsidiar o CNJ no que se refere às políticas garantidoras dos direitos dos jovens em conflito com a lei (CNJ, 2012, p. 1).

A pesquisa foi realizada nos 26 estados e no Distrito Federal, entre julho de 2010 e outubro de 2011, e se deu por meio de entrevistas, sendo entrevistados 1.898 adolescentes em cumprimento de medida de restrição de liberdade. Além disso, foram analisados 14.613 processos judiciais. Para esse estudo foram considerados fatores como: idade, escolaridade, relação familiar, ato infracional e relação com entorpecentes.

No que diz respeito à idade, constatou-se que esses adolescentes têm em média 16,7 anos, demonstrando que, com frequência completam a maioridade civil e penal no decorrer do cumprimento da medida. Ademais, foi evidenciado que a maior parte deles cometeu o primeiro ato entre 15 e 16 anos. Vejamos, a seguir, a figura que evidencia o fator idade por região:

Figura 1 – Média de idade dos adolescentes em cumprimento de medida de internação por região

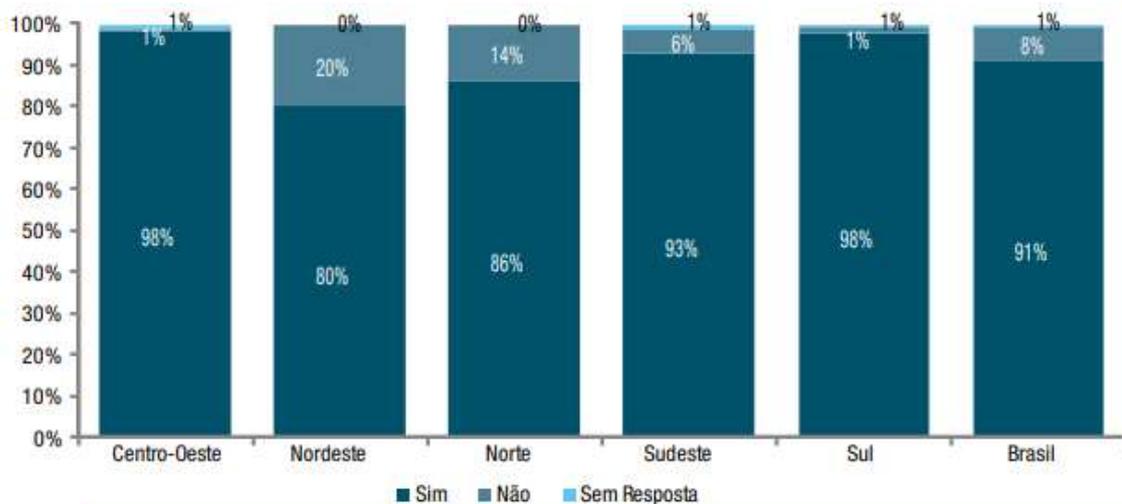




Fonte: CNJ, 2012, p. 9

No tocante à escolaridade, a pesquisa apontou um índice de 8% de analfabetos entre os entrevistados e demonstrou uma discrepância entre as regiões do Brasil, indicando um maior percentual de adolescentes não alfabetizados na região Nordeste, consistindo em 20% em se tratando dos respondentes da pesquisa e 44% no cenário nacional. Além disso, foi possível observar que em média esses adolescentes descontinuaram os estudos aos 14 anos, estando as regiões Norte e Nordeste abaixo da média nacional. Vejamos, a seguir, as figuras relacionadas às informações sobre a escolaridade dos adolescentes em conflito com a lei:

Figura 2 – Alfabetização dos adolescentes entrevistados por região



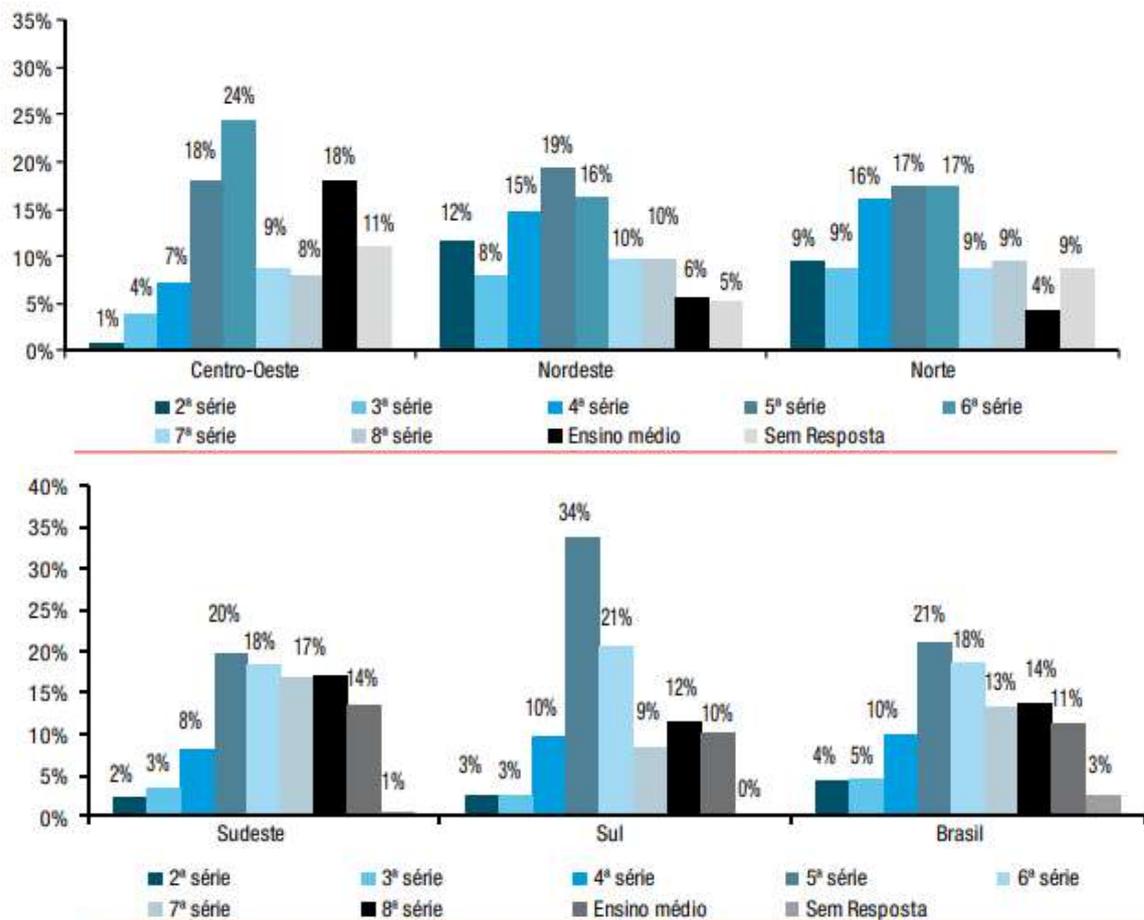
Fonte: CNJ, 2012, p. 16

Figura 3 – Média de idade em que o adolescente interrompeu os estudos por região

Região	Idade Média
Centro-Oeste	14,2
Nordeste	13,7
Norte	13,7
Sudeste	14
Sul	14,3
Total	14

Fonte: CNJ, 2012, p.16

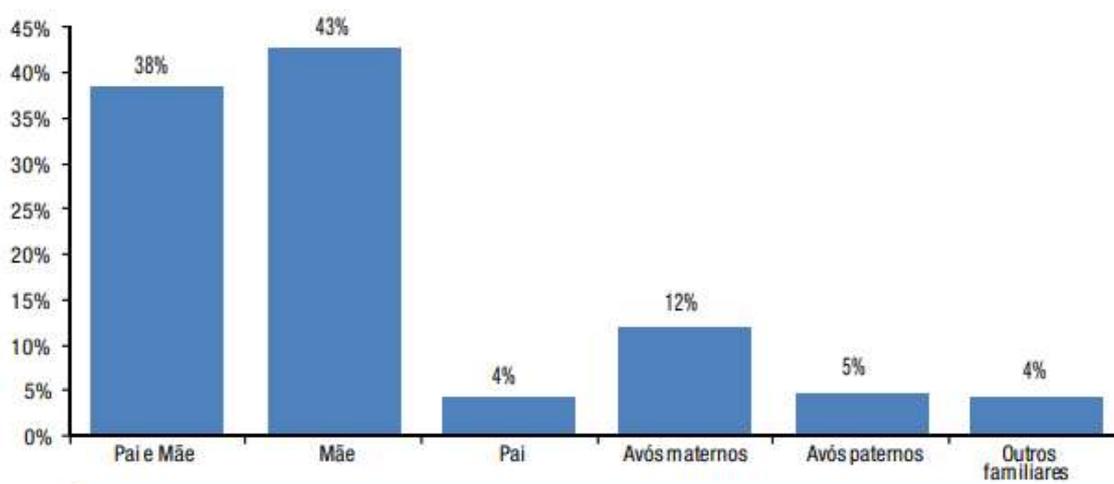
Ainda com relação à escolaridade, foi demonstrado que 57% dos adolescentes não frequentavam a escola antes da sua entrada na unidade socioeducativa e que a maioria, 86% deles não concluiu a educação básica, sendo que as últimas séries cursadas pela maior parte foram quinta e sexta séries do ensino fundamental, como mostra a figura abaixo:

Figura 4 – Última série escolar cursada pelo adolescente infrator por região

Fonte: CNJ, 2012, p.17

No quesito familiar, foi revelado que a maior parte deles foram criados somente pela mãe, correspondendo a 43% dos entrevistados, uma pequena parcela pelo pai, consistindo em 4%, 38% foram criados pelos dois e 17% pelos avós. “Deve-se observar que um mesmo adolescente pode ter sido criado por mais de um ente familiar, como pelos pais e avós simultaneamente” (CNJ, 2012, p. 18). Vejamos, a seguir, a figura do gráfico que demonstra os responsáveis pela criação do adolescente em conflito com a lei em âmbito nacional:

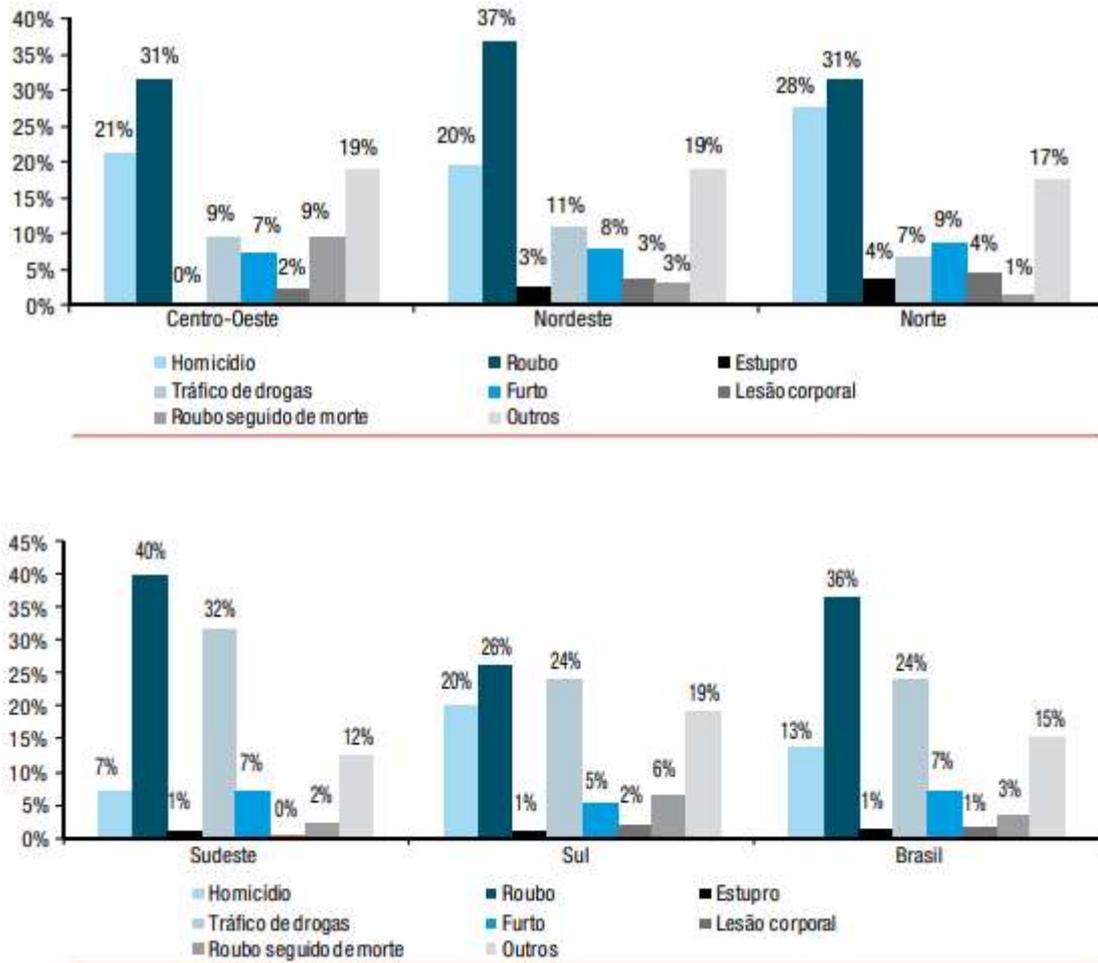
Figura 5 – Responsáveis pela criação do adolescente em conflito com a lei em âmbito nacional



Fonte: CNJ, 2012, p.18

No que se refere ao ato infracional, que de acordo com o artigo 103 da lei 8069/90 corresponde “a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990), foi verificado como o mais praticado entre os adolescentes entrevistados, infração contra o patrimônio (roubo, furto, etc.), sendo o roubo o de maior recorrência, representando 36% no contexto nacional. Também aparecem nos resultados da pesquisa, de forma expressiva, o homicídio e o tráfico de drogas. “Estupro, furto, lesão corporal e roubo seguido de morte apresentam-se em menores proporções” (CNJ, 2012, p. 10). Vale destacar que, o adolescente em cumprimento de medida pode estar envolvido em mais de um ato infracional. A seguir, vejamos a figura representativa dos índices de atos infracionais praticados pelos adolescentes em cumprimento de medida de internação:

Figura 6 – Motivo da atual internação por região

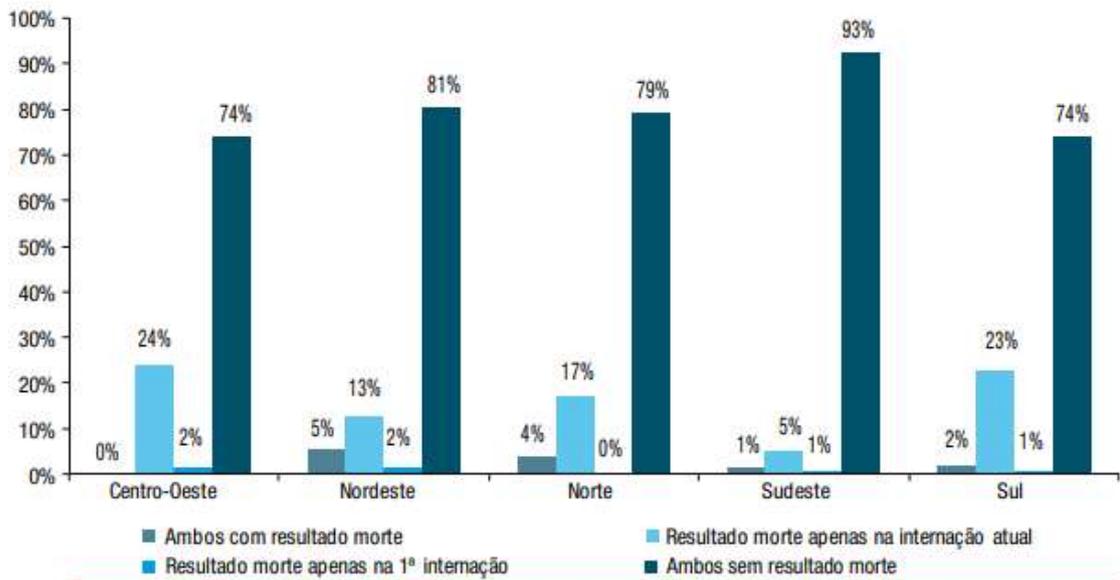


Fonte: CNJ, 2012, p. 11

Vale ressaltar que, o estudo revelou também um índice de reincidência de 43.3%, demonstrando ainda que, o roubo continua sendo o ato infracional mais cometido quando estes reincidem no sistema, com exceção da região Sul, onde a reincidência se deu mais em decorrência do tráfico de drogas.

Outro aspecto apontado pelo estudo com relação à reincidência é que, o cometimento da infração, após a primeira passagem pela unidade de internação, apresentou maior gravidade, resultando na morte da vítima, como é possível observar na figura abaixo:

Figura 7 – Gravidade dos atos infracionais cometidos por adolescentes reincidentes por região (comparativo entre a primeira internação e a atual)

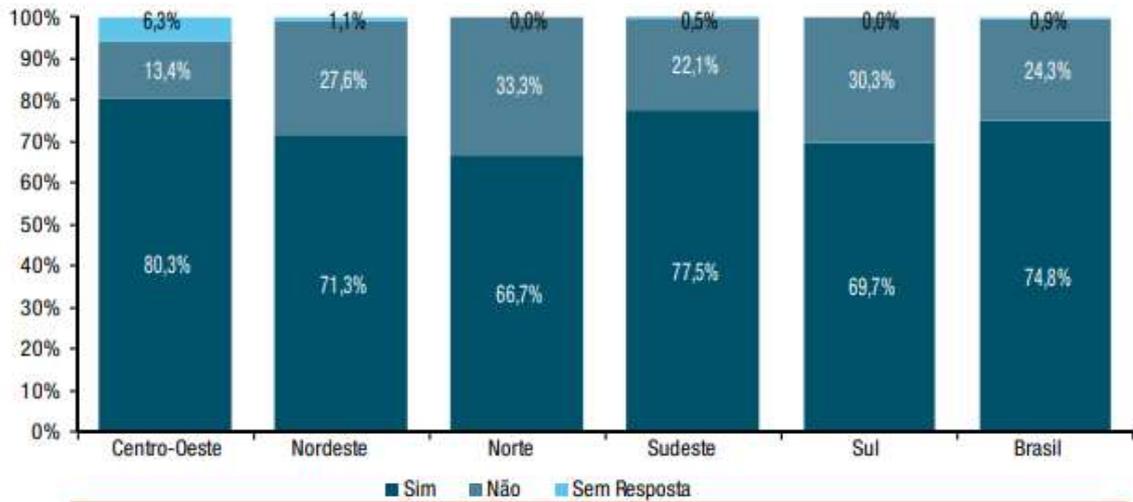


CNJ, 2012, p. 15

Segundo Maia e Barros (2010, p. 54) “Para o jovem em conflito com a lei, o sentido atribuído ao ato infracional é peculiar a sua história de inserção afetiva e social”, visto que alguns efetuam o ato na busca por obtenção de bens, como forma de reconhecimento social e/ou como um modo de pedir ajuda. As autoras mencionam que, isso se deve ao fato muitas vezes de não terem suas necessidades básicas atendidas, mas apontam a influência da mídia para aquisição de bens não essenciais. Voltemos aos dados do CNJ.

Quanto ao uso de substâncias psicoativas, a pesquisa demonstrou que cerca de 75% dos adolescentes se declararam usuários, denotando um percentual bastante expressivo, com ênfase para a região Centro-Oeste, apresentando uma porcentagem de 80,3%, como mostra a figura a seguir:

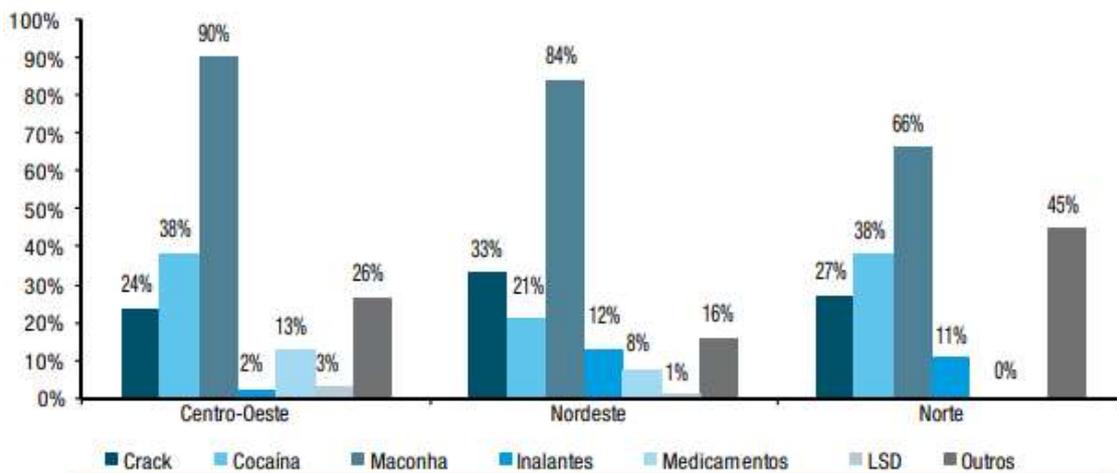
Figura 8 – Uso de drogas por adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa por região

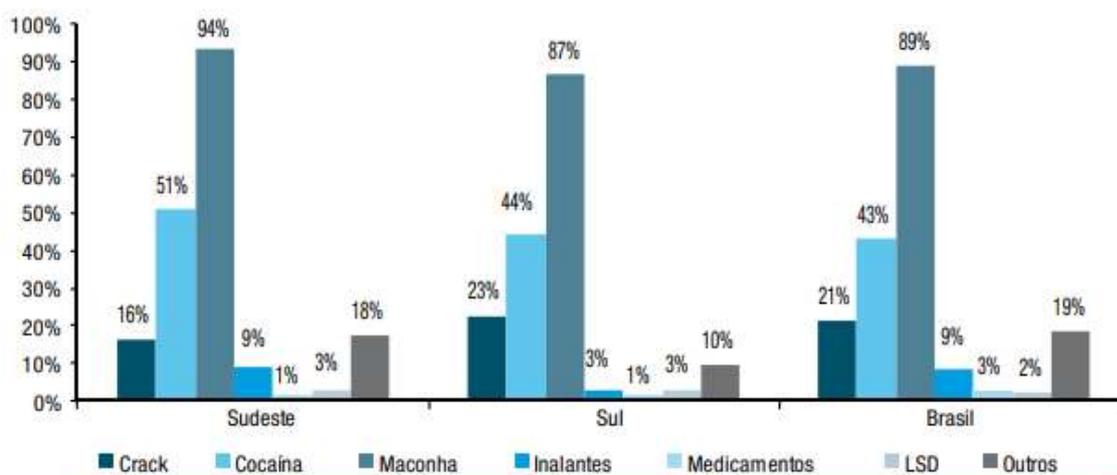


Fonte: CNJ, 2012, p. 19

Outro dado observado por meio do estudo, em relação a esse fato, está ligado a quais tipos de substâncias são utilizadas pelos adolescentes, sendo que a maconha ocupa o primeiro lugar, estando em segundo lugar a cocaína, exceto na região Nordeste, onde o crack predominou como o segundo tipo de entorpecente mais usado. Essa informação aponta para a possibilidade da relação da ocorrência dos atos infracionais com o uso dessas substâncias. Vejamos, a seguir, a figura que demonstra os tipos de drogas utilizadas pelos adolescentes por região:

Figura 9 – Tipo de droga utilizada por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por região





Fonte: CNJ, 2012, p. 20

Uma recente pesquisa, desenvolvida pela Defensoria Pública (DPE-AL) entre julho e novembro de 2022 no estado de Alagoas, revelou também um perfil dos adolescentes em conflito com a lei do gênero masculino em cumprimento de medida socioeducativa de internação no âmbito estadual. O estudo indica que passaram pela unidade de internação um total de 166 adolescentes no período estimado, tendo entre 14 e 20 anos de idade, desse total, 76% réus primários, 20% com outras passagens e 4% possuindo outros processos.

Com a relação à pesquisa supracitada, observamos dados semelhantes aos apontados pelo CNJ, embora o documento date de 2012, a saber, no tangente à escolaridade, o relatório da DPE-AL demonstrou que 72% dos adolescentes não possuíam o ensino fundamental completo e 26% não terminaram o ensino médio. O estudo evidenciou ainda que, 60% dos internos tinham entre 17 e 18 anos, desses, 65% se autodeclararam pardos e 15,5% negros. De acordo com a pesquisa, 16% são brancos e 3% indígenas.

No que diz respeito ao ato infracional, segundo a DPE-AL 32% foram apreendidos pelo ato análogo a homicídio, 31% por infração equiparável a roubo, enquanto 24% cometeram ato infracional equivalente a tráfico e 13% a furto, estupro, latrocínio e outros. O intuito do relatório, ao descrever o adolescente em conflito com a lei, é de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas orientadas para fins de atenuação dos atos infracionais. Salientamos a importância das considerações apontadas na referida pesquisa no âmbito deste trabalho, uma vez que os adolescentes em conflito com a lei são o alvo do nosso estudo e as pesquisas neste campo nos levam a refletir quem são esses adolescentes e quais as possibilidades de mudança de vida para esses sujeitos.

Assim, podemos inferir que, o adolescente em conflito com a lei apresenta um perfil de baixa escolaridade, dificuldade financeira, desestrutura familiar, envolvimento com drogas

ilícitas e que a maioria estão inseridos em um contexto de pobreza e marginalização, carecendo de acesso à saúde e educação de qualidade, bem como oportunidades de trabalho. Também podemos depreender que, esse adolescente possui uma fragilidade no que concerne aos vínculos afetivos e que a falta de perspectivas pode contribuir para a ocorrência do ato infracional, muitas vezes cometido como uma forma de preencher uma lacuna, seja financeira ou de sentimento de pertencimento a um grupo ou à mesma sociedade.

2.3 Historicidade do adolescente em conflito com a lei: da urbanização e da legislação

Fazer um resgate histórico referente à legislação menorista no Brasil atrelada à urbanização é de suma importância neste trabalho, visto que estamos buscando compreender a relação dos atos infracionais praticados por adolescentes em conflito com a lei, o processo de urbanização e a segregação socioespacial a partir desse aspecto. Assim, recorreremos a fatos da história a fim de compreendermos o presente.

De acordo com Ferreira (2010, p.65) “O Brasil passou por grandes mudanças entre o final do século XIX e começo do século XX”. Essas mudanças se deram em virtude do processo de urbanização, marcado pela industrialização, tendo como consequência a migração da população rural para a cidade em busca de oportunidades de trabalho. Lefebvre (2001, p. 11), em sua abordagem sobre a industrialização e a urbanização, indica o processo de industrialização como “motor das transformações na sociedade”, sendo assim o ponto de partida da “problemática urbana”.

Cabe destacar que o processo de industrialização culminou em um crescimento demográfico e desordenado da cidade, e que a ausência de um planejamento urbano resultou em alguns problemas para a população, como a precariedade das condições de trabalho e habitação. Nesse sentido, Oliveira (2018, p. 96) salienta que:

A industrialização impulsionou o êxodo rural, o que levou a um aumento jamais visto da população urbana em busca de trabalho e melhores condições de vida. Contudo, ao contrário das expectativas de grande parte da população que à época habitava as cidades, o processo industrializante, cada vez mais ampliado, gerou uma verdadeira explosão demográfica, não acompanhada pelo “progresso” da forma como se esperava, pois à medida que a população chegava e a indústria não absorvia o contingente de pessoas que era esperado, se elevavam também o desemprego, a pobreza, as doenças, a violência, a criminalidade e a precarização das condições habitacionais, trabalhistas e sociais.(OLIVEIRA, 2018, p. 96)

Ferreira (2010, p. 65) alude que “Uma das decorrências diretas da desorganização social gerada pela industrialização foi o aumento da criminalidade, reflexo de uma maior incidência de conflitos urbanos” e nesse contexto as crianças e adolescentes ficaram mais propensos ao

envolvimento em atividades ilegais, recorrendo ao crime, muitas vezes como um modo de sobrevivência. A autora aponta para uma hostilidade e pauperização das camadas populares e aduz que, nesse período, o Estado brasileiro não tinha um planejamento voltado para a urbanização e industrialização, no sentido de abrandar os efeitos sociais decorrentes desses fatores (FERREIRA, 2010, p. 65).

Nessa conjuntura, surge um sentimento de insegurança na sociedade e conseqüentemente a cobrança de um controle por parte do Estado. De acordo com Segundo (2003, s/p), “É nesse cotidiano de transformações que se insere o menor brasileiro do início do século XX”, em um contraponto de crescimento econômico, industrial e urbano e uma agudeza das crises sociais, multiplicação dos cortiços, segregação, pobreza e criminalidade.

Santos (2010, s/p.) assinala que “desde o século XIX, quando se passou a elaborar estatísticas criminais em São Paulo, o menor de idade esteve sempre presente”. O autor salienta ainda que este era introduzido precocemente em atividades laborais, em fábricas e oficinas, do mesmo modo “também o era nas atividades ilegais”, recorrendo ao roubo, furto, a prostituição e mendicância, como forma de sobreviver “numa cidade que hostilizava as classes populares” (SANTOS, 2010, s/p).

Oliveira (2003, p. 16) destaca que “A partir do século XIX, o problema do menor começou a atingir o mundo inteiro, não sendo diferente no Brasil”. Segundo o autor, fatores como: “o crescente desenvolvimento das indústrias, a urbanização, o trabalho assalariado, notadamente das mulheres, que tendo que sustentar os lares, teve que ir trabalhar fora de casa” concorreram para uma fragilidade dos valores dos menores, contribuindo com a criminalidade. Mas, que era esse “menor”?

A categoria “menor” estava voltada para aquelas crianças e adolescentes em situação de pobreza, marginalização, abandono, cujos pais ou mesmo a família não tinham condições de ofertar uma boa educação, moradia, alimentação e assim viviam em um ambiente de negligência. Ferreira (2010, p. 68) indica que o “menor” representa a infância pobre e iminentemente perigosa, que se difere do restante da infância. “Assim, legitima-se uma intervenção estatal sobre essa espécie de produto residual da categoria infância constituída pelo mundo dos menores” (FERREIRA, 2010, p. 68). Nessa perspectiva, Rizzini Irene e Rizzini Irma (2004, p. 29) aludem que:

A partir da ampla categoria de *menor abandonado*, definida tanto pela ausência dos pais quanto pela incapacidade da família de oferecer condições apropriadas de vida à sua prole, uma série de subcategorias foi criada ao longo do século XX pelos órgãos oficiais de assistência. Trata-se de um período de forte presença do Estado no

planejamento e na implementação das políticas de atendimento ao *menor*. (RIZZINI IRENE; RIZZINI IRMA, 2004, p. 29)

Esse grupo de crianças e adolescentes categorizados como “menores” passaram a ser temidos pela sociedade, tornando-se uma preocupação para o Estado, que por sua vez buscou regular a situação dessa categoria, sobretudo colocando-os em instituições correccionais, com o pretexto de manter a ordem social.

Passetti (2010, s/p) ressalta que “Crianças e jovens infratores ou abandonados, provenientes das situações de pobreza passam a ser identificados como “menores”” desse modo a institucionalização desses indivíduos como forma de controle se amplia, estando esse procedimento voltado para os “menores de idade pobres e perigosos, os pequenos bandidos” (PASSETTI, 2010, s/p).

Sistemas jurídicos baseados em doutrinas foram criados ao longo do tempo para regular a situação das crianças e dos adolescentes. Segundo (2003 apud FERREIRA, 2010) faz um importante apontamento nesse sentido, afirmando que essas doutrinas refletem os valores que determinam o status que a sociedade atribui à criança e ao adolescente. Ele acrescenta que é possível identificar três doutrinas dentro dessa perspectiva jurídica: a doutrina do direito penal do menor, a doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral.

O Código Penal da República, de 1890, é um marco na atuação do Estado em relação ao menor infrator, porque ele dá visibilidade à questão social implícita na realidade do menor infrator em seus aspectos estruturais, especialmente como a questão da imputabilidade absoluta e o tratamento diferenciado, considerando a especificidade de cada menor dentre outras questões relevantes. Porém, o código de 1890 em relação à responsabilização penal pouco contribuiu (FERREIRA, 2010, p.65).

Pinto (2017, p. 15) reflete que em nenhum outro campo do Direito a injustiça na sociedade brasileira fora tão claramente observada como um problema social quando se trata de infância e da juventude. Nesse sentido, o autor pondera que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representa um grande avanço da sociedade.

Dessa forma, em termos de legislação da doutrina de situação irregular para a doutrina da proteção integral, o ECA simboliza um avanço significativo. A primeira lei voltada para crianças e adolescentes foi criada em 1927, denominada Código de Menores ou Código Melo Mattos, em homenagem ao primeiro juiz de menores do Brasil, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. A importância deste código não orbitava apenas na fixação da maioria de 18 anos, mas se presumia uma lei para o auxílio e proteção de um público até então desassistido e em situação de vulnerabilidade.

Vale lembrar que a criação do código de Menores de 1927, se deu em meio a uma preocupação pública em relação à criminalidade, que culminou com a necessidade de tratar de forma específica a situação de crianças e adolescentes em situação irregular (FERREIRA, 2010, p.66).

Azevedo (2007, p. 3) aponta que, embora o Código Mello Mattos tenha sido elaborado exclusivamente para o controle de menores abandonados e delinquentes de ambos os sexos menores de 18 anos (Art. 1º), seria, o primeiro diploma legal a permitir um tratamento mais sistemático e humanizado desse seguimento, contando com a intervenção do Estado.

Para Muinhos (2019, p. 20) depois da criação do Código de Menores de 1927 o Estado passou a ser responsável pela proteção e pela educação das crianças e adolescentes considerados delinquentes e abandonados. De acordo com o autor, houve uma institucionalização dos menores utilizando-se da doutrina de encarceramento como meio de corrigir comportamentos desviantes deles, muitas vezes sendo encarcerados em mesmas selas que adultos. Essa prática se prolongou durante todo o século XX.

O intuito do Código de Menores de 1927 era estabelecer leis para as crianças e os adolescentes de 0 a 18 anos que se encontravam em situação de abandono, sem residência, com pais falecidos ou incapazes, detidos por mais de dois anos, vagando sem rumo, praticando trabalhos proibidos, envolvidos em prostituição ou incapazes de prover as necessidades de seus filhos (FERREIRA, 2010, p.67).

O Código de Menores de 1927 utilizava uma classificação que gerava rótulos negativos, considerando os menores de até sete anos como expostos e os menores de dezoito anos como abandonados. Isso levava à estigmatização, uma vez que os meninos em situação de rua, os que pediam esmolas ou vendiam produtos nas ruas, eram tidos como vadios. Somente o artigo 68 do Código tratava dos menores delinquentes, estabelecendo uma diferenciação entre aqueles com menos de catorze anos e os que tinham entre catorze e dezoito anos incompletos, e atribuindo ao juiz a competência para decidir todos os procedimentos relativos a eles e seus pais (FERREIRA, 2010, p.67).

Durante a década de 1970, a luta pela legislação em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes continuou gerando intensos debates e polarização de opiniões sobre a adoção de um direito específico para menores diante de uma legislação que garantisse seus direitos. Com a adoção do neoliberalismo por diversos países a partir dessa década, tornou-se evidente o descompromisso social do Estado, que reduziu os investimentos no setor de bem-estar social e, ao mesmo tempo, intensificou as ações do sistema penal. (FERREIRA, 2010, p.67).

Em 1979, o código Melo Mattos passou por uma reformulação, evidenciando, além do auxílio e proteção, uma perspectiva de vigilância dos menores de dezoito anos de idade. De acordo com Costa (2012, p. 19), o Código de Menores de 1979 destaca a noção de situação irregular, a qual se baseava na premissa de que crianças e adolescentes em situação de dificuldades sociais eram considerados incapazes.

De acordo com Pinto (2017, p. 20), durante quase cinquenta anos o Direito da Infância e Juventude esteve limitado à Doutrina da Situação Irregular, regulamentada pelo Código de Menores de 1979. Essa doutrina era limitada ao conceito de carência e delinquência e não era garantista, uma vez que as ações realizadas não tinham um caráter preventivo.

Durante a transição do Código de 1927 para o de 1979, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que, juntamente com as Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEMs), recebeu autonomia financeira e administrativa para integrar as estruturas de atendimento aos carentes, abandonados e infratores, compreendendo aqueles assistidos pelos Serviços de Assistência ao Menor dos Estados (FERREIRA, 2010, p.69).

Ferreira (2010, p.69), ressalta que a criação das FEBEMs e da FUNABEM ocorreu durante uma ampla reforma no período do golpe militar de 1964, que fez com que a política nacional de atendimento ao menor fosse tratada sob o âmbito da Doutrina de Segurança Nacional. Isso levou a uma mudança na percepção do menor, que passou a ser tratado como um problema de ordem estratégica, retirando a problemática do menor da esfera do poder judiciário e colocando-a sob a responsabilidade do executivo.

Segundo Mocelin (2016, p. 23), os menores em situação irregular eram categorizados como abandonados, carentes, inadaptados e infratores. Dessa forma, o Código de Menores de 1979 reforça a ideia discriminatória, enfatizando a institucionalização como uma maneira de controlar socialmente a infância e a adolescência, com uma abordagem assistencialista para aqueles em situação de carência ou abandono e uma abordagem corretiva para os considerados infratores ou inadaptados.

Embora os códigos de menores de 1927 e 1979 tenham representado um avanço por abordar leis específicas para a infância e juventude, podemos observar que essas leis não se aplicavam a todas as crianças e adolescentes, mas apenas àqueles que eram socialmente vulneráveis. É possível inferir que tanto o Código de Menores de 1927 quanto o de 1979 foram caracterizados pela criminalização da pobreza e pela institucionalização daqueles considerados em "situação irregular".

Conforme apontam as autoras, havia uma segregação marginalizadora das crianças e adolescentes rotulados como "irregulares" (COSTA, 2012, p.20). Isso sugere que a proteção e

assistência oferecidas aos "menores" consistiam em puni-los e encaminhá-los para instituições, revelando uma preocupação do Estado em proteger a sociedade desses indivíduos, que eram vistos como delinquentes e abandonados devido à sua condição de vulnerabilidade social.

Vale ressaltar que, em oposição à Doutrina da Situação Irregular, surgiu a Doutrina da Proteção Integral, que é especificada no artigo 227 da Constituição Federal de 1988.

A saber:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A efetivação dos direitos fundamentais pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é um marco importante para um Estado materialmente democrático. No que se refere aos direitos da criança e do adolescente, Pinto (2017, p. 20) destaca que o artigo 227 da Constituição adota os valores da Convenção dos Direitos da Criança, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos fundamentais, em substituição à antiga doutrina do Direito do Menor.

Com base nos princípios estabelecidos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, foi promulgado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que busca garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes e romper com as formas de intervenção institucionalizadas anteriormente na Doutrina da Situação Irregular. Assim, o ECA reafirma a adoção da Doutrina da Proteção Integral.

Ao abordar as diferenças entre o Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Mocelin (2016, p. 25) destaca que o ECA se tornou uma lei universal, regendo todos os brasileiros menores de idade, enquanto o Código de Menores era voltado para uma "infância minorizada", correspondendo apenas aos menores abandonados ou destituídos socialmente. Um dos aspectos positivo dessa lei é o tratamento diferenciado dado aos adolescentes em conflito com a lei. Conforme Craidy, Lazzarotto e Oliveira (2012, p. 25), o ECA estabelece diferenças na forma como adolescentes e adultos são responsabilizados, mas ambos são responsáveis legalmente por seus atos.

De acordo com o Art. 2º do ECA, criança é definida como pessoa com menos de doze anos de idade, enquanto adolescente é definido como pessoa entre doze e dezoito anos. Além disso, o Art. 104 estabelece que menores de dezoito anos são inimputáveis penalmente, e o Art.

103 define ato infracional como conduta que corresponde a crime ou contravenção penal. Para crianças que transgredirem a lei penal, são aplicadas medidas protetivas¹, enquanto para adolescentes são aplicadas medidas socioeducativas quando cometem ato infracional.

O ECA propõe medidas socioeducativas, como previsto no Art. 112, para adolescentes que cometem ato infracional, incluindo advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional e qualquer outra medida prevista no Art. 101, I a VI. Essas medidas ilustram a intenção de um tratamento diferenciado para adolescentes em conflito com a lei. A seguir, vejamos o quadro comparativo entre o Código de Menores e o ECA.

Quadro 1 – Comparativo entre o Código de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente

Aspecto considerado	Códigos de Menores (Lei 6.697/79 e Lei 4.513/64)	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
Base doutrinária	Direito Tutelar do menor. Os menores eram objeto de medidas judiciais quando se encontravam em situação irregular, assim definida legalmente.	Proteção integral. A lei assegura direitos para todas as crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer tipo.
Visão da criança e do adolescente	Menor em situação irregular, objeto de medidas judiciais.	Sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.
Concepção político-social implícita	Instrumento de controle social da infância e da adolescência vítima de omissão e transgressão da família, da sociedade e do Estado em seus direitos básicos.	Instrumento de desenvolvimento social, voltado para o conjunto da população infantojuvenil do país, garantindo proteção especial àquele segmento considerado de risco social e pessoal.
Objetivo	Dispor sobre assistência de menores entre 0 e 18 anos em situação irregular, e entre 18 e 21 anos, nos casos previstos em lei, por meio da aplicação de medidas preventivas e terapêuticas.	Garantia dos direitos pessoais e sociais por meio da criação de oportunidades e facilidades, permitindo o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

¹ São as medidas protetivas previstas no ECA (Art.101): “I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016); V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - acolhimento institucional; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência; IX - colocação em família substituta. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência”.

Efetivação em termos de política social	Medidas restringem-se ao âmbito da Política Nacional de Bem-Estar Social (Funabem e congêneres); segurança pública; justiça de menores.	Políticas sociais básicas; políticas assistenciais (em caráter supletivo); serviços de proteção e defesa das crianças e adolescentes vitimizados; proteção jurídico-social.
Princípios da política de atendimento	Políticas sociais compensatórias (assistencialismo) e centralizadas.	Municipalização das ações; participação da comunidade organizada na formulação das políticas e no controle das ações
Estrutura da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente	O Código traz como retaguarda dos juízes a Funabem, as Febems e os programas comunitários. A Segurança Pública também tem papel central, além da Justiça de Menores.	Muda a concepção sistêmica de política e estabelece conceito de rede. Cria os conselhos de direitos, fundos dos direitos da criança e os órgãos executores das políticas básicas, incluindo entre elas os programas assistenciais.
Funcionamento da política	Traçada pela Funabem, executada pelas Febems e congêneres.	O órgão nacional traça as normas gerais e coordena a política no âmbito nacional.
Posição do magistrado	Não exige fundamentação das decisões relativas à apreensão e ao confinamento de menores. É subjetivo.	Garante à criança e ao adolescente o direito à ampla defesa. Limita os poderes do juiz.
Mecanismos de participação	Não abre espaço à participação de outros atores que limitem os poderes da autoridade policial, judiciária ou administrativa.	Instâncias colegiadas de participação (conselhos paritários, Estado-sociedade) nos níveis federal, estadual, e municipal.
Vulnerabilidade Socioeconômica	Menores carentes, abandonados e infratores devem passar pelas mãos do juiz.	Situação de risco pessoal e social propicia atendimento pelo Conselho Tutelar.
Caráter social	Penaliza a pobreza através de mecanismos como: cassação do poder familiar e imposição da medida de internamento a crianças e adolescentes pobres.	Falta/insuficiência de recursos deixa de ser motivo para perda ou suspensão do poder familiar. O Conselho Tutelar desjudicializa os casos exclusivamente sociais.
Em relação à apreensão	É antijurídico. Preconiza (art. 99 §4) a prisão cautelar, hoje inexistente para adultos.	Restringe a apreensão a: flagrante delito de infração penal; ordem expressa e fundamentada do juiz.
Direito de defesa	Menor acusado de infração penal é “defendido” pelo curador de menores (promotor público).	Garante ao adolescente, autor de ato infracional, defesa técnica por profissional habilitado (advogado).
Infração	Todos os casos de infração penal passam pelo juiz.	Caso de infração que não implique grave ameaça ou violência à pessoa podem sofrer remissão, como forma de exclusão ou suspensão do processo.
Internação provisória	Medida rotineira.	Só em caso de crime cometido com grave ameaça ou violência à pessoa.

Internamento	Medida aplicável a crianças e adolescentes pobres, sem tempo e condições determinadas.	Só aplicável a adolescentes autores de ato infracional grave, obedecidos aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
Crimes/infrações contra crianças e adolescentes	Omissos a respeito.	Prevê o abuso do poder familiar, das autoridades e dos responsáveis pelas crianças e adolescentes.
Fiscalização do cumprimento da lei	Não há fiscalização do Judiciário por nenhuma instância governamental ou não governamental. Órgãos do executivo não promovem, em geral, uma política de participação e transparência.	Prevê participação ativa da comunidade e, por meio dos mecanismos de defesa e proteção dos interesses coletivos, pode levar as autoridades omissas ou transgressoras ao banco dos réus.

Fonte: Oliveira, 2018, p 110.

Em 2012, a Lei nº 12.594 instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) para regulamentar as medidas socioeducativas propostas pelo ECA. Podemos perceber a importância do ECA na proteção integral de crianças e adolescentes, bem como na mudança da abordagem do adolescente em conflito com a lei, considerando-o como uma pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos.

Conforme dispõe o Art 1º, § 1º - SINASE:

Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (BRASIL, 2012).

Assim, o objetivo do SINASE é desenvolver ações socioeducativas com base nos princípios dos direitos humanos, visando a promoção de alinhamentos estratégicos, conceituais e operacionais, estruturados em bases pedagógicas e éticas (MUNHOS, 2019, p.50). Por meio dessa legislação, os adolescentes autores de atos infracionais passam a ter direitos garantidos e medidas socioeducativas específicas regulamentadas.

Desse modo, salientamos a importância de refletirmos sobre a história das leis referentes aos adolescentes autores de atos infracionais para compreendermos que, no passado, havia uma criminalização da pobreza, em que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social eram estigmatizados como abandonados e delinquentes, sendo recolhidos ou retirados da sociedade. Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, houve um avanço na

estrutura jurídica específica para esse grupo, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e prevendo as medidas socioeducativas, posteriormente regulamentadas pelo SINASE.

Assim, embora tenham havido avanços legislativos significativos, é preciso avaliar se esses avanços se traduzem na prática. Dessa forma, destacamos a necessidade de estudos nessa área a fim de verificar se as mudanças na legislação reverberam na realidade dos adolescentes em conflito com a lei. A reflexão sobre a criminalização da pobreza e a estigmatização dos adolescentes em conflito com a lei ainda é pertinente nos dias atuais, visto que esses fatores podem influenciar a forma como a sociedade lida com os atos infracionais.

2.4 Adolescente em conflito com a lei na cidade de Araguaína: o espaço urbano como construção social

Nesta seção, mobilizamos entre outras, as teorizações de Morais (2014) e de Lefebvre (2001), considerando a concepção deste autor sobre urbanização. A teoria de Lefebvre (2001) aponta na direção de uma urbanização pautada na ordem/organização, voltada ao capitalismo, cujos efeitos podem ser dimensionados a partir da segregação.

Araguaína, na condição de uma cidade média em crescente expansão e em processo de urbanização, tem passado por transformações em seus espaços urbanos. De acordo com Morais (2014), esse processo de urbanização pode ser explicado, considerando não apenas o aspecto populacional, mas também “o papel funcional que as cidades passam a desempenhar dentro da divisão social e territorial do trabalho” (MORAIS, 2014, p. 26).

Mesmo não havendo um consenso a respeito de cidade média, Araguaína apresenta características que se aproximam de conceitos sobre o tema, configurando-se como uma cidade atrativa, dadas as modificações em seu espaço urbano, seu crescimento econômico e a prestação de serviços, especialmente nos âmbitos da saúde e da educação.

Podemos observar que essas transformações ocorridas na urbanização de Araguaína contemplam principalmente áreas centrais da cidade, o que conota uma exclusão da população moradora de regiões periféricas. Há uma divisão marcada por esse processo de urbanização, que nos parece estar orientado muito mais pelo viés da organização do espaço urbano que pela perspectiva de cidade que abriga os diferentes grupos sociais. Nesse contexto, a adolescência inserida nos espaços periféricos acaba por vezes ficando privada de oportunidades de acesso aos equipamentos públicos coletivos de cultura, de saúde, de educação, entre outros. Para Barbosa e Purgato (2011),

[...] na periferia são oferecidos serviços precários e muitas vezes seus moradores são “prisioneiros” do local onde moram, tendo acesso diferenciado aos equipamentos de saúde, transporte, educação, entre outros, se comparados aos moradores da região central da cidade. Fato vivenciado também pelos jovens, que carregam consigo um estereótipo de jovens pobres, moradores da periferia, muitas vezes vistos como criminosos. (BARBOSA e PURGATO, 2011, p. 4)

Assim, faz-se necessário pensar em que medida esse processo de urbanização de Araguaína gera condições para a constituição de atos infracionais nessa cidade. Isso porque, mesmo Araguaína configurando-se como polo atrativo, tendo em vista sua economia crescente e a ampliação de serviços, aumentado cada vez sua população, Leite, Pacífico Filho e Pires (2011) salientam que: “cumpre destacar que a relação entre crescimento econômico e protagonismo regional não se traduz, necessariamente, em acessos mais democráticos aos equipamentos urbanos”.

Orlandi (2011) aponta uma organização urbana voltada para o imaginário das pessoas que habitam esse espaço, bem como dos especialistas, tais como: urbanistas, administradores, etc., que de modo geral não pensam essa organização de forma a contemplar as reais necessidades da cidade. Desse modo, a autora assegura que:

Tenho afirmado em meus trabalhos que a cidade tem sido confundida, ou melhor, que há uma sobreposição do urbano sobre a cidade. Isto quer dizer que a cidade é significada pelo urbano. Este, por sua vez, não representa a cidade em seu real, mas é justamente o imaginário pelo qual a cidade é tomada ou como espaço empírico, já preenchido, ou como um espaço abstrato, calculável, administrado por especialistas da gestão pública: com seus planos, projetos, políticas públicas etc. Nesse sentido, enquanto declinada pelo urbano, a cidade é já significada a priori, em nosso caso, pelos padrões capitalistas. Indo mais além, podemos mesmo dizer que o urbano se sobrepõe à cidade e esta é identificada com o social, isto é, as relações sociais são hoje, muito frequentemente, consideradas como o mesmo que relações urbanas (ORLANDI, 2011, p. 695).

Assim, relacionando a organização urbana apontada por Orlandi (2011) com nosso recorte espacial, a cidade de Araguaína, podemos dizer que o processo de urbanização, como organização, preza por uma imagem relativa ao imaginário da população, sendo priorizados, sobretudo, espaços centrais, causando, assim, uma segregação, visto que privilegia uma parcela dos moradores, evidenciando a influência do capitalismo no que se refere à urbanização. Parece-nos haver uma preocupação por parte da administração pública em tornar a cidade atrativa, do ponto de vista econômico, fortalecendo o capitalismo.

Sobre a sociedade capitalista e a segregação por ela produzida, Orlandi (2011, p. 696) ressalta que: “a sociedade capitalista em seu funcionamento contemporâneo é uma sociedade

que vai além da exclusão, ela funciona pela segregação (coloca para fora da sociedade, e, quem está fora, não existe, não é levado em conta)”.

No que se refere ao capitalismo relacionado ao urbanismo, Lefebvre (2001) indica que o urbanismo pressupõe valor de troca. O autor faz menção ao processo de industrialização como indutor do processo de urbanização; este, por sua vez, favorece a reprodução do capital. Assim, a sociedade estaria sendo direcionada em seu cotidiano para a produção e o consumo. Nesse sentido, o autor salienta que:

O consumo programado e cibernético (previsto pelos computadores) tornar-se-á regra e norma para a Sociedade inteira. Outros edificarão *centros decisoriais*, que concentram os meios do poder; informação, formação, organização, operação. Ou ainda: repressão (coações, inclusive a violência) e persuasão (ideologia, publicidade). Em redor desses centros se repartirão, em ordem dispersa, segundo normas e coações previstas, as periferias, a urbanização desurbanizada. Todas as condições se reúnem assim para que exista uma dominação perfeita, para uma exploração apurada das pessoas, ao mesmo tempo como produtores, como consumidores de produtos, como consumidores do espaço (LEFEBVRE, 2001, p. 32 e 33).

Lefebvre (2001) faz uma crítica ao urbanismo, no sentido de que este cria espaços para serem consumidos, a exemplo do ramo imobiliário que constrói grandes empreendimentos para comercialização atraindo os consumidores. A relação de troca se dá na produção do espaço e do consumo, ou seja, do processo urbano pensado para o capitalismo, tendo o espaço como mercadoria.

Podemos pensar a cidade de Araguaína, considerando o processo de urbanização que ela tem passado, como uma cidade rarefeita para os adolescentes em conflito com a lei, partindo da premissa de que a maioria deles se encontram em regiões periféricas do município e que o urbanismo apontado por Lefebvre (2001) favorece a segregação desses indivíduos, o que nos leva a pensar que também influencia para a ocorrência dos atos infracionais por eles praticados. Bandeira (2006), ao discorrer sobre o pensamento contrário de Carlos Formigli² em relação ao termo “adolescente em conflito com a lei”, aponta que aos adolescentes que tiveram negados todos os direitos básicos como: o direito à saúde, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, bem como, o direito de desenvolver suas potencialidades em uma família bem estruturada e etc., não se trata de um adolescente em conflito com a lei, mas sim de uma sociedade em conflito com o adolescente.

² Carlos Formigli- diretor adjunto da Fundac e grande idealizador da descentralização da execução das medidas socioeducativas em meio aberto e semiaberto (BANDEIRA, 2006, p. 139)

Lefebvre (2001) indica uma relação entre a segregação socioespacial e a desigualdade social, na medida em que se expande o mercado imobiliário, cujo objetivo é o lucro, gera uma expulsão de determinados grupos de pessoas, em virtude da elevação do custo de vida local. Assim, a cidade é marcada por uma divisão entre áreas ricas e pobres, tendo em vista a renda e posição social das pessoas.

Nessa direção, a Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN-TO), por meio do documento: Perfil Socioeconômico dos Municípios, versão 2017, revelou uma desigualdade na distribuição de renda em Araguaína, demonstrando que em 2010 20% dos mais ricos detinham 61,24% da renda produzida na cidade, enquanto 80% dos mais pobres detinham 38,76%. Ademais, demonstrou que 65,80% das famílias de Araguaína vivem em condição de pobreza, 33,39% pobreza absoluta e 10,29% pobreza³ extrema.

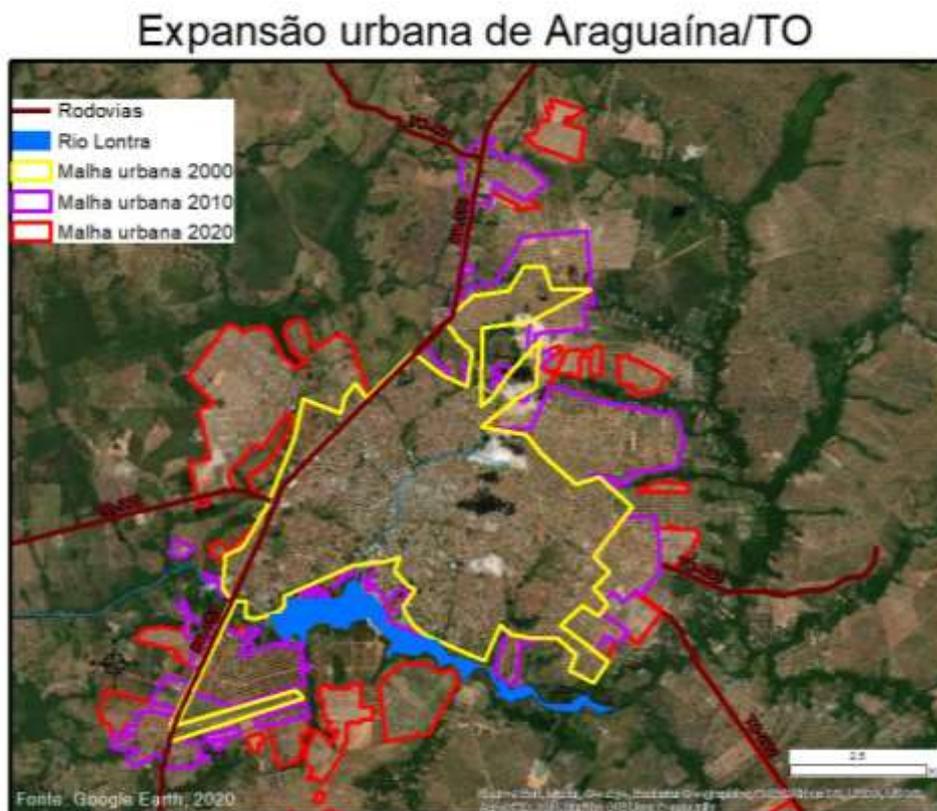
Pacífico Filho, Borges e Ribeiro (2019) asseveram que os dados apontados pela SEPLAN demonstram as diferenças sociais presentes na cidade de Araguaína “e pressupõem uma série de problemas decorrentes dessas disparidades econômicas, inclusive a crescente criminalidade entre os jovens” (PACÍFICO FILHO, BORGES e RIBEIRO, 2019, p.270).

Então, buscamos investigar a relação da segregação socioespacial com os atos infracionais praticados por adolescentes na cidade de Araguaína e o processo de urbanização; considerando o fato de esta cidade ser caracterizada como uma cidade média e atrativa, presumimos que há uma relação especialmente a partir das modificações dos espaços urbanos.

Analisemos, a seguir, o mapa da expansão urbana de Araguaína a fim de identificarmos seu crescimento para quais áreas da cidade.

³ Famílias com Rendimento Mensal Familiar até 1/4 do Salário Mínimo (Pobreza Extrema), até Meio Salário Mínimo (Pobreza Absoluta) e até 1 Salário Mínimo (Pobreza). Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/348465/>> Acesso em: 19/05/2023.

Figura 10 – Mapa da expansão urbana de Araguaína



Fonte: Elaboração dos autores.

Notamos que há uma expansão para região oeste, onde estão concentrados os setores Jardins dos Ipês I, II e III, residencial Boa Sorte e Jardim Europa, fato que se relaciona com o ramo imobiliário, visto que se tratam de setores planejados, com uma infraestrutura completa, pensada a partir do urbanismo, ou seja, um espaço pensado para o consumo, para compra e venda, sendo assim feito para um determinado grupo de pessoas, aquelas que podem pagar para usufruir desse espaço e de seus equipamentos públicos comunitários.

Observamos, também, a expansão urbana da cidade de Araguaína para as regiões norte, sul e leste, no entanto, de modo fragmentado, enquanto, na região oeste, há um crescimento ordenado, devidamente pensado, caracterizando esse espaço como mercadoria, tendo em vista um planejamento estratégico e a constituição de uma segregação. Ademais, comparando nosso levantamento de dados com o mapa anteriormente exposto, ponderamos a expansão da cidade para o norte contemplando, entre outros, o setor Costa Esmeralda; ao leste, o setor Araguaína Sul e, na região sul, o setor Residencial Lago Azul, sendo estes os locais onde está concentrada a maioria dos adolescentes que passaram pela unidade socioeducativa de Araguaína, tendo em vista o nosso recorte temporal (2018 a 2022).

Assim sendo, investigamos a relação dos atos infracionais com o aspecto da segregação socioespacial e da expansão urbana de Araguaína por meio de contrapontos entre os setores, a fim de identificarmos os equipamentos públicos comunitários disponibilizados, bem como a forma de acesso a esses equipamentos, tendo em conta o local de moradia dos adolescentes em conflito com lei atendidos pela unidade de semiliberdade de Araguaína e o lugar da ocorrência dos atos infracionais por eles praticados.

Na medida em que a cidade cresce surgem novos equipamentos públicos comunitários e bairros planejados a partir do urbanismo, no entanto, é relevante analisarmos em que medida esse processo favorece a inclusão ou a exclusão de adolescentes autores de atos infracionais, tendo em vista Araguaína ser uma cidade média e em contínuo desenvolvimento.

De acordo com Carvalho (2003), a exclusão social está relacionada com o crescimento das cidades médias brasileiras e a urbanização dessas cidades, na medida em que se assemelham cada vez mais com as metrópoles, em se tratando de seus tempos e espaços. Nesse sentido, a autora pontua que: “tal qual as metrópoles, as cidades médias também passam a construir tempos e espaços metropolitanos e, conseqüentemente, a reproduzir em outra escala, os mesmos problemas das metrópoles” (CARVALHO, 2003, p. 7). Em relação à exclusão social associada ao crescimento das cidades médias, Carvalho (2003) salienta que:

A exclusão social, obviamente, se expande juntamente com o processo de crescimento das cidades médias, levando consigo todas as contradições e conflitos inerentes às desigualdades sociais que dão sustentação à exclusão. Esta constatação teria pouco efeito significativo, visto que estaríamos nos referindo aos aspectos quantitativos mais aparentes destes processos, no entanto, a exclusão social apresenta-se de modo peculiar, nesta contextualização, isto é, há peculiaridades na exclusão social, tal como ela se manifesta, coincidentemente, nestes últimos 20 (vinte) anos (CARVALHO, 2003, p. 6).

Dessa forma, podemos depreender a exclusão de determinados grupos sociais na cidade de Araguaína, tendo em conta sua configuração como uma cidade média e as transformações em seus espaços, a partir da urbanização, isto é, as modificações que podem ser percebidas pelas construções de parques, complexo poliesportivo, revitalização de praças e etc. Notamos que essa organização do espaço urbano facilita a exclusão de pessoas menos favorecidas economicamente, provocando uma segregação imposta, a partir do momento que são obrigadas a ocupar espaços periféricos da cidade. Sobre a segregação marcada pelo urbanismo, Pereira e Dias (2020) ressaltam que:

A autosegregação é formada pela classe dominante que possui status financeiro, para comprar terrenos nas melhores áreas, e construir residências grandiosas, com muros

altos (...). A segregação imposta é a dos grupos sociais, onde as opções de morar são as mínimas possíveis, e em muitos casos não existem de fato. Pode ser composta pela classe operária, pelos sem tetos que moram nas ruas, ou embaixo das pontes, e pelo exército industrial de reserva.

Além disso, os acercamentos de equipamentos constituintes do processo de urbanização também podem sugerir uma exclusão de grupos de pessoas no contexto das cidades médias.

Souza (s/d.), aborda a presença de grades cercando espaços como: praças públicas, jardins, monumentos e etc. O autor pondera que o acercamento sugere, no âmbito das cidades médias, a exclusão de alguns cidadãos, aqueles que não ocupam os espaços centrais da cidade, que ao se depararem com esses acercamentos se sentem intimidados. Em Araguaína podemos perceber esse fato no parque Cimba e no parque Pedro Quaresma, ambos cercados por grade e com horário de utilização regulados.

Segundo o autor, “as grades são parte de uma ordem simbólica que promove o barramento da circulação e sob efeito transversal de discursos sociais” (SOUZA, s/d, s/p). Nesse sentido, o referido autor ressalta que:

Ocorre que os passantes na rua, a cada vez que se deparam com uma grade ou um portão interrompendo a passagem ou a entrada em um parque, do ponto de vista do direito à cidade, são constituídos em sujeitos na exterioridade, ou seja, são levados a identificar-se como os que ficam do lado de fora (SOUZA, s/d, s/p).

De acordo com Souza (s/d., s/p), há uma diferença de representação social dessas grades, no que diz respeito às grandes metrópoles e às cidades médias, a saber: “Enquanto para o primeiro modo de urbanização, o sentido é o da proteção, portanto expressão de amor à cidade, para o segundo, o efeito de sentido é o da recusa, portanto do temor ao que não se conhece”. Assim, do crescimento econômico e demográfico das cidades médias, pode decorrer a violência, que conforme o autor se dá muito mais pelo imaginário das pessoas, a partir da expectativa do novo, do que estar por vir. O fato de as cidades médias estarem em constante transformação em seus espaços urbanos traz aos moradores a sensação de maior insegurança, acreditando que a violência urbana aumenta à medida que a cidade evolui.

No direcionamento da violência no contexto das cidades médias, Melara, Silva e Bastos (2019) aludem que:

A combinação de processos, que vão desde um rápido crescimento econômico até um acelerado incremento populacional, – não mediado pelo aproveitamento de recursos em políticas públicas que diminuam as desigualdades socioespaciais nessas cidades – acabam favorecendo processos de segregação e fragmentação socioespacial. Além disso, o tráfico de drogas também tem se territorializado nessas cidades, elevando as taxas de homicídios e provocando medo e sensação de insegurança urbana. (MELARA; SILVA; BASTOS, 2019, p. 781)

Os autores argumentam que as modificações no espaço urbano, especialmente em se tratando das cidades médias, têm contribuído para um aumento da violência, sobretudo entre jovens de baixa renda. Fatores como: a falta de oportunidades de trabalho, o acesso restrito aos serviços públicos e segregação espacial colaboram para o problema. Assim, indicam a necessidade de políticas públicas com vistas à inclusão social, bem como um suporte no tocante a oportunidades para a juventude.

De acordo com a pesquisa Retratos da Sociedade Brasileira: Segurança Pública, realizada em dezembro de 2016 pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), houve uma piora na segurança pública no âmbito nacional, considerando os anos entre 2011 e 2016. Essa mesma pesquisa apontou a falta de segurança pública nas cidades médias, indicando um salto na avaliação como ruim ou péssima de 52% para 75% no período analisado.

Em resposta a essa insegurança, a população clama por medidas de amparo, expressão disso são as invocações da sociedade pela ampliação do estado penal, redução da maior idade penal, alargamento do tempo da medida socioeducativa de internação, dentre outros.

Nesse sentido, pensamos ser relevante mobilizar alguns dados acerca da violência, de modo especial em relação às taxas de mortalidade de jovens por homicídios no Brasil e no estado do Tocantins, visto que esses sujeitos têm sido muitas vezes apontados pela sociedade como causadores de violência, porém, a partir das informações apresentadas a seguir, podemos inferir que eles também são vítimas.

De acordo com o Atlas da Violência (2020), os homicídios no Brasil figuram como principal causa de mortalidade juvenil, compreendendo indivíduos na faixa etária entre 15 e 29 anos. Os dados do Atlas da Violência (2020), desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), demonstram que a juventude masculina tem sido a principal vítima de homicídios, apresentando uma taxa de 55,6% das mortes de jovens na faixa etária entre 15 e 19 anos, na sequência estão aqueles entre 20 e 24 anos, com uma taxa de 52,3%; e taxa de 43,7% aqueles entre 25 e 29 anos.

Ainda conforme o Atlas da Violência (2020), no que se refere à taxa de homicídios de jovens por grupo de 100 mil habitantes por Unidade Federativa (UF) em 2018, o Tocantins apresentou uma taxa de 70,4, ocupando a 14ª posição entre os estados brasileiros, ficando acima da média nacional que corresponde a 60,4. No que diz respeito à taxa de homicídios de homens jovens por grupo de 100 mil por UF em 2018, o estado retratou uma taxa de 131,2, acima da média nacional, que corresponde a 112,4, ocupando a 14ª posição entre os estados. No que concerne à taxa de homicídios por 100 mil habitantes por UF em 2018, o Tocantins denotou

taxa de 39 de negros e de não negros 25,9, figurando acima da média nacional, que foram 37,8 de negros e de 13,9 de não negros.

Segundo o Atlas da Violência (2018 e 2019), que trata das Políticas Públicas e dos Retratos dos municípios brasileiros, elaborado pelo IPEA juntamente com Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o município de Araguaína apresentou taxa de homicídio para cada 100 mil habitantes de 70,5 no ano de 2016, estando entre os 123 municípios que respondem por 50% das mortes violentas⁴ no país, no ano seguinte, 2017, denotou uma taxa de 62,4.

Ademais, o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública apresenta informações referentes ao ano de 2019 quanto à violência contra criança e adolescente no Brasil, evidenciando que a maioria das vítimas é do sexo masculino e cor negra, apresentando uma proporção de 91% e 78% respectivamente. Outrossim, os dados do referido Anuário apontam para um número mais significativo de mortes a partir dos 12 anos, continuamente até os 19 anos. Além disso, há uma verificação de que, mesmo os homicídios sendo configurado como tipos de crimes mais comuns entre todas as idades, existe um considerável crescimento de mortes a partir de 13 anos de idade, derivadas de intervenção policial.

Dessa forma, o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública revela que por dia morrem, em média, mais de 13 crianças e adolescentes de forma violenta, conotando a vulnerabilidade desse grupo de indivíduos, sendo as principais vítimas pessoas negras.

Abramovay *et al.* (2002) relacionam o conceito de vulnerabilidade social à violência sofrida e praticada por jovens, a autora se embasa em um complexo discurso conceitual e analítico que define a vulnerabilidade social como:

[...] o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que proveem do Estado, do mercado e da sociedade (ABRAMOVAY *et al.*, 2002, p. 29).

Para Abramovay *et al.* (2002, p.31) “o enfoque de vulnerabilidade social constitui ferramenta válida para compreender a situação dos jovens, especialmente aqueles de camadas populares, e da sua relação com a violência”

⁴ O conceito de mortes violentas aqui trabalhado envolve a soma de agressões, intervenções legais e mortes violentas com causa indeterminada, tomando como referência o município de residência da vítima. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/17/atlas-dos-municipios-2018>

De acordo com Adorno, Bordini e Lima (1999, p.65) “a presença de jovens no mundo do crime e da violência revela duas faces de uma mesma moeda: como autores e vítimas da violência dos outros”.

Embora os dados anteriormente apresentados evidenciem o grupo infantojuvenil como principal alvo de violências letais, podemos observar que há um preconceito da maior parte da população em relação aos jovens pobres, marcas de um contexto histórico de criminalização da pobreza. Desse modo, os adolescentes oriundos da periferia, dos setores pobres, acabam sendo estigmatizados como violentos. Nessa direção, Pinheiro (2018) ressalta que:

[...] a ampla visibilidade dada a atos violentos protagonizados por juventudes periféricas contrasta com a invisibilidade social das mortes destes mesmos segmentos. Apesar da vigência da Doutrina da Proteção Integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), persiste o enraizamento cultural e institucional de práticas discursivas e não-discursivas perpassadas por modos de subjetivação capitalísticos caracterizados pelo silenciamento, pela segregação e pela culpabilização, sobretudo, de segmentos constituídos por negros, pobres e moradores de periferia (PINHEIRO, 2018, p. 28).

Cabe destacar as influências e as interferências do espaço urbano nas relações sociais e como esse espaço urbano é pensado, sobretudo, em padrões capitalistas. O Estado, que deveria ser um equalizador dessas relações, acaba contribuindo para a segregação, visto que investe em políticas de repressão/punição em detrimento da prevenção, não investindo no espaço urbano pensando nas reais necessidades de populações vulneráveis, aquelas moradoras de periferias, como forma de sociabilidade, ou mesmo, de vida em sociedade.

Assim, a partir desta pesquisa, investigamos possíveis relações entre o processo de urbanização da cidade de Araguaína-TO, tendo em vista as modificações em seus espaços, e os atos infracionais praticados por adolescentes residentes nesta urbe e atendidos pela unidade de semiliberdade, localizada no referido município.

3. CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

3.1 Dispositivos e abordagens da pesquisa

A pesquisa é de cunho descritivo, sendo o principal objetivo desse tipo pesquisa, segundo Gil (2008, p. 28), “[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. A aplicação de técnicas padronizadas de coletas de dados configura-se como característica expressiva da pesquisa descritiva.

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, esta pesquisa está pautada na organização e na tabulação de dados secundários coletados junto à unidade de semiliberdade, a partir de arquivos físicos e digitais.

A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma abordagem de natureza quanti-qualitativa, visto que, Prodanov e Freitas (2013, p.70) salientam:

No desenvolvimento da pesquisa de natureza quantitativa, devemos formular hipóteses e classificar a relação entre as variáveis para garantir a precisão dos resultados, evitando contradições no processo de análise e interpretação. [...] Na abordagem qualitativa, a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados. O pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intensivo de campo. [...]

Os autores Prodanov e Freitas (2013) destacam que as abordagens quantitativa e qualitativa não necessitam estar separadas, ao contrário, elas estão interligadas e se complementam, a primeira é direcionada para a formulação de hipóteses que podem ser testadas por meio da aplicação de métodos estatísticos e a segunda mais preocupada em compreender e explicar as dinâmicas das relações sociais numa perspectiva dedutiva e não necessariamente voltada à comprovação de hipóteses.

Ademais, também realizamos uma pesquisa documental, tendo por base Gil (2008), esse tipo de pesquisa “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (GIL, 2008, p. 51). Assim, estamos concebendo a ficha de cadastro do adolescente egresso, bem como os processos judiciais, consultados pelo sistema eletrônico (EPROC) como elementos essenciais para a nossa pesquisa, uma vez que a partir das informações contidas nos referidos documentos pudemos realizar um levantamento, criando um banco de dados, que subsidiou nossas análises. Salientamos que esses documentos serão melhor detalhados mais a frente.

Quanto ao método, empregaremos o método dialético, que, segundo Gil (2008, p.14), “fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade”. Assim, acreditamos que esse método seja produtivo e pertinente para nossa pesquisa, visto que estamos pensando o processo de urbanização relacionado à ocorrência de atos infracionais praticados por adolescentes como um processo mais amplo, e a partir do método dialético pudemos analisar esse processo vinculando-o à exclusão de determinados grupos de pessoas, não deixando de lado aspectos como a vulnerabilidade e o capitalismo envolvidos no processo de urbanização pelo qual Araguaína passou nas últimas décadas.

Para a pesquisa também fizemos uso de registros fotográficos, visto que mostraram-se importantes, nesta dissertação, pelo fato de eles nos oportunizarem mostrar como o espaço, em Araguaína (Tocantins), é fruto de contradições. Essas contradições, na esteira de Lefebvre (2001), podem ser pensadas a partir dos equipamentos públicos comunitários, bem como condições de habitação, dentre outros processos.

Rios, Costa e Mendes (2016) aludem que, levando em conta a associação das imagens com a pesquisa e com as investigações científicas, a fotografia pode ser vista como fonte de dados em si mesma, bem como objeto de pesquisa, podendo ainda ser instrumento e resultado. Além disso, os autores abordam a importância da fotografia na pesquisa qualitativa, revelando que os registros fotográficos capturam detalhamento de fatos, além de possibilitarem uma visão mais completa e holística de estilos e condições de vida.

3.2 Caracterização do nosso universo de pesquisa

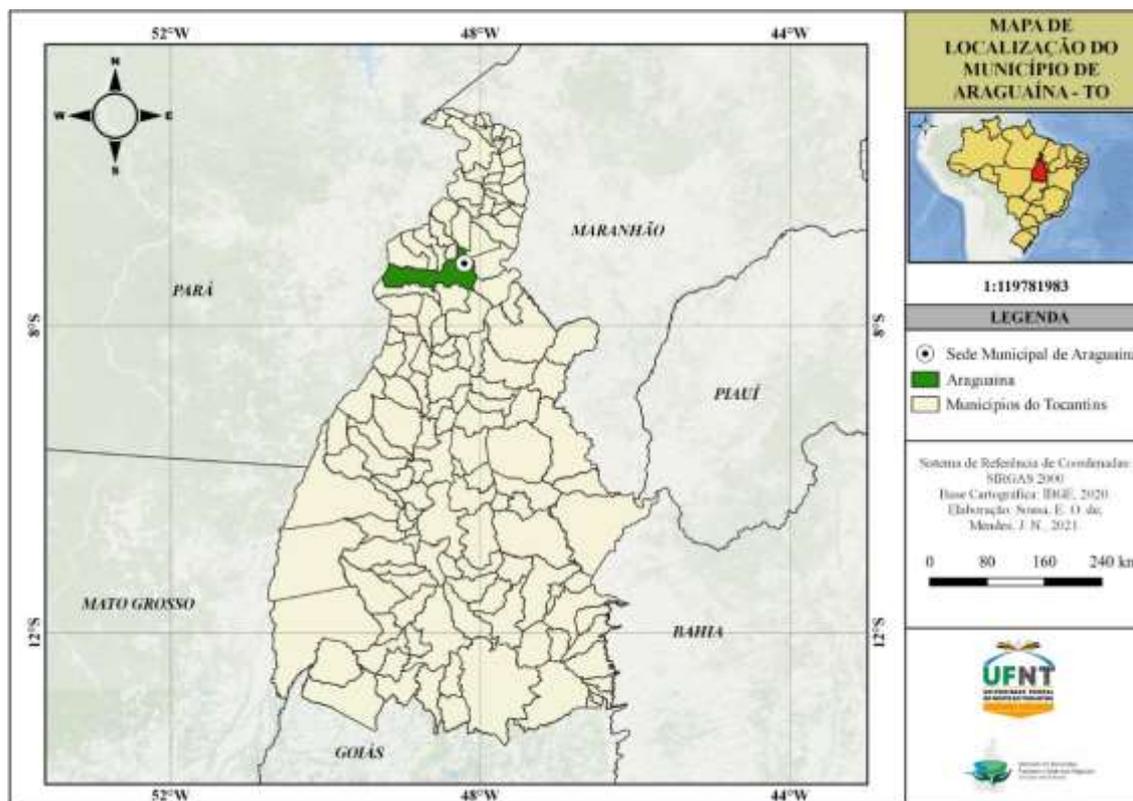
3.2.1 Araguaína, como cidade média, atrativa e rarefeita para a adolescência

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE), Araguaína possui uma população estimada, em 2020, de 183.381 pessoas, compreendendo uma extensão territorial de 4.004,646 km², índice de desenvolvimento humano de 0,752, taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) de 97,5% e PIB por renda *per capita* (2018) de R\$ 24.715,96.

Localizada no norte do estado do Tocantins, Araguaína faz parte da Amazônia Legal, e, a partir de 1960, a fim de que houvesse um reordenamento territorial, passou a receber impactos socioespaciais, como meio estatal de desenvolvimento da região (ANTERO, 2016).

Vejam, a seguir, o mapa da localização do município de Araguaína:

Figura 11 – Mapa da localização do município de Araguaína-TO



Segundo Santos (2017), a construção da rodovia BR-153, também conhecida como Belém Brasília, propiciou a expansão urbana de Araguaína, dada a sua localização às margens da referida BR. A cidade passou, a partir desse acontecimento, a receber pessoas de diferentes regiões, incluindo a zona rural, o que proporcionou um aumento populacional e a expansão do comércio, impulsionando, assim, a economia local. Nessa direção, Guedes e Brito (2014) salientam que:

Após a implantação da BR-153, segundo Duarte et al. (2010) o processo de urbanização ocorreu de forma heterogênea no Tocantins privilegiando as cidades localizadas ao longo da rodovia, principalmente na margem esquerda do rio Tocantins, cidades estas, que em função do desenvolvimento trazido pela rodovia, sofreram intensas transformações socioespaciais. A rodovia Belém-Brasília também vai ter um papel de suma importância para a agropecuária sendo a principal via de escoamento da produção, o que dinamiza ainda mais esta atividade (GUEDES e BRITO, 2014, p. 93).

Desse modo, podemos observar que a partir da implantação da rodovia Belém Brasília houve um significativo crescimento da cidade de Araguaína, especialmente no que se refere aos setores comercial e agropecuário, tanto que chegou a ser cogitada a possibilidade de se tornar capital do estado. No entanto, em razão de fatores geográficos, sociais e políticos, essa

possibilidade não ocorreu, mas passou a ser intitulada Capital Econômica do Estado, como consta no *site* da prefeitura, conforme já fizemos menção anteriormente.

Morais (2014, p. 8), ao discorrer sobre Araguaína, como cidade média no contexto regional, destaca que: “Araguaína constitui-se como um ponto de ligação entre os pequenos municípios e os grandes centros urbanos, consolidando sua importância na rede urbana do Norte do Tocantins”. O autor ressalta também o desenvolvimento da cidade por meio da expansão do comércio local, bem como a prestação de serviços especializados, nas áreas médico-hospitalar e ensino superior.

De acordo com Moraes (2014), a discussão quanto à ideia de cidades médias se iniciou na França, em 1960, em razão de alguns problemas geográficos e socioeconômicos na época. Conforme o autor, no início de 1970, os debates acerca de cidades médias apontavam para uma possível solução de tais problemas, na medida em que essas cidades funcionariam como intermediárias, com o intuito de amenizar os fluxos de migrantes à capital Paris, bem como proporcionar um equilíbrio regional e populacional.

Nessa perspectiva, Sposito (2006) caracteriza cidade média como aquelas que exercem uma função intermediária em se tratando de redes urbanas, e alerta para o desafio frente às grandes transformações na sociedade contemporânea. Assim, destaca que “a ampliação das possibilidades de telecomunicações redefine os papéis das cidades médias e os fluxos que a partir delas e até elas se desenham estabelecidos com cidades próximas e distantes (SPOSITO, 2006, p.144).

De acordo com Trindade Junior (2011), deve haver uma diferenciação entre cidade de porte médio, cidade intermediária e cidade média, sendo que a última, dentre outros aspectos, considera a importância sub-regional denotada por uma cidade intermediária. Assim, no que tange à abordagem acerca de cidade média, o autor reflete que:

Em consequência, são consideradas cidades médias aquelas que assumem um determinado papel na estrutura urbana regional como centro sub-regional, não sendo simplesmente centros locais, mas núcleos urbanos com capacidade de polarizar e influenciar um número significativo de cidades menores e articular relações de toda ordem. (TRINDADE JR., 2011, p. 137).

Para Motta e Mata (2009), não há um consenso a respeito dessa temática, pois a definição de cidade média depende dos objetivos de especialistas e de políticas públicas específicas, porém, apontam que o critério mais utilizado para sua identificação tem sido o tamanho demográfico, considerando aquelas cidades com população entre 100 mil até 500 mil

habitantes, nesse sentido as teorizações dos referidos autores coadunam com os apontamentos de Moraes (2014).

Motta e Mata (2009) ressaltam, ainda, a importância das cidades médias. Nas palavras dos autores:

A importância das cidades médias reside no fato de que elas possuem uma dinâmica econômica e demográfica próprias, permitindo atender às expectativas de empreendedores e cidadãos, manifestados na qualidade de equipamentos urbanos e na prestação de serviços públicos, evitando as deseconomias das grandes cidades e metrópoles. Dessa forma, as cidades médias se revelam como locais privilegiados pela oferta de serviços qualificados e bem-estar que oferecem. (MOTTA, MATA., 2009, p. 55)

A partir das incursões anteriormente explicitadas sobre cidade médias, podemos inferir que Araguaína se caracteriza como cidade média, tendo em vista o crescente desenvolvimento da cidade em termos de população e de economia, caracterizada pela expansão do comércio e de serviços, tornando-se, assim, um polo regional, que atende a cidades do seu entorno, bem como urbes de outros estados, especialmente do Pará e do Maranhão, principalmente no que se refere aos serviços de Ensino Superior e médico-hospitalares.

Pacífico Filho et al. (2020) ao analisarem o papel das cidades médias de Araguaína/TO, Impetriz/MA e Marabá/ PA na Amazônia Legal, como indutoras de desenvolvimento e desigualdades sociais e econômicas, reiteram que a cidade de Araguaína, bem como as outras duas cidades foco do estudo, apresenta um significativo crescimento econômico, porém, atrelado ao desenvolvimento da cidade apontam as desigualdades, como a concentração de renda e a precarização do trabalho.

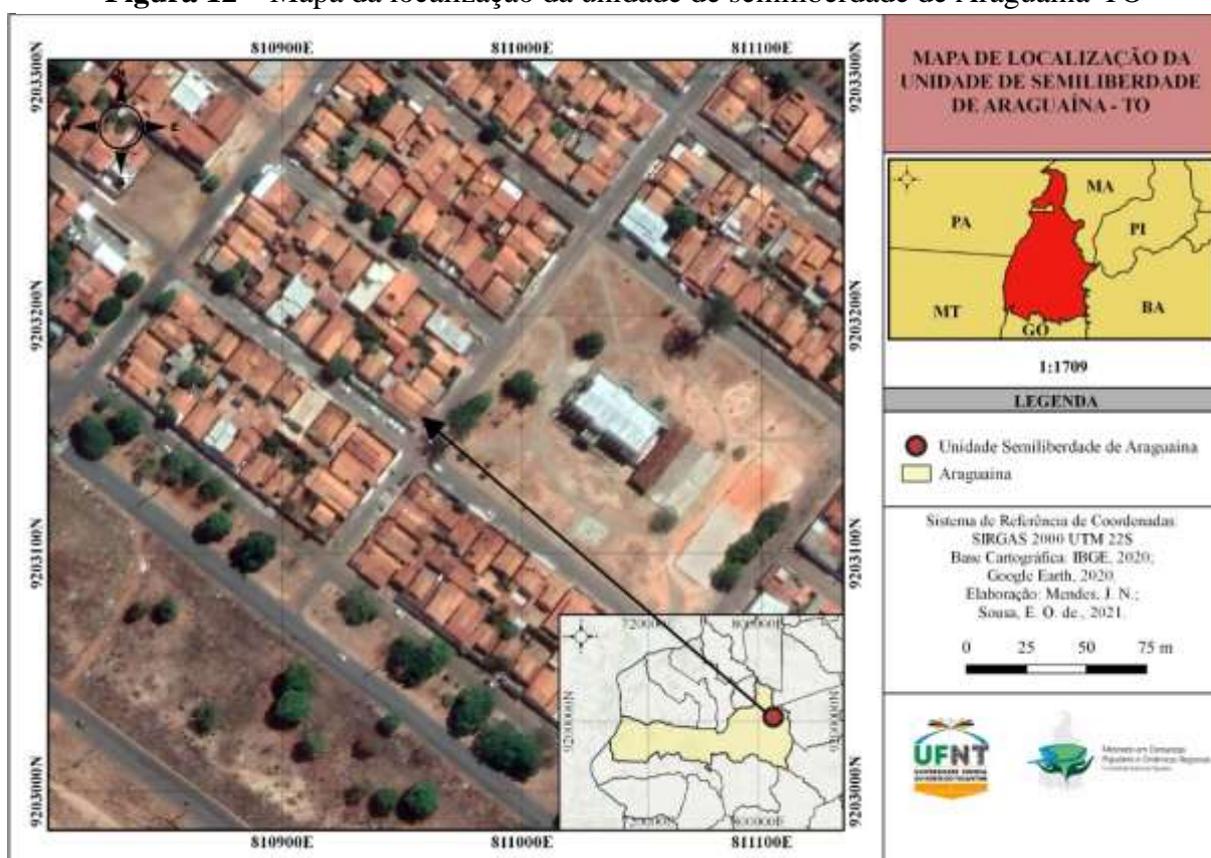
Desse modo, presumimos que Araguaína figura como uma cidade atrativa, em virtude de sua expansão urbana, cada vez mais tracejada pelo urbanismo e por seu crescimento econômico, sendo inclusive conhecida como “capital econômica do estado”. No entanto, analisamos a referida cidade, considerando os aspectos mencionados e a adolescência, sobretudo, os adolescentes em conflito com a lei, oriundos de setores periféricos, averiguando o acesso desse segmento a equipamentos públicos comunitários, de saúde, de educação, de cultura e de lazer, na intenção de demonstrar se a cidade de Araguaína se apresenta como uma cidade rarefeita para esses adolescentes, uma vez que Lefebvre (2001) indica uma segregação a partir do processo de urbanização. Dessa forma, estariam os adolescentes autores de atos infracionais tendo oportunidades sociais? Esse é um ponto de reflexão da nossa pesquisa.

3.2.2 *Unidade de semiliberdade situada na cidade de Araguaína-TO*

De acordo com o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2016), a unidade socioeducativa de semiliberdade na cidade de Araguaína, subordinada à Gerência do Sistema Socioeducativo, conforme o regimento da unidade e administrada pela Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (SECIJU), foi inaugurada em maio de 2007 para atendimento regionalizado, recebendo adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino.

Desde 01 de junho de 2017 a unidade de semiliberdade encontra-se numa residência de aluguel, localizada na Rua 02, esquina com a rua 12, no Conjunto Patrocínio, sem identificação institucional. A seguir, apresentamos o mapa da localização da unidade.

Figura 12 – Mapa da localização da unidade de semiliberdade de Araguaína-TO



A estrutura física dispõe de 02 (dois) alojamentos, com banheiros e capacidade para 06 (seis) adolescentes cada; 01 (uma) cozinha, 02 banheiros (feminino e masculino) para os servidores, lavanderia, uma área externa onde são realizadas as refeições e atividades pedagógicas, 03 (três) salas funcionais, sendo: 01 (uma) para a coordenação e administrativo e 02 (duas) para o atendimento técnico especializado, 01 (um) alojamento para os servidores, 01(um) pequeno espaço para a revista, 01 (um) almoxarifado e 1 uma dispensa. A unidade possui também um veículo oficial: *Volkswagen Gol*.

Próximo à unidade, encontra-se uma Igreja católica e uma evangélica, praça com quadra de areia e academia pública, e ainda nas proximidades, um campo de futebol de areia.

A estrutura administrativa da instituição é dividida em: Administrativo e Coordenação, Equipe de Agentes Especialistas Socioeducativos (Pedagogos, Assistente Social e Psicólogo), Agentes Socioeducativos (Motoristas e Técnico de enfermagem) e Equipe de Agentes de Segurança Socioeducativo.

O quadro de servidores é composto por: 01 Coordenador (Pedagogo), 04 Agentes especialistas, sendo, 02 Pedagogas, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo. 06 Agentes Socioeducativos: 05 Motoristas, 01 Técnico de Enfermagem e 35 Agentes socioeducativos de Segurança, todos efetivos. 02 auxiliares de serviços gerais, contratados.

Vejamos, a seguir, algumas fotos da referida unidade socioeducativa de semiliberdade de Araguaína-TO.

Figura 13 – Fotos da estrutura física da unidade de semiliberdade de Araguaína-TO



Fonte: Arquivo pessoal (2023).

Na foto “A”, aparece a fachada da unidade, sem identificação institucional como consta anteriormente. Na foto “B”, podemos observar a área externa, onde acontecem as refeições e as atividades pedagógicas, funcionando como um espaço de convivência entre os servidores e os adolescentes. Na foto “C”, aparecem as salas da coordenação e administrativo, sala da equipe técnica e sala de atendimento técnico da saúde.

A Unidade de Semiliberdade funciona 24 horas e atende adolescentes com determinação judicial de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, com idade entre 12 e 21 anos, excepcionalmente. A execução da medida pode ser estabelecida desde o princípio, mas também como forma de transição para o meio aberto, bem como para a regressão, no caso de adolescentes provenientes do meio aberto. Nesse regime, os adolescentes podem realizar

atividades externas e são obrigatórias a escolarização e a profissionalização. Essa medida limita parcialmente a liberdade do adolescente, permitindo que tenha contato com a comunidade e a família, podendo receber visita de seus familiares durante a semana e ficar em casa aos finais de semana. No âmbito da instituição, a escolarização e a profissionalização são essenciais para o cumprimento da medida, buscando sempre um equilíbrio entre o meio interno e o meio externo do regime. Assim, obtém-se o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além disso, promove uma construção de responsabilidade psicossocial no adolescente.

Ressaltamos que, embora a unidade funcione desde 2007, observamos a inexistência de informações a respeito dos atendimentos realizados na instituição. Assim, salientamos que foi possível realizar um levantamento a partir de 2015. No entanto, para esta pesquisa, iremos considerar os anos de 2018 a 2022, visto que, a partir do ano de 2018, os dados são mais consistentes, tendo em conta que, em setembro de 2017, a unidade passou a contar com um quadro de servidores efetivos, com equipe técnica completa, para realizar um atendimento socioeducativo mais concreto. Além disso, foi possível acessar a maioria dos processos judiciais dos adolescentes que passaram pela unidade nesse período, assim obtivemos dados mais substanciais, considerando esse recorte temporal.

3.2.3 Do arquivo de pesquisa à análise documental

Nesta seção, apresentamos os arquivos utilizados em nossa coleta de dados e que serviram de suporte para a pesquisa, visto que nos pautamos em dados secundários, recorrendo a fichas da assistência social e aos processos eletrônicos dos adolescentes atendidos na unidade.

No que se refere às fichas analisadas, ressaltamos que se trata de uma ficha de cadastro do adolescente egresso do sistema socioeducativo, preenchida pela assistente social da unidade, que se baseia em fichas de atendimento inicial, da assistência social, da pedagogia e da saúde, preenchidas a partir do ingresso do adolescente na unidade de semiliberdade, utilizadas também para a realização do Plano Individual de Atendimento (PIA) do socioeducando. Na ficha de cadastro do adolescente egresso, estão contidas as informações pessoais do socioeducando, tais como: nome; RG; CPF; data de nascimento; local de nascimento; nome dos pais e responsável legal; estado civil; condições de saúde; se é usuário de entorpecentes; escolaridade e reincidência no sistema. Cabe destacarmos que, nas fichas de atendimento inicial da equipe técnica, não há um campo de preenchimento de cor/raça, item contido na ficha do egresso e preenchido a partir da heteroidentificação, visto que o adolescente não se encontra mais na unidade.

Para melhor visualização e entendimento, a ficha de cadastro do adolescente egresso do sistema socioeducativo estará contida neste trabalho como anexo.

Quanto aos processos judiciais, estes foram consultados pelo sistema denominado de Processo Judicial Eletrônico (EPROC), em que são inseridos dados processuais dos adolescentes autores de atos infracionais. Via de regra somente o coordenador da unidade tem acesso aos processos dos socioeducandos, para o conhecimento do andamento da situação processual de cada um, quanto ao ato infracional detalhado, ao local e à data da ocorrência, à vinculação ao sistema socioeducativo, às medidas aplicadas e à desvinculação do adolescente do sistema.

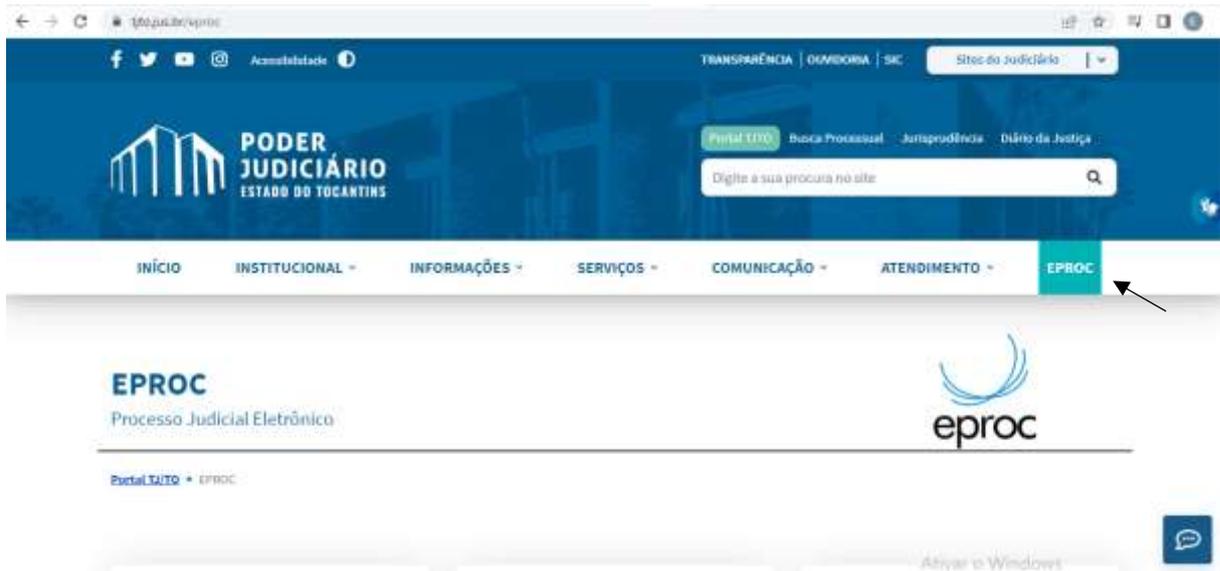
Ressaltamos que o sistema EPROC é acessível para consultas públicas, no entanto, quando se trata de processos envolvendo menores de idade, autores de atos infracionais, esses são sigilosos, conforme consta do artigo 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber: “É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional”. Desse modo, mesmo ao coordenador da unidade, somente é permitido o acesso aos processos a partir de sua vinculação a estes pelo Fórum por meio da Vara da Infância e Juventude.

Assim, destacamos que o vínculo efetivo da pesquisadora à instituição em foco possibilitou a obtenção das informações, de maneira indireta, em um primeiro momento, por meio de auxílio da assistente social da unidade, a qual possui cadastro liberado pelo Fórum para acessar os processos judiciais dos adolescentes. Salientamos, ainda, que foi possível acessar a maioria dos processos dos adolescentes que passaram pela unidade no período de 2018 a 2021, no entanto, alguns processos haviam sido desvinculados do sistema, e outros não foram liberados para o acesso.

Diante disso, foi necessária a solicitação, por meio de ofício, para o juiz da Vara da Infância e Juventude, de Araguaína/Tocantins, demandando o acesso direto ao EPROC. Tivemos a resposta positiva para tal solicitação, sendo-nos disponibilizadas chaves de acesso para cada processo. Ressaltamos que a solicitação foi enviada por e-mail em novembro de 2022, obtendo o deferimento em dezembro de 2022, porém, as chaves para acesso aos processos foram disponibilizadas em março de 2023. Assim, no período de março a abril de 2023, fomos acessando o sistema e gerando tabelas com os dados sistematizados. Mais adiante, abordamos o modo como se deu essa sistematização de informações.

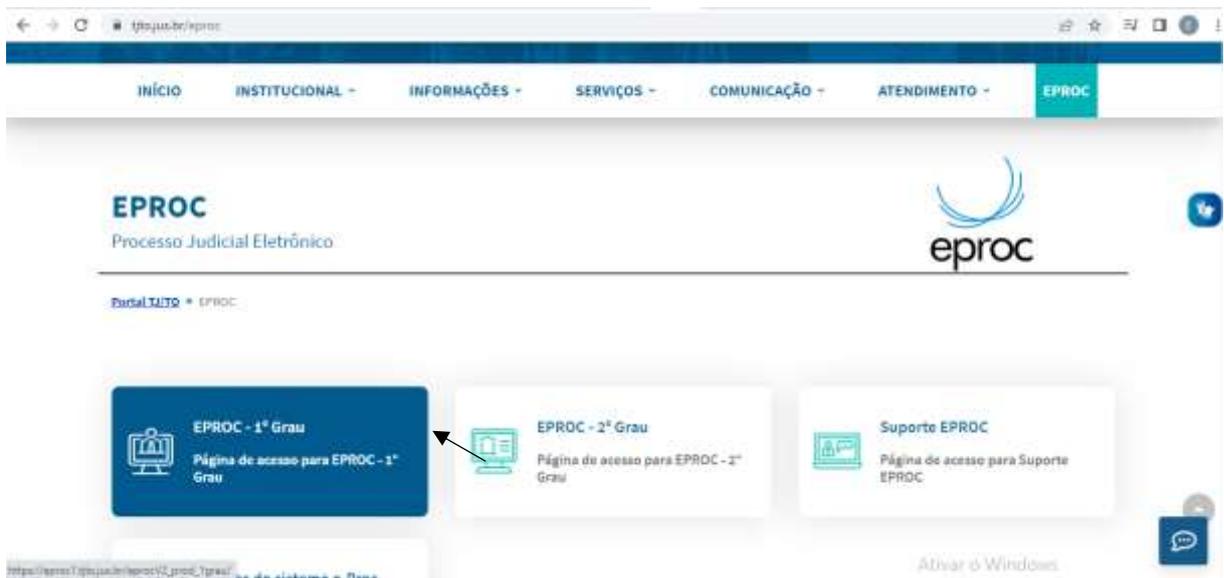
Vejamos, a seguir, imagens do sistema EPROC, contendo o passo a passo para o acesso aos processos dos adolescentes.

Figura 14 – Página inicial do site



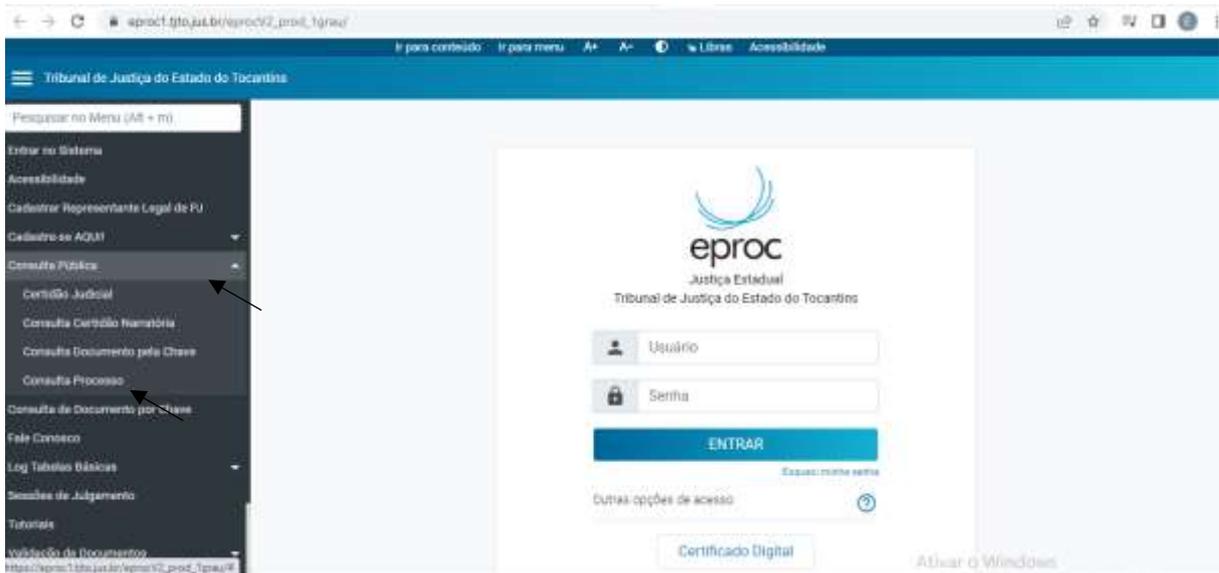
Fonte: <https://www.tjto.jus.br/>

Figura 15 – Página de consulta aos processos



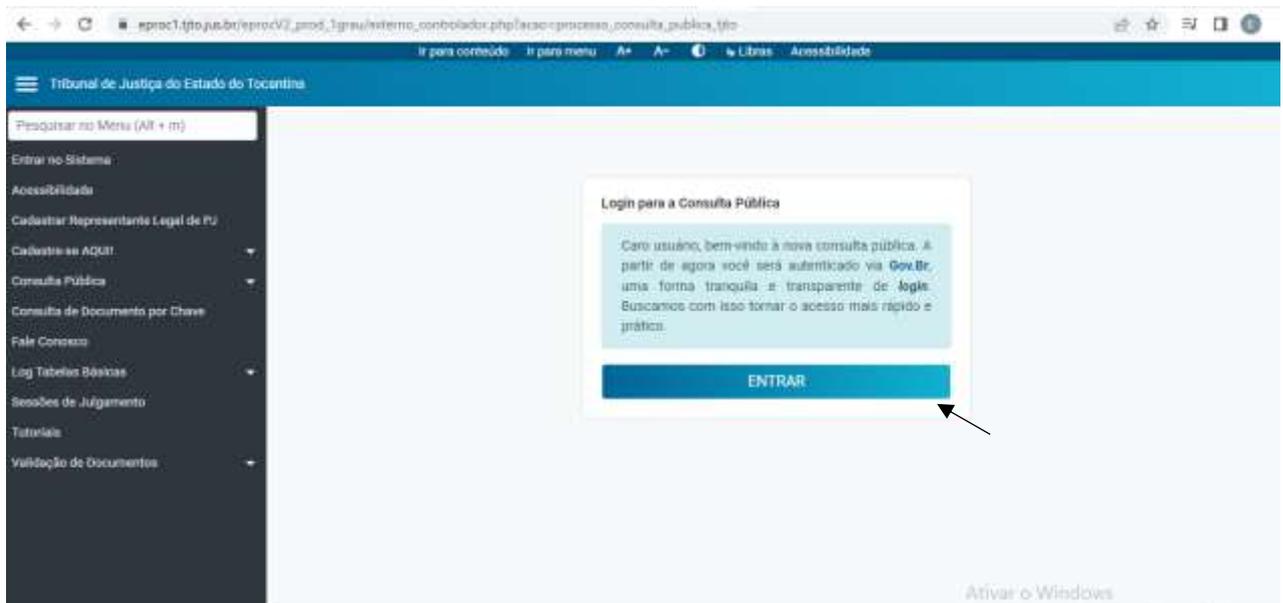
Fonte: <https://www.tjto.jus.br/>

Figura 16 – Página de consulta aos processos



Fonte: <https://www.tjto.jus.br/>

Figura 17 – Página de consulta aos processos



Fonte: <https://www.tjto.jus.br/>

Figura 18 – Página de consulta aos processos

gov.br

Alto Contraste VLítras

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF
 Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF
 Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

Login com seu banco

Login com QR code

Seu certificado digital

Ativar o Windows

Fonte: <https://www.tjto.jus.br/>

Figura 19 – Página de consulta aos processos

Fonte: <https://www.tjto.jus.br/>

gov.br

Alto Contraste VLítras

Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha

Esqueci minha senha

Cancelar Entrar

Ficou com dúvidas?

Ativar o Windows

Figura 20 – Página de consulta aos processos

Fonte: <https://www.tjto.jus.br/>

Desse modo, por meio do arquivo físico e digital, realizamos a análise dos referidos documentos. Aiub (2012, p.71), ao abordar o tema arquivo, considerando a perspectiva discursiva, elucida que: “é possível imaginar o arquivo como lugar documental, lugar no qual se encontram documentos a serem lidos, documentos que clamam por gestos de leitura para serem compreendidos como arquivo”.

Salientamos que os arquivos foram primordiais para a coleta e, posteriormente, a análise dos dados, para a realização de uma análise documental.

Cumpramos ressaltar que foram expedidos ofícios para as seguintes secretarias municipais: Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Habitação e Diretoria Regional de Educação.

3.2.4 Das técnicas e/ou dos procedimentos de coleta de dados

Inicialmente, realizamos um levantamento de dados na própria unidade socioeducativa de semiliberdade de Araguaína, tendo como recorte temporal os anos de 2018 a 2022, a partir da utilização de fichas da assistência social e de processos judiciais, consultados em arquivos impressos e no sistema eletrônico EPROC, referentes aos adolescentes autores de atos infracionais. Tendo em vista a falta de acesso ao sistema EPROC, solicitamos autorização judicial para consulta direta dos processos, em que recebemos chaves de acesso para a obtenção das informações pelo site <https://www.tjto.jus.br/eproc>. Vale ressaltar que foram obtidas chaves de acesso correspondentes ao segundo semestre de 2020 e aos anos de 2021 e 2022, e ainda que

dois adolescentes foram retirados da pesquisa devido a não obtenção das chaves de acesso aos processos deles.

Primeiramente, realizamos a coleta de dados de forma geral sobre: data de nascimento, data da entrada na unidade, ato infracional praticado, data da ocorrência do ato infracional, reincidência, bens subtraídos, escolaridade, bairro/setor de origem dos adolescentes, naturalidade, UF de naturalidade, data de saída da unidade, situação do cumprimento da medida socioeducativa, endereço da ocorrência, raça/cor e responsável legal; digitamos e organizamos esses registros em planilha do *Excel*, conforme demonstrado nas figuras a seguir.

Figura 21 – Tabela do Excel com dados dos adolescentes (2018 a 2022)

Nome	Data de Nascimento	Idade (ano)	Escolaridade	Setor de origem	Cidade
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	24/12/2001	16	Ensino Fundamental (8º Ano)	Bairro São João	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	04/02/2001	17	Ensino Fundamental (6º Ano)	Centro	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	10/12/1999	18	Ensino Fundamental (8º Ano)	Setor Universitário	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	14/11/2000	17	Ensino Fundamental (7º Ano)	Bairro de Fátima	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	13/09/2001	16	Ensino Fundamental (7º Ano)	Setor Coimbra	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	14/11/2001	16	Ensino Fundamental (9º Ano)	Setor Maracanã	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	24/08/2004	13	Ensino Fundamental (3º Ano)	Bairro Senador	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	03/01/2004	14	Ensino Fundamental (6º Ano)	Araguaína Sul	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	21/03/2002	16	Ensino Fundamental (6º Ano)	Setor Planalto	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	09/12/2000	17	Ensino Fundamental (7º Ano)	Centro	Filadélfia - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	31/05/2000	17	Ensino Fundamental (7º Ano)	Centro	Filadélfia - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	05/07/2000	17	Ensino Fundamental (8º Ano)	Araguaína Sul 2	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	09/12/2002	15	Ensino Fundamental (8º Ano)	Lago Azul IV	Araguaína - TO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	23/06/2000	17	Ensino Fundamental (6º Ano)	Vila Azul	Araguaína - TO

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Figura 22 – Tabela do Excel com dados dos adolescentes (2018 a 2022)

	H	I	J	K	L	M	N	
	Ato Infracional	Data da entrada	Data da saída	Tempo de Permanência (dias)	Tempo de Permanência (Meses)	ANO	Reincidência	Cumprimento de medida
110	Análogo ao art. 157 c/c art. 71 do CP	07/01/2018	07/01/2018	0	0	2018	SIM	Evadido
120	Análogo ao art. 157, § 2º, incisos I e II do CP	19/02/2018	08/09/2018	109	3	2018	NÃO	Cumprida a medida, saiu de LA
121	Análogo ao art. 157, § 3º, última parte, c/c art. 14, II ambos do CP	07/03/2018	25/05/2018	79	2	2018	NÃO	Cumprida a medida, saiu de LA
122	Análogo ao artigo 157, §2º, inciso II do CP	13/03/2018	09/04/2018	27	0	2018	SIM	Evadido
123	Artigo 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal	13/03/2018	26/07/2018	135	4	2018	SIM	Cumprida a medida, saiu de LA
124	Análogo ao art. 157, § 2º, incisos I e II do CP	10/04/2018	05/09/2018	148	4	2018	NÃO	Cumprida a medida, saiu de LA
125	Ato Infracional análogo ao artigo 157, § 2º, inciso I e II, do código penal	12/04/2018	13/06/2018	62	2	2018	SIM	Evadido
126	Análogo ao artigo 157, §2º, incisos I e II, do CP.	12/04/2018	21/11/2018	223	7	2018	NÃO	Evadido
127	Análogo ao artigo 157, incisos I e II, do CP.	18/04/2018	30/05/2018	42	1	2018	NÃO	Evadido
128	Análogo ao art. 157, § 2º, inciso II, c/c art. 14, inciso II do CP	18/04/2018	08/06/2018	51	1	2018	NÃO	Cumprida a medida, saiu de LA
129	Análogo ao art. 157, § 2º, inciso II, c/c art. 14, inciso II do CP	19/04/2018	08/06/2018	50	1	2018	NÃO	Cumprida a medida, saiu de LA
130	Análogo ao artigo 157, §2º, incisos I e II, do CP	26/04/2018	30/04/2018	4	0	2018	SIM	Evadido
131	Análogo ao artigo 157, § 2º, incisos I e II, c/c artigo 14 do CP	02/05/2018	30/03/2018	28	0	2018	SIM	Evadido
132	Análogo ao Artigo 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal	02/05/2018	02/07/2018	61	2	2018	NÃO	Evadido
133	Análogo ao Artigo 157, §2º, inciso II, do Código Penal	17/05/2018	25/06/2018	39	1	2018	NÃO	Evadido
134	Análogo ao art. 157, § 2º, incisos I e II do CP e art. 180 e art. 14 da lei 10	17/05/2018	25/09/2018	131	4	2018	NÃO	Cumprida a medida, saiu de LA
135	Análogo ao art. 157, § 2º, incisos I e II do CP e art. 180 e art. 14 da lei 10	17/05/2018	28/09/2018	134	4	2018	NÃO	Cumprida a medida, saiu de LA
136	Análogo ao artigo 157, §2º, incisos I e II, c/c artigo 29, ambos do código pen	12/06/2018	03/07/2018	21	0	2018	NÃO	Evadido
137	Análogo ao artigo 157, §2º, incisos I e II, c/c artigo 29, ambos do código pen	12/06/2018	03/07/2018	21	0	2018	NÃO	Evadido

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Figura 23 – Tabela do Excel com dados dos adolescentes (2018 a 2022)

	P	Q	R	S	
	Naturalidade	UF Naturalidade	Raça/cor	Local da ocorrência do ato	Bens subtraídos
201	Guaraí	TO	Parda	Rua Guatambu, setor cimba/ Av. Castelo Branco	Honda Biz, 1 bolsa contendo docs pessoais, 1 celular LG e 4.00 reais
202	Araguaína	TO	Preta	Rua Fernando de Noronha, nº 344, Bairro Santa Teresinha/ Rua Princesa Is	2 motocicletas Honda Biz, 1 Aparelho celular Iphone 6, 1 TV, docs
203	Araguaína	TO	Preta	BR 153	2 celulares, 650,00 reais (roubo em uma van)
204	Araguaína	TO	Branca	Rua Paraíso Ecológico, setor Ingoá	Quantia de 13.500,00 reais, 1 corrente, 1 pulseira, 2 celulares, 1 can
205	Gurupi	TO	Preta	Rua C, Setor Ana Maria/ Rua Laranja, Qd. 10, Lt. 14, Setor vila And	Honda Biz, 1 carteira e 1 capacete / 1.000,00 reais
206	Araguaína	TO	Parda	Rua C, Setor Ana Maria/ Rua Laranja, Qd. 10, Lt. 14, Setor vila And	Honda Biz, 1 carteira e 1 capacete / 1.000,00 reais
207	Guaraí	TO	Parda	Av. Bahia, Setor Pestana, Cidade de Guaraí	1 Motocicleta Honda CG 150
208	Araguaína	TO	Parda	Setor Nixeal	1 motocicleta Honda Fan 150
209	Araguaína	TO	Parda	Setor Costa Esmeralda	1 celular
210	Balsas	MA	Preta	Setor Costa Esmeralda	1 celular
211	Araguaína	TO	Parda	Rua Axiá, Setor cimba	gorje legal de arma de fogo
212	Araguaína	TO	Parda	Rua 07, esquina com a 14, Setor Entroncamento/ Av. Filadéfa, nº 4889, Bai	1 Motocicleta Yamaha Factor YBR ED/ 2 celulares e motocicleta
213	Araguaína	TO	Parda	Rua C, Setor São José, cidade de Santa Fe	Não houve bens subtraídos (homicídio)
214	Araguaína	TO	Preta	Rua do comércio, Qd. 108, Lt. 31, Setor Lago Sul	1 motocicleta
215	Araguaína	TO	Parda	Rua Cravinas, Araguaína Sul	2 aparelhos celulares, 1 caneta, alianças, CNH, cartão de banco, do
216	Araguaína	TO	Parda	Avenida Getúlio Vargas/ Setor São Miguel/ Bairro Araguaína Sul	4 aparelhos de telefone celular, 1 relógio de pulso marca technos e
217	Colinas do Tocantins	TO	Parda	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
218	Agarecida de Goiânia	GO	Preta	Rua Rodoviária, Setor Coimbra/ Setor Cimba	01 celular, 01 motocicleta/ 01 motocicleta, 01relógio/ 150,00 reais

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Figura 24 – Tabela do Excel com dados dos adolescentes (2018 a 2022)

	S	T	U
	Beis subtraídos	Data da ocorrência do ato infracional	Responsável Legal
72	2 celulares, 650,00 reais (roubo em uma van)	09/10/2019	mãe
24	4 aparelhos de telefone celular, 1 relógio de pulso marca technos e 50,00 reais	21/01/2020	mãe
29	1 Moto e 1 Celular	11/07/2020	mãe
45	2 Moto, 2 Celular, 1 Relógio e dinheiro	04/06/2020	mãe
49	Honda Biz, 1 carteira e 1 capacete / 1.000,00 reais	19/06/2018/ 24/06/2018	avô
52	2 aparelhos celulares, 1 casaca, alianças, CNH, cartão do banco, documentos de um veículo, alvará de mototáxi e dinheiro.	02/05/2018	mãe
57	Honda Biz, 1 bolsa contendo docs pessoais, 1 celular LG e 4,00 reais	18/09/2017	mãe
59	HOMICÍDIO	27/11/2018	pai
62	2 motocicletas Honda Biz, 1 Aparelho celular Iphone 6, 1 TV, docs pessoais e cartões bancários/ 1 Aparelho celular, 3 celulares	05/2018 / 29/05/2018/ 31/05/2018	mãe
72	porte ilegal de arma de fogo	06/04/2020	mãe
84	HOMICÍDIO	14/06/2020	mãe
87	4 Celular, 1 Relógio e 50 reais	21/01/2020	mãe
91	1 celular	11/07/2020	pai
104	1 motocicleta Honda Fan 150	28/12/2018	mãe
111	Quantia de 13.500,00 reais, 1 corrente, 1 pulseira, 2 celulares, 1 camionete Toyota Hilux	27/05/2019	mãe

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Ao final da coleta de dados mantivemos um total de 105 casos, dos quais, para efeito das análises empreendidas, ainda realizamos alguns ajustes que mencionamos de modo mais detalhado no capítulo de análise. Foi possível extrairmos outras informações como: idade e tempo de permanência (em dias e em meses) e também realizamos algumas segmentações, a saber: em relação ao ato infracional a informação mencionava os artigos da lei correspondente, então, verificamos a que se referia cada artigo e resumimos os atos em 5 tipos: tentativa de homicídio, roubo, tentativa de homicídio/roubo, porte de arma de fogo, sequestro/roubo e receptação/roubo/tráfico de drogas.

Para efeito de contagem dos adolescentes, consideramos a data da primeira entrada na unidade, visto que alguns passaram pela instituição mais de uma vez, nos casos de reincidência, quando incidem em um novo ato infracional e nos casos de evasão, quando, mesmo não cometendo um novo ato, são apreendidos a fim de terminarem o cumprimento da medida.

Para efeitos de contagem dos atos infracionais foram considerados os casos de reincidência e para os casos em que se tratava do mesmo ato infracional, porém cometido em conjunto por dois ou mais adolescentes, mantivemos somente um deles, ficando assim, 68 casos.

Em relação aos bens subtraídos procuramos identificar os de maior incidência, dividimos e os classificamos em 5 tipos distintos, sendo: celular; dinheiro; motocicleta; outros e veículos. Para esta análise, foram considerados 60 casos, tendo em vista as ocorrências que envolveram bens subtraídos.

No que concerne às variáveis escolaridade, raça/cor, setor de origem, foram considerados o número de adolescentes que passaram pela unidade, a saber, 68.

Para o cruzamento de dados entre setor de origem e local da ocorrência dos atos infracionais, consideramos o setor de origem e o ato infracional, de modo que, aqueles que cometeram o ato em conjunto, mas moravam em setores distintos foram mantidos, mesmo se tratando de um único ato infracional.

Para análise dos dados utilizamos como ferramenta o *software* computacional *Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) IBM Statistics version 21* no que se refere ao tratamento estatístico. Dessa forma, por meio da estatística descritiva, foi possível realizar a apuração das frequências e a tabulação cruzada de variáveis.

4. ADOLESCENTES SEGREGADOS NA E PELA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO

Neste capítulo, não perdendo de vista a perspectiva de que a cidade e sua espessura material produz implicações para a adolescência, vamos nos ocupar da análise dos dados dos adolescentes atendidos pela unidade de semiliberdade de Araguaína, no período de 2018 a 2022. Ressaltamos que, neste decurso, foram realizados 105 atendimentos, o que não significa dizer que passaram pela unidade este número de adolescentes, pois, há casos de um mesmo adolescente com mais de uma entrada, ou seja, um mesmo socioeducando com várias passagens.

Salientamos que os 105 atendimentos correspondem a 68 adolescentes que passaram pela unidade nesse período, uma vez que, dentre esses adolescentes, temos casos de reincidência, quando ele pratica um novo ato infracional e cumpre medida novamente e os casos de adolescentes que evadem e retornam, por meio de uma nova apreensão para o término do cumprimento da medida, porém trata-se do mesmo ato infracional. Cumpre destacar que, conforme o Art. 42 da Lei 12.594/12, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade deverão ser reavaliados no máximo a cada seis meses, sendo esse o tempo médio de permanência na unidade. Desse modo, quando evadido, o adolescente pode ser apreendido a qualquer momento e em qualquer local, tendo em vista que, no âmbito do processo judicial, fica em aberto o mandado de apreensão.

Assim, destacamos que 16 passaram pela a unidade por 2 vezes, desse total, 6 deles por reincidência e os demais retornaram pelo mesmo ato; 7 passaram pela unidade 3 vezes, sendo 2 deles como reincidência por 2 vezes 2 por 1 vez e os demais retornaram pelo mesmo ato. 1 passou 4 vezes, 2 delas como reincidência por 2 vezes e 2 vezes pelo mesmo ato, e 1 passou pela unidade por 5 vezes, sendo reincidente por 2 vezes e as outras vezes pelo mesmo ato.

Para efeito de análise, consideramos o número de adolescentes que passaram pela unidade no decorrer dos anos de 2018 a 2022, ou seja, 68 adolescentes em conflito com a lei. Na sequência, vejamos o quadro 2, com o número de atendidos e respectivos atos infracionais, considerando os 68 casos.

Quadro 2 – Número de atendidos e atos infracionais (Anos 2018 a 2022)

Anos	Atos Infracionais						Total
	Porte de arma de fogo	Receptação/Roubo/Tráfico de drogas	Roubo	Sequestro/Roubo	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio/Roubo	
2018	1	0	30	0	1	1	33
2019	1	0	10	0	3	0	14
2020	1	0	7	1	0	0	9
2021	0	1	4	0	0	2	7
2022	0	0	4	0	1	0	5
Total	3	1	55	1	5	3	68

Fonte: Elaborado pela autora a partir da coleta de dados (2023).

A partir do quadro, podemos observar um maior número de adolescentes atendidos nos anos de 2018 e 2019, já nos anos seguintes esse número diminui consideravelmente. Essa diminuição no número de atendimentos pode ter sofrido influência de dois acontecimentos, a saber: a pandemia da covid-19⁵ e a desativação do Centro de Internação Provisória (CEIP-Norte) de Santa Fé do Araguaia.

Durante o período pandêmico, o CNJ recomendou aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas de prevenção à propagação da covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, conforme a Recomendação N° 62 de 17/03/2020 e a Recomendação N° 91 de 15/03/2021. Dessa forma, as medidas de internação e de semiliberdade puderam ser substituídas por uma medida de meio aberto, de suspensão ou de remissão, conforme o inciso I do Art. 3° “a reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, para fins de eventual substituição por medida em meio aberto, suspensão ou remissão [...]” (BRASIL, 2020). Outrossim, os adolescentes, por meio de decisão judicial, a fim de atender à recomendação de prevenção do CNJ, passaram a cumprir a medida em suas residências, sendo acompanhados pela equipe técnica por meio de visitas semanais⁶.

A desativação da unidade CEIP-Norte, em meados de maio de 2021, após denúncias dos servidores em virtude da precariedade da estrutura física, também, contribui sobremaneira para essa redução. Isso porque a maioria dos adolescentes que cumprem medida de semiliberdade são advindos do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia, uma vez que a medida de semiliberdade funciona também como forma de transição, do meio fechado para o

⁵ A COVID-19 é a doença causada por um novo coronavírus denominado SARS-CoV-2. A Organização Mundial da Saúde (OMS) tomou conhecimento deste novo vírus em 31 de dezembro de 2019, após receber a notificação de um grupo de casos de “pneumonia viral” em Wuhan, na República Popular da China.

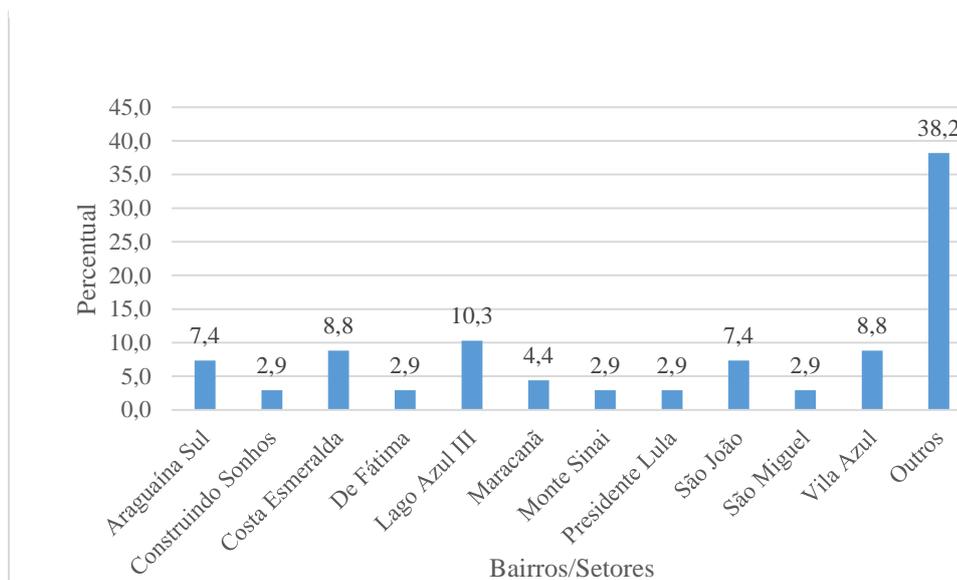
⁶ Cumpre ressaltar que, por ser servidora efetiva da Unidade, a pesquisadora deste trabalho realizou, junto aos demais integrantes da equipe técnica, as visitas aos adolescentes atendidos pela instituição.

meio aberto. Com a desativação do Centro, os socioeducandos de Araguaína e da região passaram a cumprir a medida na capital, Palmas. Ademais, o juiz de Palmas passou a priorizar medidas de meio aberto, como a Liberdade Assistida (LA) em detrimento da medida de semiliberdade. Vale ressaltar que o Centro de Internação de Santa Fé do Araguaia ganhou um novo espaço físico, sendo inaugurado em 28 de junho de 2022. Porém, com determinação judicial, o recebimento dos adolescentes se deu a partir de 15 de dezembro de 2022, sendo iniciado o atendimento dos adolescentes em 19 de dezembro de 2022.

Além disso, houve uma redução de casos dos atos infracionais na cidade de Araguaína durante o período pandêmico, o que pode ter relação com o fechamento dos estabelecimentos comerciais⁷ e com o fato de estarem maior tempo no seio familiar.

Voltando ao quadro apresentado anteriormente, outro aspecto que podemos observar é que o ato infracional de maior recorrência é o roubo, o que pode estar relacionado com a localização da moradia desses adolescentes, que estando nas periferias e conseqüentemente mais afastados dos centros, possuem menos oportunidades de estudo, de profissionalização e de empregabilidade. Nesse sentido, recorrer ao roubo pode significar uma forma de subsistência, no sentido de que, por meio da venda dos objetos subtraídos, poderia haver a compra de produtos essenciais, ou mesmo para se sentirem parte da sociedade a partir da representação de determinados bens, como por exemplo, o celular. Vejamos, a seguir, o gráfico dos atendidos por bairro de residência e, na sequência, o gráfico dos principais bens subtraídos pelos adolescentes.

⁷ A prefeitura de Araguaína lançou uma série de decretos regulamentando o sistema de serviço e de comércio na cidade, estabelecendo o tempo de abertura e de fechamento das instituições. Para a consulta a esses decretos, consideremos os seguintes links: <https://leis.araguaina.to.gov.br/Decreto/208/2396.aspx>
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br/Arquivo/DiarioOficial/pdf/2073.pdf>

Gráfico 1 – Percentual dos atendidos por setor de origem

Fonte: Elaborado pela a autora a partir da coleta de dados (2023).

De acordo com o gráfico 1, observamos um maior percentual de adolescentes residindo nos setores: Costa Esmeralda (8,8%); Lago Azul III (10,3%); Vila Azul (8,8%); Araguaína Sul (7,4%) e São João (7,4%). Com exceção do São João, os demais são setores afastados do centro da cidade, sendo o Costa Esmeralda, o Lago Azul III e o Vila Azul, conjuntos habitacionais compostos por casas populares, o que nos remete a uma segregação socioespacial desse seguimento, visto que há aí um grupo de pessoas selecionadas, partindo do princípio de que, via de regra, essas casas são destinadas à população de baixa renda, o que presume que não dispõem de poder aquisitivo para residirem em outra localidade.

Destacamos um percentual de 38,2% de adolescentes residentes em outros bairros da cidade, a seguir, vejamos o quadro com o número de adolescentes desses outros setores.

Quadro 3 – Bairro X número de adolescente residentes

Bairro	Número de adolescentes residentes
Araguaína Sul 2	1
Centro	1
Coimbra	1
Itaipu	1
Jardim América	1
Jardim das Flores	1

Jardim dos Ipês	1
Jardim Paulista	1
Lago Azul I	1
Lago Azul IV	1
Martim Jorge	1
Santa Terezinha	1
São Francisco	1
Senador	1
Setor Alto Bonito	1
Setor Barros	1
Setor das Mangueiras	1
Setor Deus é Fiel	1
Setor Itatiaia	1
Setor Planalto	1
Setor Universitário	1
Setor Urbano	1
Setor Xixebal	1
Vila Bragantina	1
Vila Cearense	1
Vila Ribeiro	1

Fonte: Elaborado pela autora a partir da coleta de dados (2023).

Lefebvre (2001) indica que a segregação de determinados grupos sociais constitui a falta de acesso a oportunidades e serviços ofertados na cidade. Na lógica do capitalismo, o espaço urbano se configura como um bem de consumo, privilegiando uma parcela da sociedade e deixando às margens aqueles que não dispõem de recursos suficientes para usufruto desse espaço.

Corroborando com a nossa pesquisa, Silva (2016), ao abordar as desigualdades socioespaciais na cidade de Araguaína, aponta o setor Costa Esmeralda como o maior empreendimento residencial da referida cidade, destacando que, em 2014, foram entregues pelo Governo Federal, por meio do programa “Minha Casa, Minha Vida”, 1.788 unidades habitacionais. No entanto, o autor destaca a carência de serviços básicos nas áreas de saúde, de educação e de segurança pública, relacionando essa problemática com o fato de que comumente

os conjuntos habitacionais populares são construídos em áreas afastadas de outros bairros e equipamentos públicos comunitários (SILVA, 2016).

Em 2023, o setor Costa Esmeralda conta com uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Dantas, uma unidade escolar, Escola Municipal Luiz Gonzaga e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (ramificação do CRAS). Assim, podemos perceber uma assistência básica à população moradora desse setor, porém, Sodré (2022) revela-o como um dos setores de Araguaína em situação de extrema pobreza, embora urbanizado e dispondo de alguns equipamentos públicos comunitários. Além disso, o autor evidencia uma estigmatização dos setores periféricos, tidos como “violentos”, “inseguros” e “habitados por quem não quer trabalhar”. Desse modo, supomos uma segregação desses adolescentes não apenas pelo afastamento do centro da cidade, podendo acarretar em menos oportunidades para eles, mas também pelo estigma de seu setor de origem.

Podemos inferir que, de acordo com a teoria de Lefebvre (2001), o espaço, pensado a partir de uma urbanização elitista, onde se privilegia determinados grupos sociais, torna-se produtor de desigualdades. Assim, presumimos a segregação desses adolescentes na e pela cidade, uma vez que, a partir do nosso levantamento de dados, verificamos que a grande maioria são moradores de setores periféricos e que isso pode contribuir para a insuficiência de acesso a equipamentos públicos comunitários e oportunidades sociais, dada a localidade de moradia, bem como a estigmatização deles por habitarem nesses setores.

Outra pesquisa recente que vai ao encontro do nosso estudo foi realizada por Ribeiro (2020), que, ao fazer uma análise dos setores de Araguaína, classificando-os por zona e utilizando critérios como a renda e a taxa de alfabetização, destaca, dentre outros, o setor Araguaína Sul como um dos setores de menor rendimento para os chefes de família, com uma média de 1 a 4 salários mínimos. Outrossim, a autora menciona que este setor se encontra na zona que apresenta a terceira maior taxa de violência doméstica.

O setor Araguaína Sul também aparece em nosso levantamento de dados com um número expressivo de adolescentes. Neste setor, há uma escola municipal, a saber, Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, que oferta o Ensino Fundamental I e II, bem como a modalidade EJA, apenas fundamental I e II. Outro equipamento público comunitário presente no setor trata-se da UBS – Araguaína Sul. Com relação ao aspecto educacional, podemos entender que os adolescentes residentes neste setor não estão sendo contemplados de forma efetiva, visto a falta de escolas que ofertem o Ensino Médio, ou mesmo o Ensino Médio na modalidade EJA. Além disso, não perdendo de vista os fatores apontados por Ribeiro (2020), trata-se de uma área de famílias com baixa remuneração e um elevado índice de violência

doméstica. Podemos pressupor que há aí implicações de uma segregação socioespacial, partindo da premissa de que, como apontado por Lefebvre (2001), o espaço é local de conflitos sociais e que esses conflitos se dão na medida em que a população não tem suas necessidades básicas atendidas. A seguir, vejamos o mapa com a localização dos setores de origem dos adolescentes, aqueles que apresentaram maior percentual em nossa pesquisa e na sequência o mapa comparativo referente ao valor venal dos mesmos setores e outros de áreas privilegiadas.

Figura 25 – Mapa dos setores periféricos, setores de origem dos adolescentes

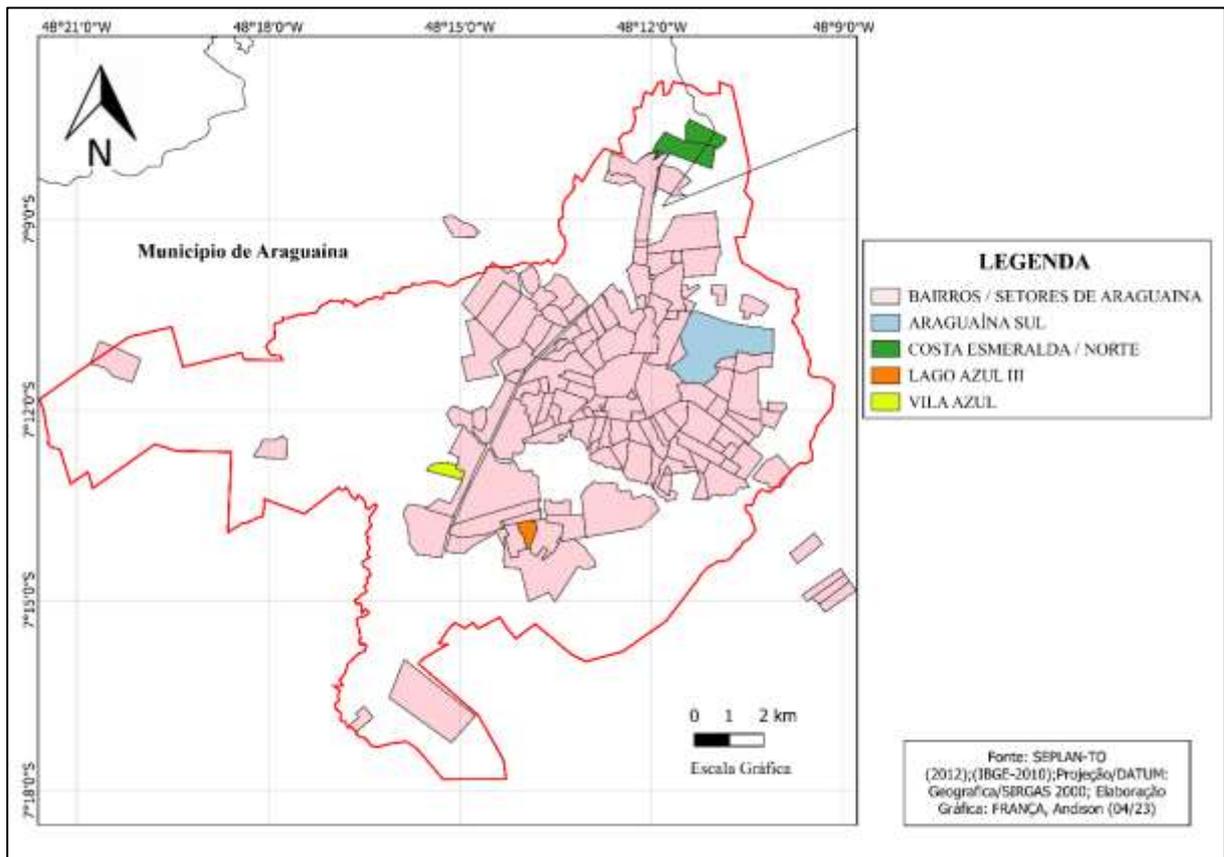
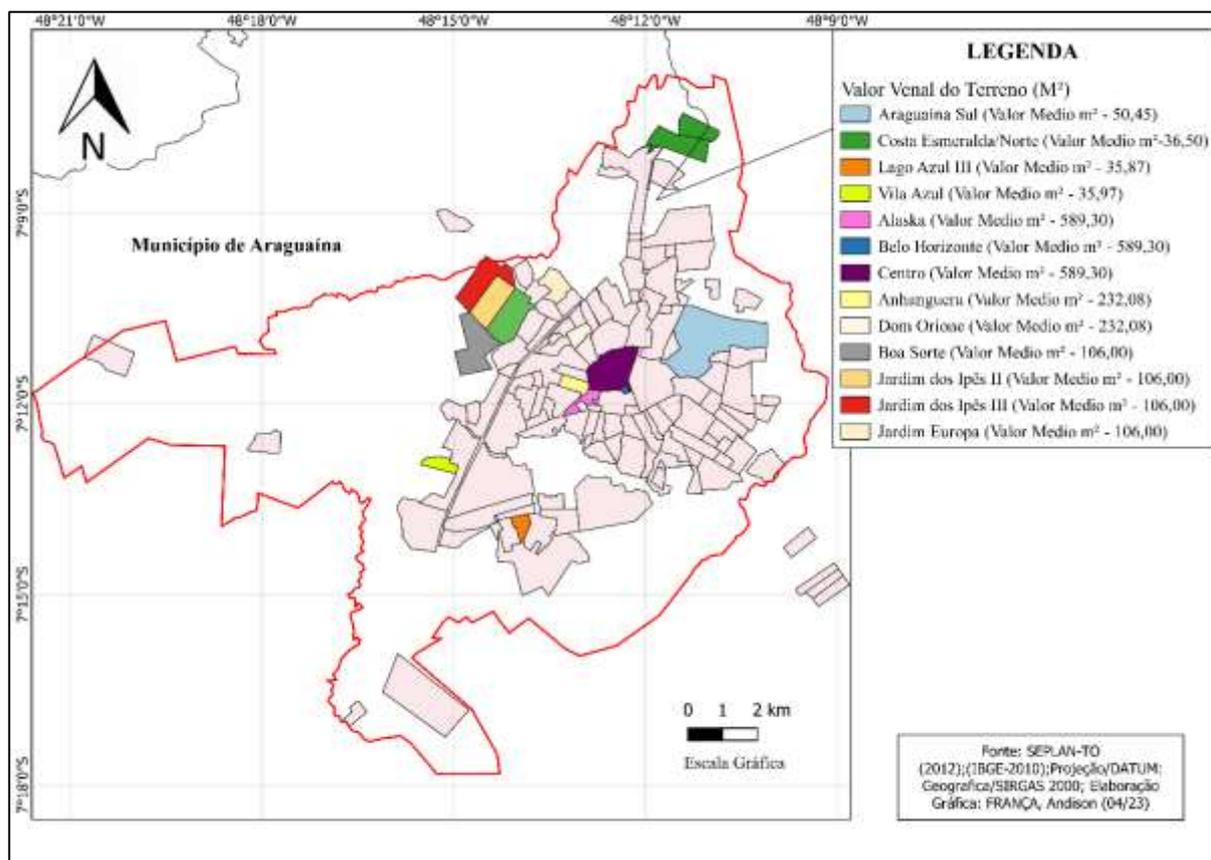
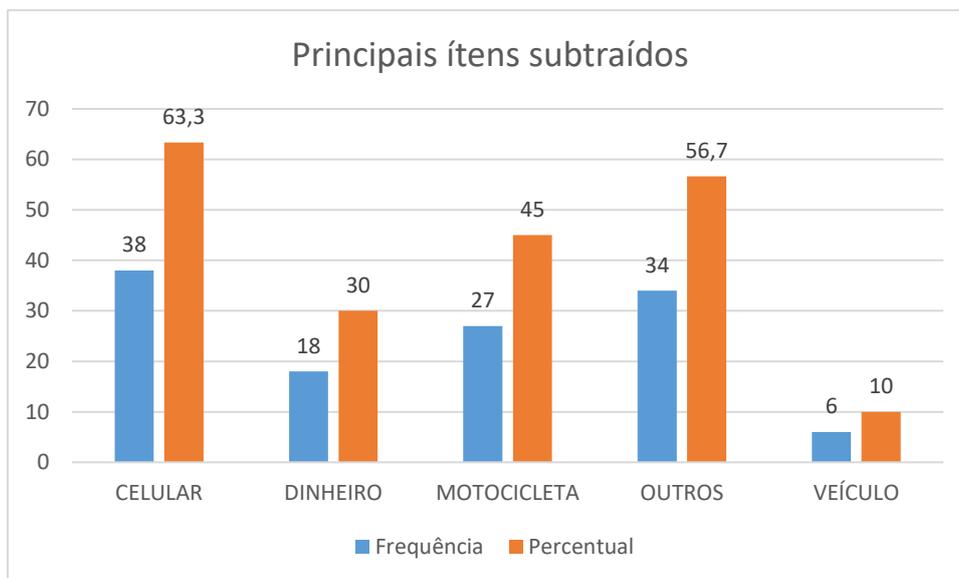


Figura 26 – Valor venal do terreno (M²) de Araguaína-TO



A partir dos mapas podemos observar que os setores de moradia dos adolescentes estão localizados nas periferias da cidade, distantes do centro. Além disso, notamos uma discrepância, no que se refere ao valor venal, entre esses setores periféricos e os bairros localizados nas regiões central e oeste. Como mencionamos anteriormente, a região oeste conta com um empreendimento imobiliário. Considerando as figuras dos mapas, podemos conjecturar uma cidade que segrega, apoiada no capitalismo, tendo o espaço como consumo.

Outro ponto importante é que a maioria dos roubos foram cometidos por adolescentes dos setores: Costa Esmeralda (10%); Lago Azul III (10%); Vila Azul (8,6%); Araguaína Sul (7,1%) e São João também (7,1%). Com exceção do bairro São João, um dos maiores e mais antigos bairros da cidade de Araguaína, podendo esse fator ter influência para o número de adolescentes advindos dessa área, os demais setores estão afastados do centro da cidade. Esse fato também pode estar relacionado com a segregação socioespacial, já que o urbanismo indicado por Lefebvre (2001) reflete o capitalismo e, desse modo, deixa uma parcela da população de certa forma desassistida. Assim, esses adolescentes podem recorrer ao roubo a fim de suprir necessidades, não somente no que se refere a bens e a serviços, mas sociais. A seguir, vejamos o gráfico 2 com os principais bens subtraídos.

Gráfico 2 – Principais itens subtraídos pelos adolescentes

Fonte: Elaborado pela a autora a partir da coleta de dados.

Em relação aos itens subtraídos cumpre destacar que esses números se referem à quantidade de vezes que apareceram o nome desses itens por ocorrência o que não significa que é o número exato de bens subtraídos, uma vez que temos casos de ocorrências, por exemplo: em que são subtraídos 2 celulares, 2 motocicletas, no entanto, em nossa análise consideramos somente a ocorrência.

Vale ressaltar que recebemos da Empresa Araguaína Transportes, detentora da concessão do transporte público na cidade de Araguaína, uma relação com os horários e bairros por onde passam os veículos do transporte público. Assim, foi possível verificar uma regularidade nos horários, de modo que durante a semana há veículo de transporte público a cada 40 minutos nos setores Costa Esmeralda, Lago Azul e Vila Azul, sentido ao centro da cidade. Já no bairro Araguaína Sul o veículo público de locomoção está disponível a cada 1 hora. Aos finais de semana e feriados, esse intervalo passa a ser de 1 hora e 20 minutos e 1 hora e 10 minutos, respectivamente. (Cf. Anexo G)

A partir dessa informação, tomando como base os horários disponibilizados para os bairros Araguaína Sul, Costa Esmeralda, Lago Azul e Vila Azul, que foram os bairros com maior frequência de adolescentes, observamos que aos finais de semana o último horário é às 20h, o que pode ser um fator contribuinte para o ato infracional de roubo de motocicletas, uma vez que, de posse delas isso permite uma maior mobilidade inclusive para se deslocarem aos locais onde costumemente acontecem eventos culturais e festivos de maior visibilidade, tais como: exposição agropecuária (ocorre na região central), carnaval (ocorre na via lago), festas

juninas (ocorrem no parque cimba), entre outros eventos. Desse modo, como o transporte público tem um horário limitado, em certa medida, limita também as possibilidades de mobilidade desses adolescentes que residem em bairros periféricos.

Além disso, verificamos a ausência ou a precariedade em alguns pontos de transportes coletivos nos setores, sendo que, nos bairros Lago Azul e Vila Azul não identificamos ponto de ônibus, de modo que, as pessoas esperam pelo transporte em frente a locais como UBS, supermercado, ou avenidas por onde o veículo passa. Já os setores Costa Esmeralda e Araguaína Sul contam com alguns pontos de ônibus, no entanto, não há uma estrutura apropriada, como podemos observar nas imagens a seguir.

Figura 27 – Ponto de ônibus no setor Costa Esmeralda



Fonte: Arquivo pessoal (2023).

Figura 28 – Ponto de ônibus no setor Araguaína Sul



Fonte: Arquivo pessoal (2023).

Figura 29 – Ponto de ônibus no setor Araguaína Sul



Fonte: Arquivo pessoal (2023).

Figura 30 – Ponto de ônibus no setor Araguaína Sul



Fonte: Arquivo pessoal (2023).

Em contrapartida, nos espaços centrais da cidade percebemos a existência, bem como a organização desses pontos de ônibus, onde há cobertura e assento para que as pessoas possam aguardar o transporte. Para uma melhor visualização, mobilizaremos a seguir, imagens desses pontos no centro da cidade de Araguaína.

Figura 31 – Ponto de ônibus na Avenida Cônego João Lima



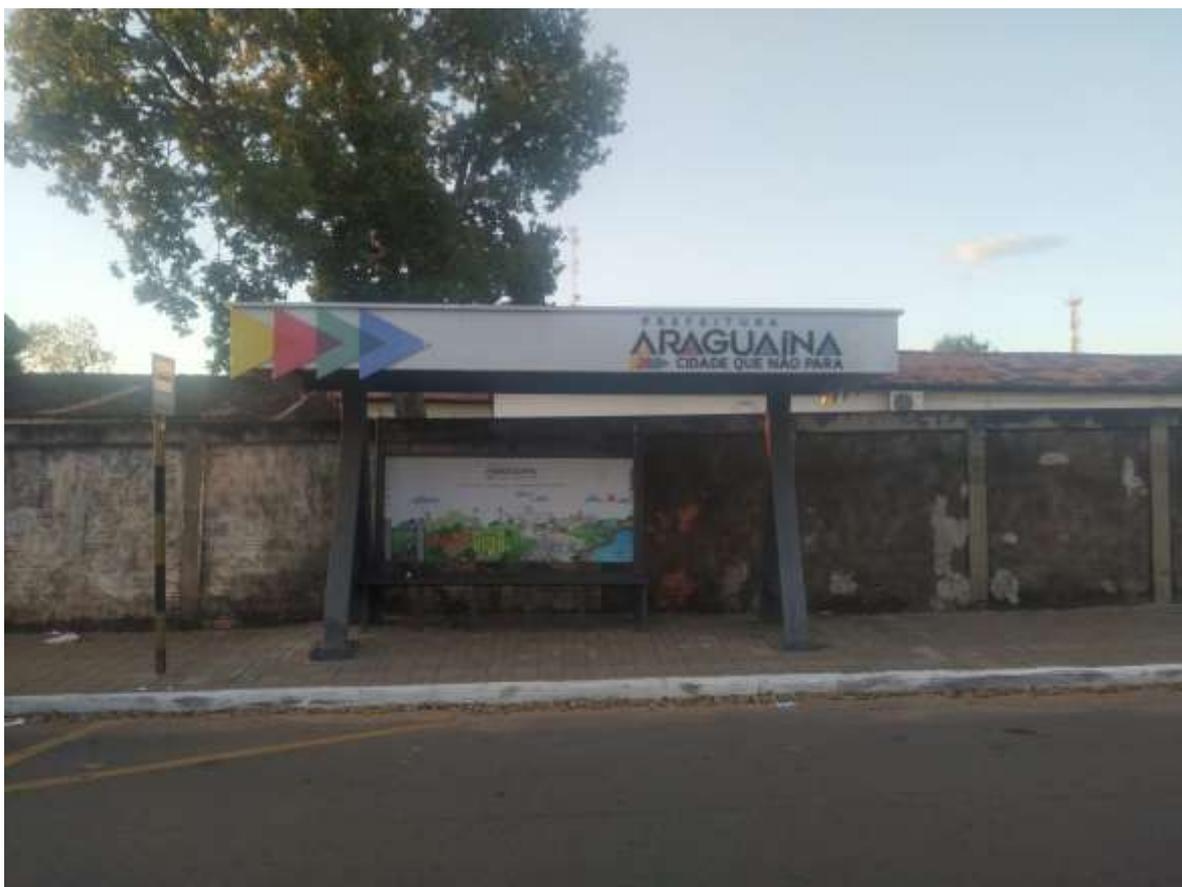
Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Figura 32 – Ponto de ônibus na Avenida Cônego João Lima



Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Figura 33 – Ponto de ônibus na Avenida Primeiro de Janeiro



Fonte: Arquivo pessoal (2023)

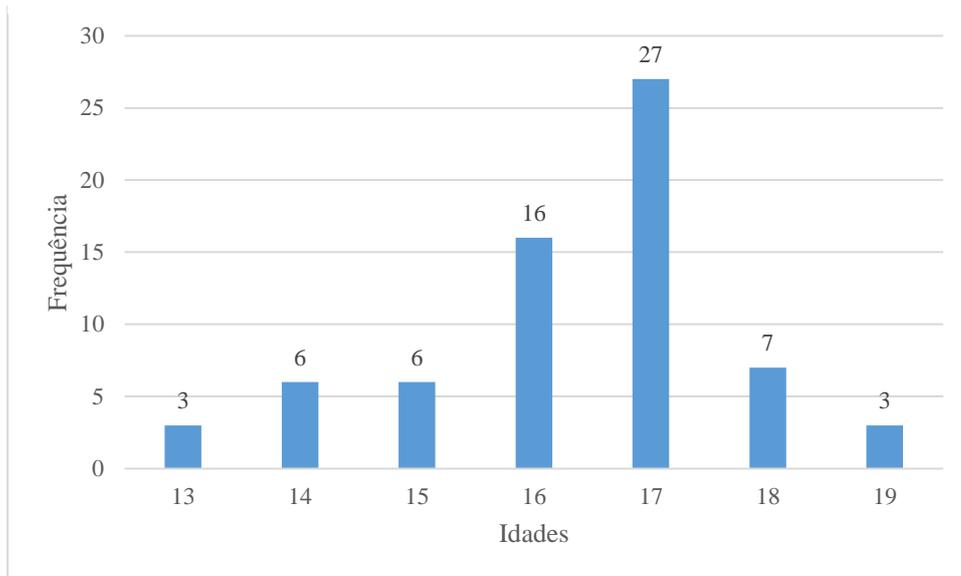
Diante do exposto, entendemos que pode haver uma limitação na mobilidade dos adolescentes moradores dos setores periféricos referenciados em nossa pesquisa, tendo em conta a inexistência e/ou a falta de manutenção desses pontos, além da delimitação dos horários, sobretudo aos finais de semana e feriados. Assim, podemos depreender uma possível relação do cometimento do ato infracional correspondente ao roubo de motos com a restrição no atendimento quanto ao transporte público na cidade. Outrossim, na esteira de Lefebvre (2001) as imagens e informações mencionadas anteriormente podem indicar aspectos de uma segregação, dada a disparidade entre a periferia e o centro, em se tratando da infraestrutura, bem como a presença ou ausência desses pontos.

O outro dado da nossa pesquisa que nos faz refletir sobre a ocorrência de atos infracionais praticados por esses adolescentes é o aspecto da escolaridade e de como o seu setor de moradia pode influenciar nessa situação.

No que se refere à escolaridade, os dados apresentam uma situação preocupante, visto a distorção idade/série da grande maioria dos adolescentes atendidos na unidade, sendo que a maior parte dos que passaram pela semiliberdade nesse período foram adolescentes na faixa

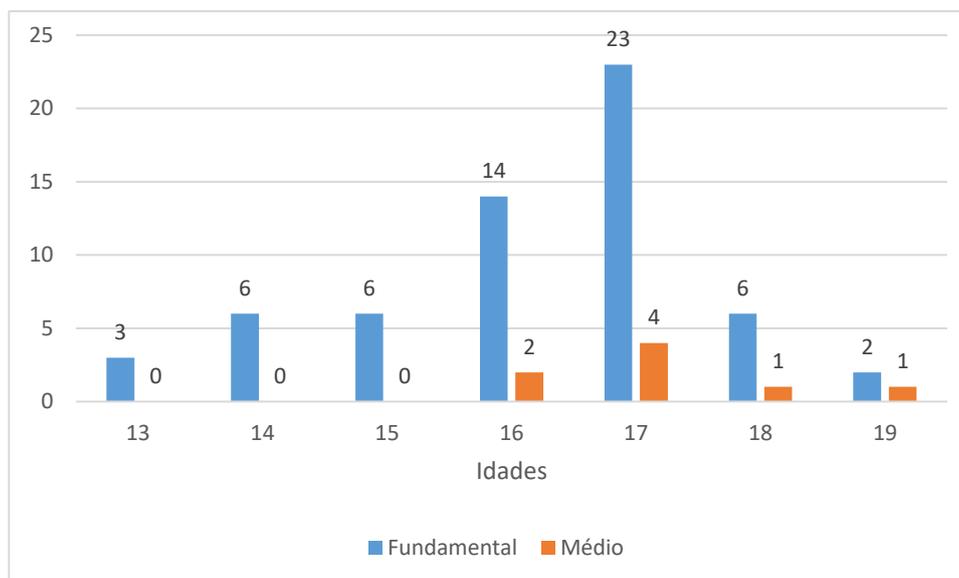
etária de 16 e 17 anos, idade em que, de acordo com a Lei 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), eles deveriam estar cursando o 2º ou o 3º Ano do Ensino Médio. No entanto, há uma maior representação desses adolescentes que cursam o Ensino Fundamental. Na sequência, vejamos os gráficos correspondentes à idade e à escolaridade:

Gráfico 3 – Idade dos adolescentes atendidos na USL



Fonte: Elaborado pela a autora a partir da coleta de dados (2023).

De acordo com gráfico, no que diz respeito à idade dos adolescentes em conflito com a lei atendidos na unidade de semiliberdade de Araguaína, observamos um maior número na faixa etária de 16 e 17 anos, tempo oportuno para a iniciação das atividades laborais, tendo em vista a Lei nº 10.097, de 2000, que regulariza o trabalho para menores de idade na condição de aprendiz. Para essa condição, são exigidas a matrícula e a frequência escolar, logo, a oportunidade é concedida a quem está estudando. Desse modo, considerando a distorção idade/série, que iremos demonstrar no gráfico seguinte, presumimos uma frequente evasão escolar por parte desses adolescentes. Evidenciamos que as medidas socioeducativas, de acordo com o Art. 2º, parágrafo único do ECA, poderão ser aplicadas excepcionalmente a maiores de 18 anos, caso tenha praticado o ato antes de completar a maioridade, o que justifica um número de 3 adolescentes com a idade de 19 anos. Eis o Gráfico 4:

Gráfico 4 – Distorção entre idade e nível de escolaridade

Fonte: Elaboração da autora a partir da coleta de dados.

De acordo com o Gráfico 4, podemos observar um maior percentual de adolescentes na faixa de 15 a 17 anos cursando o 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, cabe ressaltar que, durante o cumprimento da medida de semiliberdade, a escolarização é obrigatória e que a maioria é matriculada na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) a fim de atenuar essa distorção.

Retornando ao foco analítico a partir dos bairros de moradias dos adolescentes, destacamos que, no bairro Costa Esmeralda, onde há um número expressivo dos adolescentes atendidos na unidade, há somente uma unidade escolar, tratando-se da Escola Municipal Luiz Gonzaga, como citamos anteriormente. Essa escola atende o Ensino fundamental 1 (1º ao 5º Ano) e fundamental 2 (6º ao 9º Ano na modalidade EJA). Evidenciamos a ausência de escolas que atendam os níveis fundamental 2, médio e modalidade EJA nos bairros: Lago Azul e Vila Azul, onde também há um número significativo de adolescentes que passaram pela unidade. Assim, os adolescentes moradores desses setores precisam se deslocar para outros locais, a fim de efetivarem os estudos, o que pode ser um fator agravante para o abandono escolar.

A ausência de escolarização pode refletir em repertório frágil, em baixa autoestima do adolescente, em trabalho precoce e até mesmo em exploração do trabalho infantojuvenil, concorrendo para a ocorrência de atos infracionais.

Outra análise factível trata-se do deslocamento desses adolescentes para cometerem os atos infracionais. Vejamos, na sequência, os mapas relacionando os setores de origem dos adolescentes com o bairro de ocorrência dos atos infracionais.

Figura 34 – Mapa do setor de origem X Bairro de ocorrência

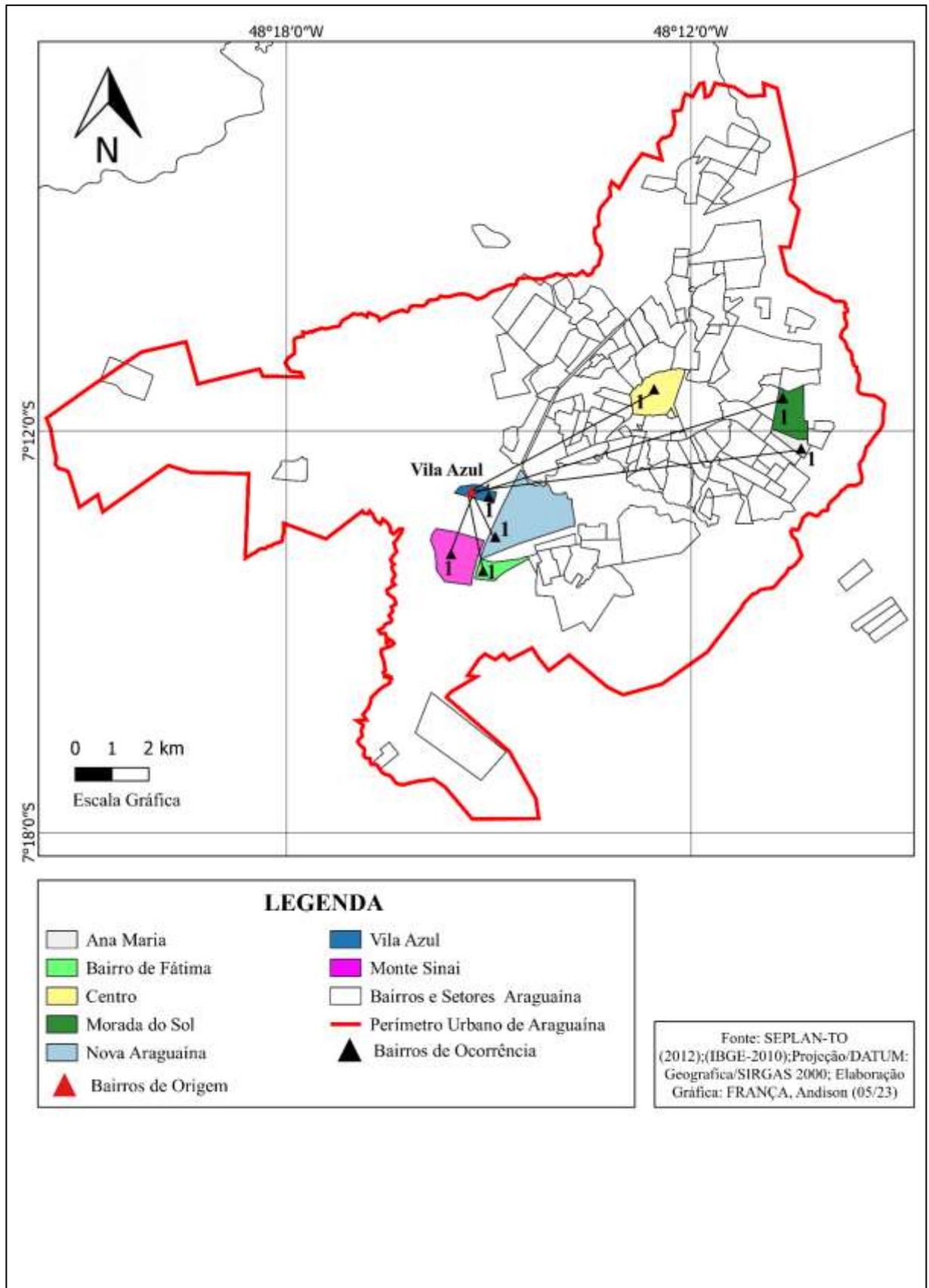


Figura 35 – Mapa do setor de origem X Bairro de ocorrência

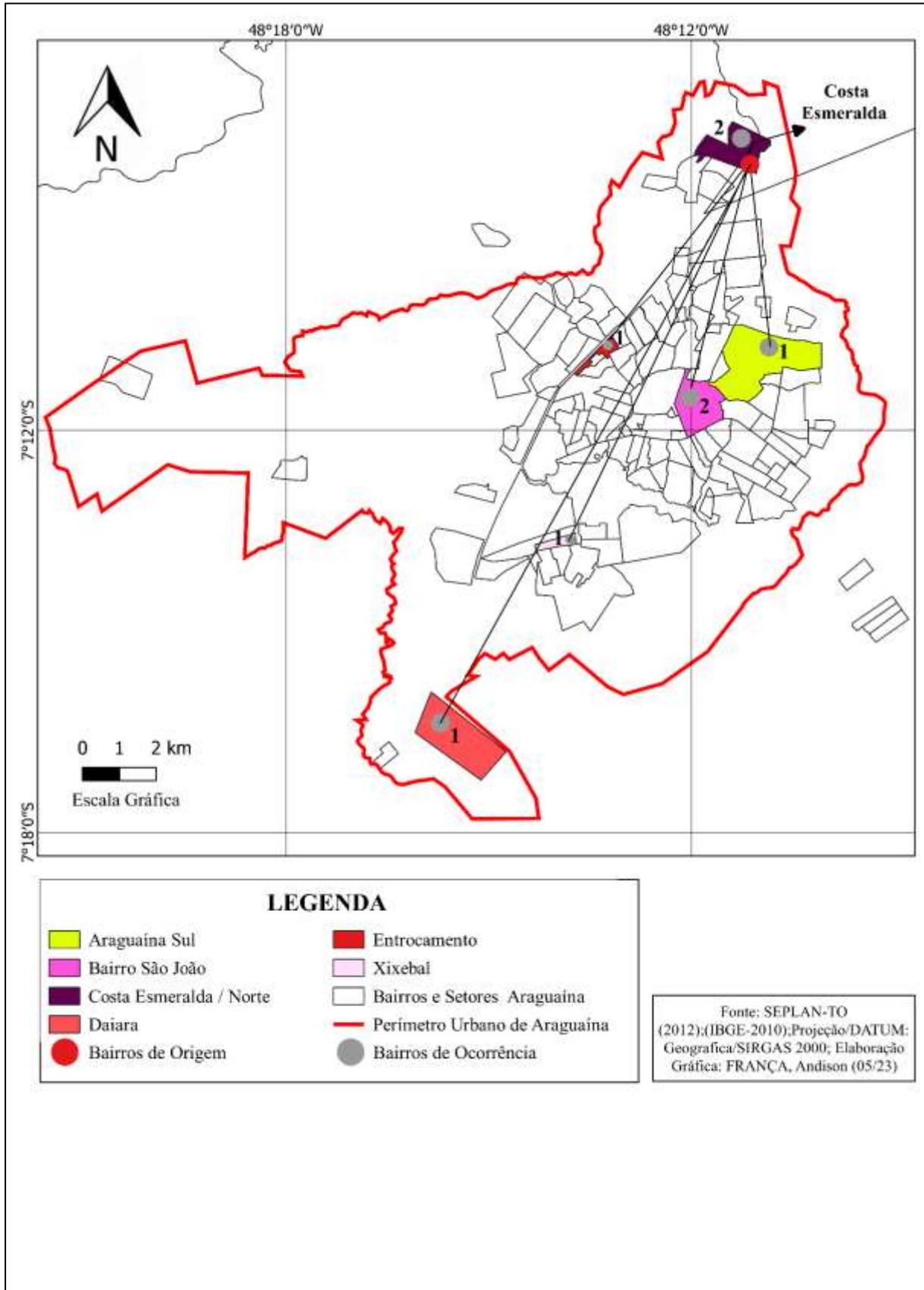


Figura 36 – Mapa do setor de origem X Bairro de ocorrência

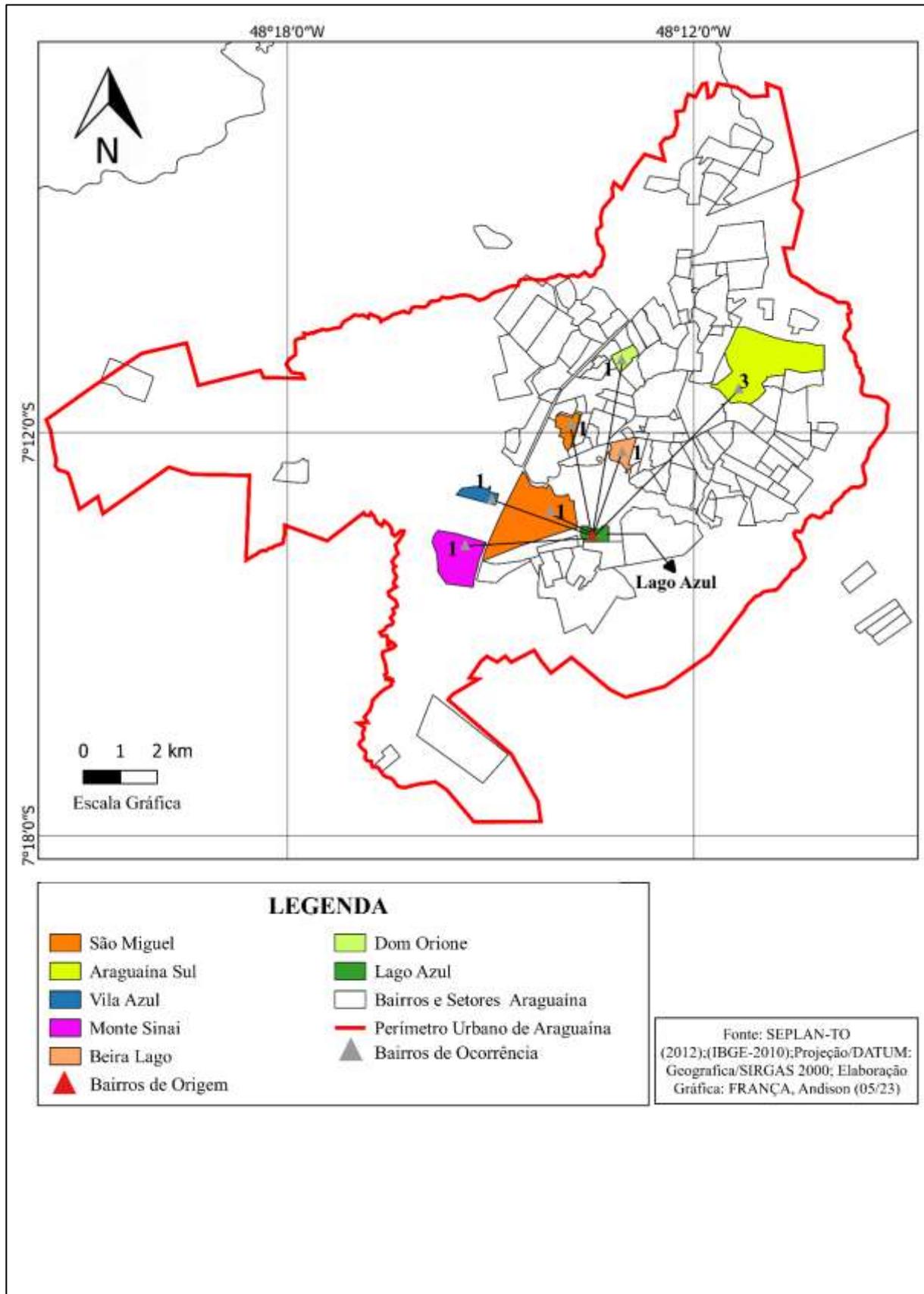
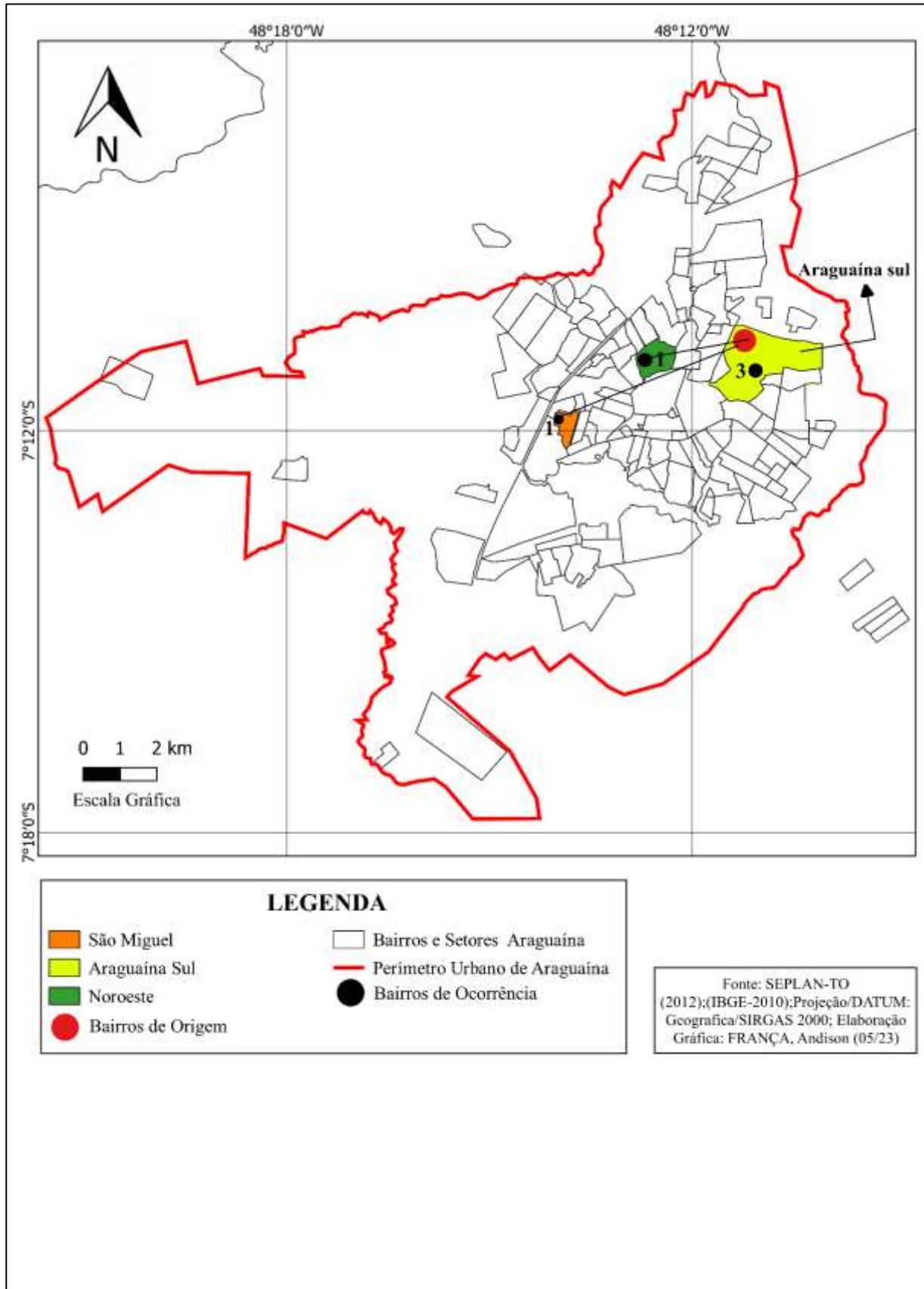


Figura 37 – Mapa do setor de origem X Bairro de ocorrência



Preliminarmente, podemos observar o deslocamento desses adolescentes para áreas distantes de suas casas, mas não necessariamente centrais, e ainda que cometem o ato também no local em que residem. Partindo da teoria de Lefebvre, considerando a cidade como um espaço de contradições, podemos supor o impacto da segregação na vida desses adolescentes, tendo em vista os seus deslocamentos na maioria das vezes para outras áreas periféricas, conotando um sentido de falta de pertencimento, ou mesmo pertencimento. Como aponta Lefebvre (2001), o espaço da cidade como consumo, não pode ser habitado, vivenciado por todos.

Outra hipótese a partir da informação no que se refere ao deslocamento dos adolescentes para a prática do ato infracional, é que geralmente a cidade conta com um policiamento ostensivo nas áreas centrais e os bairros nobres são costumeiramente habitados por pessoas que possuem uma posição social importante, tendo em conta a ocupação profissional e o poder aquisitivo. Além disso, esses bairros normalmente possuem uma maior vigilância, contendo câmeras e guardas de segurança particulares. Outrossim, essas áreas costumam receber mais investimentos em infraestrutura e serviços públicos, como por exemplo: iluminação pública e reparos constantes em ruas e calçadas. Esses fatores podem contribuir para uma menor incidência de atos infracionais nesses locais.

A teorização de Lefebvre (2001), nos conduz a pensar que os bairros que possuem um padrão de residências mais elevado são espaços que passam por um planejamento rigoroso que tendem a reforçar o sentido da segregação socioespacial, uma vez que somente pessoas com poder aquisitivo poderão habitar essas áreas, caracterizando assim o privilégio de determinados grupos sociais. Lefebvre (2001) concebe a cidade como um espaço das relações sociais, logo as modificações desse espaço influenciam no modo como as pessoas se relacionam, assim, podemos inferir que as desigualdades contribuem para uma segregação, e a segregação reproduz as desigualdades, de modo a interferir na interação das pessoas no espaço urbano.

Voltando à questão da moradia dos adolescentes foco da pesquisa, enfatizamos os conjuntos habitacionais, tendo em vista que, dos quatro setores que mais aparecem, ou seja, onde há um maior número de adolescentes que passaram pela unidade de semiliberdade no período investigado, três são formados por conjuntos habitacionais, fato que, de acordo com Lefebvre (2001) pode levar a uma segregação, dada a localidade e a projeção dessa habitação com vistas ao lucro das empresas imobiliárias em detrimento das necessidades das pessoas. Nesse sentido, acreditamos ser pertinente mobilizarmos algumas imagens das moradias da periferia e de bairros nobres da cidade de Araguaína.

Figura 38 – Conjunto habitacional, setor Costa Esmeralda



Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Figura 39 – Conjunto habitacional, setor Lago Azul



Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Figura 40 – Padrão de casas no setor Beira Lago



Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Figura 41 – Padrão de casas no setor Anhanguera



Fonte: Arquivo pessoal (2023)

As imagens nos permitem observar a disparidade nos padrões de casas dos conjuntos habitacionais nos bairros periféricos e os padrões de casas em bairros nobres da cidade de Araguaína, sendo que, no primeiro caso as moradias seguem um padrão específico, sendo delimitado o seu espaço. Um fato interessante a ser analisado é que as casas possuem aquecedor, em uma cidade do clima predominantemente quente, demonstrando que, como indicado por Lefebvre (2001) não estão sendo levadas em conta as necessidades da população.

Em contrapartida, podemos observar que as residências dos bairros nobres são construídas de forma delineada, há diferentes estilos e dimensões, denotando a liberdade dos moradores de personalizá-las conforme suas predileções. Partindo do pensamento de Lefebvre (2001), isso acontece devido a esses bairros serem planejados de modo a contemplar as necessidades e anseios de uma população de uma classe social privilegiada, que desfruta de maiores condições econômicas e de poder.

Oliveira (2014), ao abordar as políticas habitacionais no Brasil, desde o Banco Nacional de Habitação (BNC) ao programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), ressalta a necessidade das pessoas em ter uma moradia e aponta para uma desigualdade entre as classes sociais que reflete na localização e modos de habitação. Assim, esses conjuntos habitacionais, que visam contemplar a população de baixa renda, estão localizados nas periferias e são construídos de forma padronizada, sem levar em consideração as necessidades da população que irá habitar esse espaço.

Nessa direção, Lefebvre (2001) indica uma segregação a partir desse local onde são construídas as casas, entendendo que o que predomina é o interesse comercial das construtoras, com vistas ao lucro para o ramo imobiliário. O autor alude que essa segregação no espaço urbano gera diferentes formas de acesso às oportunidades e a equipamentos públicos comunitários, visto que, quem está na periferia não possui as mesmas condições econômicas e sociais de quem está em áreas centrais da cidade.

Nessa perspectiva, de posse das respostas de alguns ofícios (saúde e a educação), e a fim de analisarmos o acesso a equipamentos públicos comunitários dos adolescentes foco da nossa pesquisa, mobilizaremos algumas imagens de determinados equipamentos presentes nos bairros: Costa Esmeralda; Vila Azul; Araguaína Sul e Lago Azul, sendo estes os setores de origem da maioria deles. A seguir, vejamos as fotografias correspondentes.

Figura 42 – Fotos de equipamentos públicos comunitários no setor Costa Esmeralda



A

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



B

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



C

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



D

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



E

Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Na foto “A” podemos observar a Escola Municipal Luiz Gonzaga, conforme citamos anteriormente, essa escola oferta o Ensino Fundamental. A imagem “B” contém a foto da Unidade Básica de Saúde Dr. Dantas, cujo atendimento abrange todo o setor Costa Esmeralda I, II, III e Norte. A foto “C” mostra o CEI Municipal Cora Coralina, que atende a Educação Infantil. As imagens “D” e “E” se referem aos equipamentos voltados para a cultura, esporte e lazer, sendo uma quadra de areia e a praça José Francisco da Silva Concesso.

Na sequência, vejamos a ilustração dos equipamentos públicos comunitários disponíveis no setor Vila Azul.

Figura 43 – Fotos de equipamentos públicos comunitários no setor Vila Azul



A

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



B

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



C

Fonte: Arquivo pessoal (2023)

**D**

Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Na imagem “A” aparece a UBS Dra Esmeralda Medrado, inaugurada recentemente, no dia 05 de abril de 2023, informação contida na placa de inauguração. A foto “B” mostra o CEI Municipal Sítio da Dona Benta. Na ilustração “C” podemos ver uma obra em andamento, que se trata da construção de uma escola de tempo integral de ensino fundamental. A fotografia “D” exhibe uma pequena praça com alguns equipamentos para a prática de atividades esportivas e de lazer.

Em seguida, observemos os equipamentos públicos comunitários localizados no setor Araguaína Sul.

Figura 44 – Fotos de equipamentos públicos comunitários no Araguaína Sul



A

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



B

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



C

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



D

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



E

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



F

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



G

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



H

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



I

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



J

Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Na figura “A” é possível observar a Escola Municipal Simão Lutz Kossobustzki. Na sequência, na imagem “B” está presente a Escola Municipal Josefa Dias da Silva. As duas escolas ofertam o Ensino Fundamental, sendo que, a Escola Mun. Simão Lutz disponibiliza o ensino fundamental 2, anos finais, na modalidade EJA. A foto “C” apresenta o CEI Mun. Edilia Moraes, localizada no Araguaína Sul II. Na imagem “D” é perceptível a presença de um empreendimento em fase de execução, que se trata da Escola Araguaína Sul – 12 Salas, situada também no Araguaína Sul II.

Podemos visualizar nas imagens “E” e “F” equipamentos voltados para a saúde, sendo a primeira imagem a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a segunda a UBS – Araguaína Sul, estando localizadas uma ao lado da outra. As fotos seguintes, “G” e “H” exibem espaços públicos comunitários destinados ao esporte e lazer, esses espaços encontram-se nas proximidades das duas unidades de saúde. Na sequência, a figura “I” evidencia o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS II), e na imagem “J” está presente o Centro de Artes e Esportes Unificados (Praça CEU), esses equipamentos ficam em um mesmo espaço cercado, um ao lado do outro, localizados no Araguaína Sul II. Cabe destacar, que a praça CEU conta com uma quadra poliesportiva, pista de skate, biblioteca e uma sala que possui isolamento acústico para realização de aulas de música e eventos artísticos. Esse espaço foi projetado para atender de modo especial a população do setor Araguaína Sul e bairros vizinhos e seus equipamentos podem ser utilizados por agendamento via ofício, durante a semana e também aos finais de semana.

Dando seguimento, vejamos abaixo os equipamentos públicos comunitários no setor Lago Azul.

Figura 45 – Fotos de equipamentos públicos comunitários no setor Lago Azul



A

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



B

Fonte: Arquivo pessoal (2023)



C

Fonte: Arquivo pessoal (2023)

**D**

Fonte: Arquivo pessoal (2023)

Na ilustração “A” podemos verificar a UBS Lago Azul. Em seguida, a fotografia “B” exhibe o CRAS Lago Azul. Na imagem “C” é possível observar o CEI Mun. Elizabeth Alves Carvalho (Educação Infantil) e na figura “D” está presente a Escola Municipal Joaquim Carlos Sabino dos Santos (Ensino Fundamental).

Após realizarmos o levantamento dos equipamentos públicos comunitários existentes nos setores de maior incidência de adolescentes em conflito com a lei atendidos na USL de Araguaína no período da pesquisa, constatamos que há a presença desses equipamentos nos locais, indicando assim uma contradição no espaço urbano. Partindo da ideia de Lefebvre (2001), não seria essa também uma forma de segregação? Tendo em vista que o autor faz menção a formação de guetos de pobreza e riqueza. Nesse sentido, o fato da existência de equipamentos públicos comunitários nos bairros periféricos pode significar uma forma oculta de segregar, mantendo os espaços de convivência delimitados. Além do mais, há que se considerar que o fato da presença desses equipamentos não significa necessariamente um uso acessível e uma boa prestação de serviços.

Lefebvre (2001) sugere que a segregação socioespacial é constituinte das contradições no espaço urbano, tendo em vista as desigualdades econômicas e sociais manifestas na sociedade, o que pode refletir em um acesso diferenciado a esses equipamentos públicos comunitários, especialmente em se tratando dos serviços prestados, do mesmo modo, o acesso à infraestrutura e as condições habitacionais.

Assim, partindo de Lefebvre (2001), podemos depreender que os equipamentos públicos comunitários, tais como: escolas, UBS, praças e etc., são de fundamental importância para a produção do espaço urbano, em termos de atender as necessidades da população. No entanto, o fato da existência desses equipamentos não garante um espaço saudável e tranquilo para os adolescentes dos setores periféricos. Dessa forma, é necessário que haja uma escuta e participação ativas da comunidade local, a fim de atender as demandas desse ambiente. Parece-nos haver uma preocupação por parte da administração pública em mostrar a presença desses equipamentos, num discurso de que “Araguaína é uma cidade que não para”, porém, a população precisa de fato usufruir desses equipamentos para dar sentido a eles.

Dessa forma, ainda que haja equipamentos públicos comunitários nos setores periféricos de Araguaína, aqueles pertinentes a essa pesquisa, os adolescentes moradores desses bairros mostram-se mais suscetíveis à prática de atos infracionais. Esse fato pode ter relação com os aspectos levantados anteriormente, como a falta de participação da comunidade local, no intuito de atender as reais necessidades desse público e não serem esses equipamentos apenas ilustração de uma boa administração pública.

Vale ressaltar, que mesmo constatando a presença de equipamentos públicos comunitários nos bairros de origem dos adolescentes, notamos que não há em nenhum dos setores citados, escolas que ofertam o Ensino Médio, somente unidades escolares que atendem à demanda de educação infantil e ensino fundamental, mesmo as que estão em construção. Assim, podemos perceber a ausência desse equipamento tão necessário ao desenvolvimento dos adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos. Retornando aos nossos dados da pesquisa, a idade de 16 e 17 anos aparece em maior proporção, no que se refere aos adolescentes atendidos na USL de Araguaína.

Ainda com relação aos equipamentos públicos comunitários distribuídos nos bairros de origem da maioria dos adolescentes centro do nosso estudo, observamos a falta de manutenção em alguns deles, como por exemplo: a praça situada no setor Vila Azul; as UBS's do Araguaína Sul e Lago Azul e o CRAS do Lago Azul. Esse é ponto importante para efeitos de comparação com outros equipamentos públicos comunitários presentes em espaços centrais da cidade. No entanto, no âmbito deste trabalho, ressaltamos a presença desses equipamentos.

Outro aspecto que nos faz pensar a segregação socioespacial apontada por Lefebvre (2001) são os indicadores socioeconômicos, como a renda das famílias, o nível de desemprego, a oferta de serviços públicos, tais como: acesso a água potável, saneamento básico, coleta dos resíduos sólidos e etc. Nesse sentido, salientamos a tentativa de obtenção das informações quanto aos serviços mencionados acima nos bairros indicados na pesquisa, por meio do site do IBGE, Plano Diretor do município de Araguaína e via ofício para a empresa BRK Ambiental, responsável pela coleta, tratamento e distribuição de água na cidade. No entanto, não obtivemos retorno da referida empresa em tempo hábil, bem como não identificamos as informações nos sites de busca citados anteriormente.

Diante dos aspectos mencionados a partir dos dados da pesquisa e tendo em vista a teoria de Lefebvre (2001) presumimos uma segregação socioespacial desses adolescentes na e pela cidade, em virtude do local de moradia e a forma desigual de acesso às oportunidades. Embora haja a presença de determinados equipamentos públicos comunitários nos bairros periféricos, conjecturamos que a cidade de Araguaína, por ser caracterizada como uma cidade média em expansão, denota uma preocupação em termos de visibilidade, o que parece não assegurar a prestação de serviços de qualidade e oportunidades iguais para os adolescentes da periferia. Lefebvre (2001) defende a ideia de uma cidade para todos, onde o espaço urbano possa proporcionar a inclusão e a interação das pessoas. Os equipamentos públicos comunitários podem subsidiar no tangente ao atendimento da comunidade, desde que haja a participação da população.

Assim, a cidade deve ser planejada de forma inclusiva, de modo a atender as necessidades dos diferentes grupos sociais, para que assim, esses adolescentes moradores de setores periféricos possam ter maior possibilidade de acesso à educação, cultura, esporte e lazer, sendo essa uma possível forma de atenuar os atos infracionais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados coletados e analisados neste estudo indicam que os adolescentes em conflito com a lei, atendidos pela unidade de semiliberdade de Araguaína no período de 2018 a 2022, são em sua maioria moradores de setores periféricos da cidade, denotando uma segregação socioespacial desse seguimento, tendo em vista os apontamentos de Lefebvre (2001) que faz uma relação da segregação com o crescimento da cidade e expulsão, ou exclusão de determinados grupos sociais.

Nesse sentido, destacamos o crescente desenvolvimento da cidade de Araguaína em termos demográfico e de economia, caracterizando-se como uma cidade média, de acordo com Morais (2014). Dessa forma, a partir dessa expansão da cidade, o ramo imobiliário ganha força, trazendo no bojo certa segregação, na medida em que a depender do local e empreendimento em determinadas áreas, esse espaço não poderá ser habitado por toda a população, sugerindo, como indicado por Lefebvre (2001) o espaço como mercadoria.

A segregação pode gerar uma exclusão social, na medida em que as oportunidades para quem está no centro e para quem está na periferia são desiguais, podendo acarretar na ocorrência de atos infracionais por parte dos adolescentes oriundos dos bairros periféricos. Nessa direção, a pesquisa revelou que, além da maior parte dos socioeducandos atendidos na USL de Araguaína serem de setores afastados do centro, as ocorrências dos atos infracionais também se deram em maior proporção nesses locais, sendo levantados fatores como: uma maior vigilância e policiamento em áreas centrais da cidade, bem como a falta de pertencimento desses jovens a esses locais.

Por meio do nosso levantamento de dados foi possível observar também quais os principais itens subtraídos, quando do ato infracional análogo ao roubo, havendo uma evidência de celulares e motocicletas, o que nos fez pensar aspectos do capitalismo, bem como a mobilidade urbana desses adolescentes, atrelados à segregação socioespacial, tendo em vista o local de suas moradias. Cabe ressaltamos, que em relação à mobilidade foi possível a realização das análises, tendo em vista sobretudo, as informações prestadas pela empresa Araguaína Transportes, responsável pelo transporte público da cidade, podendo de fato, esse fator ser contributivo para os roubos de motocicletas entre os adolescentes.

Quanto ao nosso objetivo de analisarmos a distribuição dos equipamentos públicos comunitários nos setores de origem dos adolescentes, salientamos a presença de alguns equipamentos de saúde, educação, esporte e lazer, cuja a análise a respeito é que o fato da existência desses equipamentos nesses bairros não tem sido suficiente para que haja uma

diminuição dos atos infracionais praticados por eles, deixando entrever uma preocupação por parte da administração pública em mostrar para a sociedade a presença desses equipamentos nesses espaços. Assim, sugerimos pesquisas no sentido de investigar os serviços prestados, como também o planejamento e modo de acesso a esses equipamentos por parte dos adolescentes, sobretudo os autores de atos infracionais.

Com base em Lefebvre (2001) entendemos que há uma necessidade de uma reflexão mais crítica a respeito desses equipamentos públicos comunitários, para pensar formas de superação no que se refere às desigualdades sociais, contribuindo para a inclusão desses adolescentes em conflito com a lei, uma vez que Maia e Barros (2010) mencionam o sentimento de exclusão desses sujeitos e Sodré (2022) aponta para o preconceito e estigmatização deles.

Pudemos observar a ausência de passagem de adolescentes moradores de setores centrais da cidade, pela unidade de semiliberdade durante o período da pesquisa, podendo esse fator concorrer para essa estigmatização. Esse fato não assegura que os adolescentes moradores de bairros nobres da cidade tenham menos envolvimento com atos infracionais. No entanto, ressaltamos a necessidade de pesquisas que abordem esse tema, a fim de esclarecer a inexistência de passagens deles pelo sistema socioeducativo. Salientamos que houve a tentativa, inicialmente na Central de Flagrantes e posteriormente, por meio de ofício para a 2ª Delegacia de atendimento à Vulneráveis, locais por onde os adolescentes passam antes de serem encaminhados para as unidades socioeducativas. No entanto, não recebemos resposta em tempo oportuno.

Ademais, ressaltamos a importância de alguns indicadores, como por exemplo a renda das famílias, o nível de desemprego, a oferta de serviços públicos, tais como: acesso a água potável, saneamento básico, coleta dos resíduos sólidos e etc., que dizem da desigualdade que pode levar a uma segregação. Assim, reiteramos a falta de informações conforme exposto em nosso capítulo de análises.

Portanto, podemos inferir que os adolescentes em conflito com a lei, foco da pesquisa, estão segregados na e pela cidade de Araguaína, entendendo essa cidade como um espaço de contradição dada as relações sociais desiguais, marcada pela especulação imobiliária em virtude de seu crescimento econômico e demográfico. Uma vez que a pesquisa revelou que a maioria desses adolescentes pertencem a bairros periféricos, podemos depreender que os atos infracionais podem refletir essa segregação socioespacial, devido as formas desiguais de acesso a equipamentos públicos comunitários, a ineficácia de mobilidade urbana em seus setores e ainda o preconceito e estigmatização lançados sobre eles, o que pode dificultar a inclusão desses adolescentes na sociedade, podendo produzir o sentimento de falta de perspectiva de vida.

Assim, podemos depreender que os adolescentes em conflito com a lei são por vezes marginalizados pela sociedade, o que faz com que o ciclo da violência e da exclusão social se perpetue. É necessário que haja uma mudança em relação a esses jovens, especialmente de perspectiva, e que se reconheçam os seus direitos para que de fato eles possam se reintegrar à sociedade. Entendemos que a implementação de políticas públicas que tenham como objetivo a inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei, considerando os seus contextos, bem como o uso adequado dos equipamentos públicos comunitários, podem ajudar a quebrar as barreiras sociais e criar um espaço mais acolhedor e inclusivo para esse público.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/ue000077.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ADORNO, S., BORDINI, E. B. T. & LIMA, R. S. (1999). **O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana**. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 62-74.

AIUB, Giovanni Forgiarini. **Arquivo em Análise do Discurso: uma breve discussão sobre a trajetória teóricometodológica do analista**. *Revista Leitura*, v. 2, n. 50, 2012.

AMORIM, S. M. F. D. **Violência e sociedade: os (des)caminhos da adolescência**; In: AES, P. C. D.; AMORIM, S. M. F. D. **ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A LEI: Fundamentos e práticas da socioeducação**. [S.l.]: [s.n.], 2010.

ANTERO, Roberto. Urbanização pela migração em Araguaína (TO). **Caminhos de Geográfica** – revista online. ISSN 1678-6343. Disponível: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:mpFliDLN6p0J:www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/download/33488/18903/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2020. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 14, 2020. Disponível em: <http://https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>> Acesso em: 14 mar. 2021.

APINAGÉ, Maria Deusa Brito de Sousa. **O eixo oralidade no livro didático de língua portuguesa: as discursividades entre autores e avaliadores das coleções aprovadas no PNLD 2018**. 2020. 154f. Dissertação (Mestrado em Letras: ensino de Língua e Literatura) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Letras: ensino de Língua e Literatura, Araguaína, 2020.

ARIËS, P. **História social da criança e da família**. Tradução: Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEVEDO, Maurício Maia de. **O código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=b2498574-2cae-4be7-a8ac-9f3b00881837&groupId=10136>. Acesso em: 22 out. 2022.

BANDEIRA, Marcos Antonio Santos. **Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas: Uma leitura dogmática crítica e constitucional**. 1ª ed.- Ilheus: Editus, 2006;. Disponível em: <<http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais/atos-infracionais-medidas-socioeducativas.pdf>> Acesso em: 29 mar. 2021.

BARBOSA, M. L. ; PURGATO, P. O. . **Juventude, cidade e atos infracionais: relações e implicações**. In: I Seminário de Pesquisa Juventudes e Cidade, 2011, Juiz de Fora. Anais do Seminário de Pesquisa Juventudes e Cidade, 2011.

BEJA, Maria João Pereira. **Adolescência: do indivíduo à família**. International Journal of Developmental and Educational Psychology, vol. 2, núm. 1, 2010, pp. 733-742.

BIZATTO, José Ildelfonso; BIZATTO, Rosana Maria. **Adolescente infrator: uma proposta de reintegração social baseada em políticas públicas**. São Paulo: Baraúna, 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Panorama Nacional: **A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação** – Programa Justiça ao Jovem. Conselho Nacional de Justiça, 2012. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisasjudiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2021.

_____. **Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acessado em 26 mar. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Marco Legal: saúde, um direito dos adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

CARVALHO, E. **Exclusão social e crescimento das cidades médias brasileiras**. Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2003, vol. VII, núm. 146(128). [http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146\(128\).htm](http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146(128).htm) [ISSN: 1138-9788]

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Recomendação nº 91, de 15 de março de 2021. **Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original22294820210315604fdfdc5ee46.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2022.

COSTA, A. P. M. **Os direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e sistema constitucional brasileiro**. In: CRAIDY, C. M.; SZUCHMAN, K. (org.). Socioeducação: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. p. 17-32

FERREIRA, Hayane Kraytch da Silva. **“Crianças e adolescentes: de objetos do Direito a sujeitos de direitos”**. In: Adolescentes em conflitos com a lei – fundamentos e práticas da socioeducação. Campo Grande: Editora UFMS, 2010, p 65.

FREITAS, M. V. de (org.). **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

G1 AL. Pesquisa traça perfil de jovens que cumprem medidas socioeducativas em AL. **G1**, 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/03/16/pesquisa-traca-perfil-de-jovens-que-cumprem-medidas-socioeducativas-em-al.ghtml>>. Acesso em: 20 Maio 2023.

GONÇALVES, A. T. P. (2016). **Análise de conteúdo, análise do discurso e análise de conversação: estudo preliminar sobre diferenças conceituais e teórico-metodológicas**. Administração: Ensino E Pesquisa, 17(2), 275-300.
<https://doi.org/10.13058/raep.2016.v17n2.323>.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GUEDES, Luciano da Silva; BRITO, Jorge Luis Silva. **Caracterização socioeconômica da microrregião geográfica de Araguaína (TO)**. Revista Eletrônica de Geografia, v.6. n. 17, p.96- 97, out.2º1. 2014.
INDÚSTRIA, C. N. D. **Falta de segurança atinge também cidades médias**. [S.l.]: NOTA ECONÔMICA, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2010: amostra - características da população**. Rio de Janeiro: 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/25888?detalhes=true>. Acesso em: 05 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Panorama Araguaína, 2017**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/araguaina/panorama>>. Acesso em: 15 de mar. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2018: políticas públicas e retrato dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180614_atlas_2018_retratos_dos_municipios.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019: retratos dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190802_atlas_da_violencia_2019_municipios.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2020: políticas públicas e retrato dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:

<<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5929-atlasviolencia2020relatoriofinalcorrigido.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LEITE, J. de D., PACÍFICO FILHO, M., & PIRES, M. C. (2021). **Araguaína/TO: Cidade e discurso na Amazônia Brasileira. O caso do Espaço Cultural Agnaldo Borges Pinto**. *Cidades, Comunidades e Territórios*, (42), 129–145. <http://hdl.handle.net/10071/22851>

LÉON, O. D. Adolescência e juventude: das noções às abordagens. In: FREITAS, M. V. de (org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005. p. 9-18.

MAIA, C. M. M.; BARROS, M. N. D. S. Ato infracional: forma de inserção no mundo e/ou ausência de vínculos? In: AES, P. C. D.; AMORIM, S. M. F. D. **ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A LEI: Fundamentos e práticas da socioeducação**. [S.l.]: [s.n.], 2010.

MARIANI, B. (2000). **ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise do discurso - princípios e procedimentos**. *Revista Da Anpoll*, 1(8). <https://doi.org/10.18309/anp.v1i8.357>

MELARA, E.; SILVA, W. R.; BASTOS, M. D. G. A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E URBANA E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA CRIMINAL: UM PROBLEMA PARA AS CIDADES MÉDIAS? **Simpósio Nacional de Geografia Urbana**, novembro 2019. 779-798.

MORAIS, Itamar Araújo. **Araguaína (TO): enquanto cidade média no contexto regional**. 2014. 131 f. il. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

MOTTA, Diana; MATA, Daniel. **A importância da cidade média**. IPEA, 2009, Ano 6, Edição 47. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios047_completa.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.

MOCELIN, M. R. **Adolescência em conflito com a lei ou a lei em conflito com a adolescência: a socioeducação em questão**. 1. ed. Curitiba, Appris: 2016.

MUINHOS, Frederico Cal. **Adolescentes em conflito com a lei e a cultura do crime**. 2019. 152 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Direito. Mestrado em Direito, 2019.

OLIVEIRA, Janaine Voltolini de. **Desigualdade socioespacial, violência urbana e vulnerabilidade social: adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista - Roraima / Janaine Voltolini de Oliveira**. – 2018.

OLIVEIRA, Raimundo Luiz Queiroga de. **O menor infrator e a eficácia das medidas sócio-educativas.** / Raimundo Luiz Queiroga de Oliveira. - Sousa - PB: [s.n], 2003.

OLIVEIRA, V. F. de. DO BNH AO MINHA CASA MINHA VIDA: MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NA POLÍTICA HABITACIONAL. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 15, n. 50, p. 36–53, 2014. DOI: 10.14393/RCG155022937. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/22937>. Acesso em: 7 jun. 2023.

ORLANDI, E. P. **A Casa e a Rua: uma relação política e social.** Educação & Realidade, v. 36, n. 3, p. 693-703, 2011.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de Discurso. In: ORLANDI, Eni Puccinelli; LAGAZZI Suzy. (Org.). **Introdução às ciências da linguagem: Discurso e textualidade.** Campinas, SP: Editora Pontes, 3ª Edição, 2017.

PAES, Paulo C. Duarte. AMORIM, Sandra Maria Francisca. **Adolescente em conflito com a lei: fundamentos e práticas da Socioeducação.** Campo Grande, MS: ed. UFMS, 2012.

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin (Colab.). **Desenvolvimento Humano.** 12ª ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2013.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto**, 1999.

PACÍFICO FILHO, M., BORGES, T. P., TELES, M. P. L., & CANÇADO, A. C. (2020). Cidades Médias na Amazônia Legal: Araguaína/TO, Imperatriz/MA e Marabá/PA – indutoras de desenvolvimento e desigualdades. **Redes**, 25(4), 1477-1503.

PEREIRA, A. J.; DIAS, J. B. A URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO: **Revista Tocantinense de Geografia**, v. 9, n. 17, p. 134-154, 31 mar. 2020.

PINHEIRO, Jessica Pascoalino. **Juventudes e Violência Urbana: Trajetórias de Sujeitos em Cumprimento de Medida Socioeducativa na cidade de Fortaleza.** 2018. 242 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/35852/3/2018_dis_jpascoalinopinheiro.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2021.

PINTO, Edmilda Pereira. **As medidas socioeducativas, as remissões e a justiça restaurativa:** estudo propositivo à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Gurupi. 2017.104f. Dissertação (Mestrado profissional e interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, Palmas, 2017.

PRODANOV, Cleber Cristiano e FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, Laísa Lopes. **Acesso à assistência jurídica gratuita em Araguaína-TO: a Defensoria Pública enquanto instrumento de combate à negação das liberdades em Amartya Sen**. 2020. 138f. Dissertação (Mestrado Demandas Populares e Dinâmicas Regionais) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Araguaína, 2020.

RIOS, S. O., COSTA, J. M. A., & MENDES, V. L. P. S. (2016). **A fotografia como técnica e objeto de estudo na pesquisa qualitativa**. *Discursos Fotograficos*, 12(20), 98–120.
<https://doi.org/10.5433/1984-7939.2016v12n20p98>

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente** / Irene Rizzini, Irma Rizzini. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, M. A. C. Criança e criminalidade no início do século XX. In: PRIORE, M. D. (org.). **História das crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2010.

SANTOS, Roberto Souza. A construção da rodovia BR-153 na fronteira e urbanização da cidade de Araguaína, Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 20, n. 3, maio 2018. ISSN 2179-7536. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/4378>>. Acesso em: 13 abr. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v20i3.4378>.

SEGUNDO, Rinaldo. **Notas sobre o direito da criança. Jus Navigandi, Teresina**, ano 7, n. 61, jan. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3626>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

SILVA, Roberto Antero da. **Desigualdades socioespaciais na cidade média de Araguaína-TO**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciências e Tecnologias, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2016.

SODRÉ, Reges. **Insegurança urbana e estigmas socioespaciais em Araguaína-TO**. *CADERNO DE GEOGRAFIA*, v. 32, p. 591-618, 2022.

SOUZA, Pedro de. **Dentro e fora: violência e irrupção urbana em cidades médias**. In: Escritos. Publicação do Laboratório de Estudos Urbanos – LABEORB – NUDECRI – UNICAMP, s.d.

SPOSITO, M. E. B. **O desafio metodológico da abordagem interescalar no estudo das cidades médias no mundo contemporâneo**. *Cidades, Presidente Prudente*, v. 3, p. 143-157, 2006.

TOCANTINS, G. D. E. D. **PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS**. Palmas – TO : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 2017.

TRINDADE JÚNIOR, S. C. C. **Cidades médias na Amazônia Oriental**: das novas centralidades à fragmentação do território. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 13, n. 2, p. 135-151, 2011.

ANEXOS

Anexo A – Ficha de cadastro do adolescente egresso do sistema socioeducativo

SECRETARIA DA
Cidadania e JustiçaTOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Esplanada das Secretarias, Praça dos
Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216
CEP 77001970 - Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site: www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@cidadaniaejustica.to.gov.br

UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA-TO

FICHA DE CADASTRO DO ADOLESCENTE EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	
Nome Completo:	Data de Entrada:
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
Telefone de contato:	Estado:
RG:	CPF:
Estado Civil: Casado () Solteiro () União Estável ()	
Possui Filhos: Sim () Não () Quantos ()	
Ato Infracional:	
Reincidência: Sim () Não () Tipo de Infração:	
Quais Unidades de Atendimento Socioeducativa:	Estado:
Sexo: () Masculino () Feminino Outros ()	Qual: Tem Irmãos: () Sim () Não
Se sim, quantos: () Sim () Não Raça/Cor: () Preta () Branca () Amarela () Parda () Indígena	
Condições de Saúde: Faz tratamento sistematizado de patologias () Sim Não () Qual ()	
Limitação física () Mental () DST's () Nenhuma das opções ant. ()	
Usuário de Entorpecente: Sim () Não () Qual	
Substância:	
Frequência de Uso: Diário () Semanal () Casualmente ()	
Já fez Tratamento de Desintoxicação: Sim () Não () Quanto Tempo: ()	
Qual Unidade de Tratamento:	Estado:
E-mail para contato: _____	
DADOS DOS PAIS	
Nome da Avó Materna:	
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	Contato:
Responsável Legal:	
Endereço:	
Tipo de Residência: Cedida () Alugada () Própria () Zona Rural () Urbana ()	
Condições de Saúde: () Faz Algum Tipo de Tratamento Sistematizado ()	
Faz Uso de Alguma Substância Entorpecente:	
Limitação física () Mental () DST () Qual: ()	
Nenhuma das opções anteriores () Ignorado ()	
Escolaridade: Nível Fundamental () Nível Médio () Superior Incompleto ()	
Superior Completo ()	
Antecedentes Criminais: Sim () Não () Qual Delito:	



Anexo B – Ofício N° 25/2022 – PPGDire/UFNT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
 POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/n°, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
 Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
 e-mail: ppgdire@uft.edu.br

**OFÍCIO N° 25/2022 – PPGDire/UFNT**

Araguaína, 20 de novembro de 2022

VOSSA SENHORIA
 DEUSAMAR ALVES BEZERRA
 JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA
 COMARCA DE ARAGUAÍNA
 Araguaína/Tocantins

Prezado Juiz,

Com os nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de solicitar a V. Sa. o acesso ao EPROC para a consulta de processos dos adolescentes atendidos na Unidade de Semiliberdade (USL/Araguaína), tendo em vista o projeto de pesquisa em andamento intitulado “O processo de urbanização da cidade de Araguaína/TO e seus reflexos na ocorrência de atos infracionais praticados por adolescentes” no âmbito do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), no Centro de Ciências Integradas (CCI) Cimba, em Araguaína.

A referida pesquisa é desenvolvida por Edna Oliviera de Sousa, servidora do quadro efetivo da referida Unidade e aluna regular do PPGDire, e pelo Prof. Dr. João de Deus Leite, orientador e docente permanente do PPGDire. O intuito da pesquisa é especializar algumas variáveis, tais como: “Sexo”, “idade”, “escolaridade”, “constituição familiar”, “local de moradia”, “local de ocorrência do ato infracional”, “principais objetos alvo dos atos infracionais”, entre outras. Ressaltamos que os dados serão homogêneos, não sendo possível a identificação particular do adolescente.

A referida pesquisa se mostra relevante institucionalmente, uma vez que nos oportunizará gerar dados sobre a realidade dos adolescentes vinculados à Unidade, não perdendo de vista a possibilidade de avaliação de políticas públicas voltadas para a adolescência.

Desde já, gostaríamos de agradecer a V. Sa. e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários. O contato com referida equipe de pesquisa poderá se dar por meio das seguintes possibilidades:

- Prof. Dr. João de Deus Leite: (63) 99919-3240/joaodedeus@mail.uft.edu.br
- Servidora e mestranda Edna Oliveira de Sousa: (63) 99225-0787/sousaedna@hotmail.com

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
 JOAO DE DEUS LEITE
 Data: 21/11/2022 18:15:17-0300
 Verifique em: https://verificador.itd.br

Prof. Dr. João de Deus Leite
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais
 (PPGDire)

Anexo C – Ofício N° 04/2023 – PPGDire/UFNT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/n°, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
e-mail: ppgdire@uft.edu.br

**OFÍCIO N° 04/2023 – PPGDire/UFNT**

Araguaína, 04 de maio de 2023

VOSSA SENHORIA
MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Araguaína/Tocantins

Prezada Diretora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de solicitar a V. Sa. informações sobre as escolas estaduais existentes nos seguintes bairros do município de Araguaína/Tocantins: Araguaína Sul, Bairro de Fátima, Costa Esmeralda, Lago Azul III, Maracanã, Presidente Lula, São João, São Miguel, Construindo Sonhos, Monte Sinai e Vila Azul. Os dados de que precisamos são os seguintes: (1) **quantitativo de escolas**, (2) **nome das escolas** e (3) **níveis e modalidades de ensino**.

Essas informações constituirão a escrita da dissertação, em andamento, intitulada “O processo de urbanização da cidade de Araguaína/TO e seus reflexos na ocorrência de atos infracionais praticados por adolescentes” no âmbito do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), no Centro de Ciências Integradas (CCI) Cimba, em Araguaína. Em um levantamento prévio, percebemos que muitos adolescentes ou são desses bairros, ou cometem ali os atos infracionais.

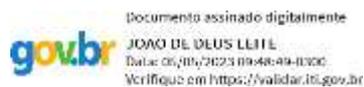
A referida pesquisa é desenvolvida por Edna Oliviera de Sousa, servidora do quadro efetivo da Unidade de Semiliberdade (USL/Araguaína) e aluna regular do PPGDire, e pelo Prof. Dr. João de Deus Leite, orientador e docente permanente do PPGDire.

A referida pesquisa se mostra relevante institucionalmente, uma vez que nos oportunizará gerar dados sobre a realidade dos adolescentes vinculados à Unidade, não perdendo de vista a possibilidade de avaliação de políticas públicas voltadas para a adolescência.

Desde já, gostaríamos de agradecer a V. Sa. e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários. O contato com referida equipe de pesquisa poderá se dar por meio das seguintes possibilidades:

- Prof. Dr. João de Deus Leite: (63) [99919-3240](tel:99919-3240)/joaodedeus@mail.uft.edu.br
- Servidora e mestranda Edna Oliveira de Sousa: (63) [99225-0787](tel:99225-0787)/sousaedna@hotmail.com

Atenciosamente,



Prof. Dr. João de Deus Leite
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais
(PPGDire)

Anexo D – Ofício N° 05/2023 – PPGDire/UFNT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/n°, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
e-mail: ppgdire@uft.edu.br

**OFÍCIO N° 05/2023 – PPGDire/UFNT**

Araguaína, 04 de maio de 2023

VOSSA SENHORIA
ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Araguaína/Tocantins

Prezada Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de solicitar a V. Sa. informações sobre as escolas municipais existentes nos seguintes bairros do município de Araguaína/Tocantins: Araguaína Sul, Bairro de Fátima, Costa Esmeralda, Lago Azul I, II, III e IV, Maracanã, Presidente Lula, São João, São Miguel, Construindo Sonhos, Monte Sinai e Vila Azul. Os dados de que precisamos são os seguintes: (1) **quantitativo de escolas**, (2) **nome e endereço das escolas** e (3) **níveis e modalidades de ensino**.

Essas informações constituirão a escrita da dissertação, em andamento, intitulada “O processo de urbanização da cidade de Araguaína/TO e seus reflexos na ocorrência de atos infracionais praticados por adolescentes” no âmbito do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), no Centro de Ciências Integradas (CCI) Cimba, em Araguaína. Em um levantamento prévio, percebemos que muitos adolescentes ou são desses bairros, ou cometem ali os atos infracionais.

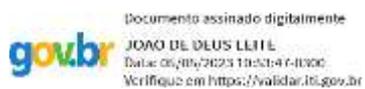
A referida pesquisa é desenvolvida por Edna Oliviera de Sousa, servidora do quadro efetivo da Unidade de Semiliberdade (USL/Araguaína) e aluna regular do PPGDire, e pelo Prof. Dr. João de Deus Leite, orientador e docente permanente do PPGDire.

A referida pesquisa se mostra relevante institucionalmente, uma vez que nos oportunizará gerar dados sobre a realidade dos adolescentes vinculados à Unidade, não perdendo de vista a possibilidade de avaliação de políticas públicas voltadas para a adolescência.

Desde já, gostaríamos de agradecer a V. Sa. e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários. O contato com referida equipe de pesquisa poderá se dar por meio das seguintes possibilidades:

- Prof. Dr. João de Deus Leite: (63) [99919-3240](tel:99919-3240)/joaodedeus@mail.uft.edu.br
- Servidora e mestranda Edna Oliveira de Sousa: (63) [99225-0787](tel:99225-0787)/sousaedna@hotmail.com

Atenciosamente,



Prof. Dr. João de Deus Leite
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais
(PPGDire)

Anexo E – Ofício N° 05/2023 – PPGDire/UFNT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/n°, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
e-mail: ppgdire@uft.edu.br

**OFÍCIO N° 06/2023 – PPGDire/UFNT**

Araguaína, 04 de maio de 2023

VOSSA SENHORIA
ANA PAULA ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Araguaína/Tocantins

Prezada Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de solicitar a V. Sa. informações sobre equipamentos urbanos voltados para a saúde (Unidades Básicas de Saúde, por exemplo) existentes nos seguintes bairros do município de Araguaína/Tocantins: Araguaína Sul, Bairro de Fátima, Costa Esmeralda, Lago Azul I, II, III e IV, Maracanã, Presidente Lula, São João, São Miguel, Construindo Sonhos, Monte Sinai e Vila Azul. Os dados de que precisamos são os seguintes: **(1) quantitativo de equipamentos urbanos existente em cada bairro, com os respectivos endereços.**

Essas informações constituirão a escrita da dissertação, em andamento, intitulada “O processo de urbanização da cidade de Araguaína/TO e seus reflexos na ocorrência de atos infracionais praticados por adolescentes” no âmbito do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), no Centro de Ciências Integradas (CCI) Cimba, em Araguaína. Em um levantamento prévio, percebemos que muitos adolescentes ou são desses bairros, ou cometem ali os atos infracionais.

A referida pesquisa é desenvolvida por Edna Oliviera de Sousa, servidora do quadro efetivo da Unidade de Semiliberdade (USL/Araguaína) e aluna regular do PPGDire, e pelo Prof. Dr. João de Deus Leite, orientador e docente permanente do PPGDire.

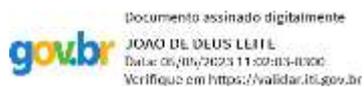
A referida pesquisa se mostra relevante institucionalmente, uma vez que nos oportunizará gerar dados sobre a realidade dos adolescentes vinculados à Unidade, não perdendo de vista a possibilidade de avaliação de políticas públicas voltadas para a adolescência.

Desde já, gostaríamos de agradecer a V. Sa. e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários. O contato com referida equipe de pesquisa poderá

se dar por meio das seguintes possibilidades:

- Prof. Dr. João de Deus Leite: (63) [99919-3240](tel:99919-3240)/joaodedeus@mail.uft.edu.br
- Servidora e mestranda Edna Oliveira de Sousa: (63) [99225-0787](tel:99225-0787)/sousaedna@hotmail.com

Atenciosamente,



Prof. Dr. João de Deus Leite
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais
(PPGDire)

Anexo F – Ofício N° 07/2023 – PPGDire/UFNT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/n°, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
e-mail: ppgdire@uft.edu.br

**OFÍCIO N° 07/2023 – PPGDire/UFNT**

Araguaína, 04 de maio de 2023

VOSSA SENHORIA
JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Araguaína/Tocantins

Prezado Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de solicitar a V. Sa. informações sobre os CRAS e os CREAS existentes nos setores seguintes bairros do município de Araguaína/Tocantins: Araguaína Sul, Bairro de Fátima, Costa Esmeralda, Lago Azul I, II, III e IV, Maracanã, Presidente Lula, São João, São Miguel, Construindo Sonhos, Monte Sinai e Vila Azul. Além disso, gostaríamos de saber quais ações são desenvolvidas com os adolescentes de modo geral e, especificamente, com adolescentes em conflito com a lei atendidos, no que diz respeito ao CREAS, no caso de serem atendidos pelo referido Centro.

Essas informações constituirão a escrita da dissertação, em andamento, intitulada “O processo de urbanização da cidade de Araguaína/TO e seus reflexos na ocorrência de atos infracionais praticados por adolescentes” no âmbito do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), no Centro de Ciências Integradas (CCI) Cimba, em Araguaína. Em um levantamento prévio, percebemos que muitos adolescentes ou são desses bairros, ou cometem ali os atos infracionais.

A referida pesquisa é desenvolvida por Edna Oliviera de Sousa, servidora do quadro efetivo da Unidade de Semiliberdade (USL/Araguaína) e aluna regular do PPGDire, e pelo Prof. Dr. João de Deus Leite, orientador e docente permanente do PPGDire.

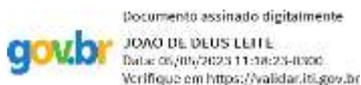
A referida pesquisa se mostra relevante institucionalmente, uma vez que nos oportunizará gerar dados sobre a realidade dos adolescentes vinculados à Unidade, não perdendo de vista a possibilidade de avaliação de políticas públicas voltadas para a adolescência.

Desde já, gostaríamos de agradecer a V. Sa. e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários. O contato com referida equipe de pesquisa poderá

se dar por meio das seguintes possibilidades:

- Prof. Dr. João de Deus Leite: (63) [99919-3240](tel:99919-3240)/joaodedeus@mail.uft.edu.br
- Servidora e mestranda Edna Oliveira de Sousa: (63) [99225-0787](tel:99225-0787)/sousaedna@hotmail.com

Atenciosamente,



Prof. Dr. João de Deus Leite
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais
(PPGDire)

Anexo G – Resposta ao ofício da UFNT - sobre rotas e horários



EXÃO				
SEMANAL				
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	FQ
1	05:55	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	06:30	
1	07:05	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	07:40	
1	08:15	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	08:50	
1	09:25	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	10:00	
1	10:35	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	11:10	
1	11:45	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	12:20	
1	12:55	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	13:30	
1	14:05	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	14:40	
1	15:15	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	15:50	
1	16:25	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	17:00	
1	17:35	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	18:30	
1	19:05	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	20:00	
1	20:35	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.		REC
EXÃO				
SABADO				
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	FQ
1	05:55	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	06:30	
1	07:05	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	07:40	
1	08:15	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	08:50	
1	09:25	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	10:00	
1	10:35	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	11:10	
1	11:45	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	12:20	
1	12:55	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	13:30	
1	14:05	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	14:40	
1	15:15	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	16:10	
1	16:45	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	17:50	
1	18:25	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	20:00	
1	20:35	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.		REC
EXÃO				
DOMINGOS E FERIADOS				
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	FQ
1	07:05	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	07:40	
1	08:15	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	08:50	REC
1		S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	10:00	
1	10:35	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	11:10	REC
1		S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	12:20	
1	12:55	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	13:30	REC
1		S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	14:40	
1	15:15	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	16:10	REC
1		S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	17:50	
1	18:25	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.	20:00	
1	20:35	S.JOÃO TEREZ PATR.JD FLOR.CEU AZUL TIUBA JD PAULST.		REC

Esta linha passa: Bairro São João, Araguaína Sul, Tereza Hilário, Morada do Sol, Morada do Sol 2, Patrocínio, Jardim das Flores, Vila Ribeiro, Céu Azul, Tiúba, Jardim Paulista, Feirinha e Terminal.

Tem 1 carro de reforço nos horários de pico este faz a rota ao inverso, sendo: Feirinha, Jardim Paulista, Bairro Santa Terezinha, Itaipu, Céu Azul, Vila Ribeiro, Jardim das Flores, Patrocínio, Raizal, Tereza Hilário, Araguaína Sul e Bairro São João.



VILA AZUL / SETOR OESTE / B. FATIMA E LAGOS					
SABADO					
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	VIA	FG
2			06:10	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	00:40
1	06:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	06:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
2	06:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. FA	07:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	00:40
3	07:00	VIA LAGO	07:30	VIA LAGO	REC.
1	07:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	08:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
2	08:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. FA	08:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	00:40
1	08:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	09:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
2	09:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. FA	10:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	REC.
1	10:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	10:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
2			11:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	00:40
3			11:30	VIA LAGO	00:40
1	11:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	12:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
2	12:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. FA	12:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	00:40
3	12:00	VIA LAGO	12:30	VIA LAGO	REC.
1	12:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	13:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
2	13:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. FA	14:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	REC.
1	14:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	14:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
1	15:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	16:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
1	16:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	17:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
1	18:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	18:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
1	19:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	20:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	00:40
1	20:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	REC.		

VILA AZUL / SETOR OESTE / B. FATIMA E LAGOS					
DOMINGO E FERIADOS					
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	VIA	FG
1	06:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	06:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	07:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	08:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	08:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	09:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	10:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	10:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	11:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	12:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	12:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	13:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	14:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	14:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	15:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	16:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	16:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	17:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	18:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	18:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	19:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	20:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FA	01:20
1	20:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM.	REC.		

Esta linha passa: Rodoviária, Bairro de Fátima, Lago azul 03, 04 e 01, Nova Araguaína e Avenida Filadélfia.

Também tem um carro que faz o sentido contrário passando: Avenida Filadélfia, Vila Azul, Nova Araguaína, Lago Azul 01, 04 e 03, Bairro de Fátima, ITPAC, Setor Oeste e Rodoviária.

Também tem 2 carros de reforços nos horários de pico.

Tem 1 carro que faz a Via Lago, onde passa: Saindo da garagem, Bairro JK, Aeroporto, Lago azul 03, 04 e 01, Via Lago, Avenida Filadélfia, Terminal, Centro, Marginal Neblina, Campelo Premium.



VILA AZUL / SETOR OESTE / B. FATIMA E LAGOS					
SEMANAL					
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	VIA	FQ
2			06:30	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
1	06:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
3	06:00	VIA LAGO	06:30	VIA LAGO	06:40
2	06:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	07:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
3	07:00	VIA LAGO	07:30	VIA LAGO	REC.
1	07:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	08:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
2	08:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	08:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
1	08:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	09:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
2	09:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	10:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
1	10:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	10:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
2	10:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	11:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
3			11:30	VIA LAGO	06:40
1	11:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	12:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
2	12:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	12:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
3	12:00	VIA LAGO	12:30	VIA LAGO	REC.
1	12:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	13:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
2	13:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	14:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
1	14:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	14:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
2	14:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	15:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
1	15:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	16:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
2	16:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	16:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
3			16:25	VIA LAGO	06:40
1	16:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	17:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
3	16:55	VIA LAGO	17:30	VIA LAGO	06:40
2	17:20	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	18:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
1	18:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	18:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	06:40
3	18:05	VIA LAGO	18:35	VIA LAGO	06:40
2	18:40	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	19:30	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4	06:40
3	19:05	VIA LAGO	REC.		
1	19:20	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	20:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	01:00
2	20:00	VILA AZUL/NOVA ARAGUAINA/LAGO 1, 3 E 4/B. F	20:30	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	01:00
1	20:40	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	REC.		
2	21:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	21:30	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	01:00
2	22:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	23:00	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	01:00
2	23:30	RODOVIARIA/SETOR OESTE/VILA AZUL/ B. FATIM	REC.		

ARAGUAINA TRANSPORTES

Rua Felix M. Sousa, 445 • Vila Cearense,
CEP 77.818-345 • Araguaina - TO
Fone: +55 (63) 3415-4462



COSTA ESMERALDA / VILA NORTE					
SÁBADO					
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	VIA	FQ
1			06:00	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
2	06:00	ENT.CONST.SONHOS	06:40	ENT.CONST.SONHOS	
1	06:40	ENT.CONST.SONHOS	07:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
3	07:05	ENT.CONST.SONHOS	07:45	ENT.CONST.SONHOS	REC
2	07:20	ENT.CONST.SONHOS	08:00	ENT.CONST.SONHOS	
1	08:00	ENT.CONST.SONHOS	08:40	ENT.CONST.SONHOS	
2	08:40	ENT.CONST.SONHOS	09:20	ENT.CONST.SONHOS	
1	09:20	ENT.CONST.SONHOS	10:00	ENT.CONST.SONHOS	REC
2	10:00	ENT.CONST.SONHOS	10:40	ENT.CONST.SONHOS	
1			11:20	ENT.CONST.SONHOS	
2	11:20	ENT.CONST.SONHOS	12:00	ENT.CONST.SONHOS	
1	12:00	ENT.CONST.SONHOS	12:40	ENT.CONST.SONHOS	
2	12:40	ENT.CONST.SONHOS	13:20	ENT.CONST.SONHOS	
1	13:20	ENT.CONST.SONHOS	14:00	ENT.CONST.SONHOS	REC
2	14:00	ENT.CONST.SONHOS	14:40	ENT.CONST.SONHOS	
2	15:20	ENT.CONST.SONHOS	16:00	ENT.CONST.SONHOS	
2	16:40	ENT.CONST.SONHOS	17:20	ENT.CONST.SONHOS	
2	18:00	ENT.CONST.SONHOS	18:40	ENT.CONST.SONHOS	
2	19:20	ENT.CONST.SONHOS	20:00	ENT.CONST.SONHOS	
2	20:40	ENT.CONST.SONHOS	REC		

COSTA ESMERALDA / VILA NORTE					
DOMINGOS E FERIADOS					
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	VIA	FQ
2	06:00	ENT.CONST.SONHOS	06:40	ENT.CONST.SONHOS	
2	07:20	ENT.CONST.SONHOS	08:00	ENT.CONST.SONHOS	
2	08:40	ENT.CONST.SONHOS	09:20	ENT.CONST.SONHOS	
2	10:00	ENT.CONST.SONHOS	10:40	ENT.CONST.SONHOS	
2	11:20	ENT.CONST.SONHOS	12:00	ENT.CONST.SONHOS	
2	12:40	ENT.CONST.SONHOS	13:20	ENT.CONST.SONHOS	
2	14:00	ENT.CONST.SONHOS	14:40	ENT.CONST.SONHOS	
2	15:20	ENT.CONST.SONHOS	16:00	ENT.CONST.SONHOS	
2	16:40	ENT.CONST.SONHOS	17:20	ENT.CONST.SONHOS	
2	18:00	ENT.CONST.SONHOS	18:40	ENT.CONST.SONHOS	
2	19:20	ENT.CONST.SONHOS	20:00	ENT.CONST.SONHOS	
2	20:40	ENT.CONST.SONHOS	REC		

Esta linha passa nos bairros Costa Esmeralda, entroncamento, Vila Norte, Maracanã, Setor Barros e Construindo Sonhos.

Rua Felix M. Sousa, 445 • Vila Cearense,
CEP 77.818-345 • Araguaína - TO
Fone: +55 (63) 3415-4462



COSTA ESMERALDA / VILA NORTE					
SEMANAL					
TAB	BAIRRO	VIA	CENTRO	VIA	FQ
1			06:00	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
2	06:00	ENT.CONST.SONHOS	06:40	ENT.CONST.SONHOS	
3	06:00	ENT.CONST.SONHOS	06:40	ENT.CONST.SONHOS	
4	06:40	ENT.CONST.SONHOS	IFTO	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
1	06:40	ENT.CONST.SONHOS	07:20	CAST.UFT.IFTO.EVMZ	
2	07:20	ENT.CONST.SONHOS	08:00	ENT.CONST.SONHOS	
4	07:30	CAST.UFT.IFTO.BARROS	07:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
3	07:20	ENT.CONST.SONHOS	08:00	ENT.CONST.SONHOS	REC
1	08:00	ENT.CONST.SONHOS	08:40	ENT.CONST.SONHOS	
4	08:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	08:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
2	08:40	ENT.CONST.SONHOS	09:20	ENT.CONST.SONHOS	
4	09:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	09:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
1	09:20	ENT.CONST.SONHOS	10:00	ENT.CONST.SONHOS	
2	10:00	ENT.CONST.SONHOS	10:40	ENT.CONST.SONHOS	
4	10:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	10:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
1	10:40	ENT.CONST.SONHOS	11:20	ENT.CONST.SONHOS	
2	11:20	ENT.CONST.SONHOS	12:00	ENT.CONST.SONHOS	
4	11:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	11:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
1	12:00	ENT.CONST.SONHOS	12:40	ENT.CONST.SONHOS	
4	12:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	12:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
2	12:40	ENT.CONST.SONHOS	13:20	ENT.CONST.SONHOS	
1	13:20	ENT.CONST.SONHOS	14:00	ENT.CONST.SONHOS	
4	13:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	13:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
2	14:00	ENT.CONST.SONHOS	14:40	ENT.CONST.SONHOS	
4	14:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	14:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
1	14:40	ENT.CONST.SONHOS	15:20	ENT.CONST.SONHOS	
2	15:20	ENT.CONST.SONHOS	16:00	ENT.CONST.SONHOS	
4	15:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	15:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
1	16:00	ENT.CONST.SONHOS	16:40	ENT.CONST.SONHOS	
4	16:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	16:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
3			17:05	ENTRONCAMENTO/COSTA	
2	16:40	ENT.CONST.SONHOS	17:20	ENT.CONST.SONHOS	
4	17:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	17:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
1	17:20	ENT.CONST.SONHOS	18:00	ENT.CONST.SONHOS	
3	17:40	ENTRONCAMENTO/COSTA	18:10	ENTRONCAMENTO/COSTA	
4	18:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	18:50	CAST.UFT.IFTO.BARROS	
2	18:00	ENT.CONST.SONHOS	18:40	ENT.CONST.SONHOS	
1	18:40	ENT.CONST.SONHOS	19:30	ENT.CONST.SONHOS	
3	18:50	ENTRONCAMENTO/COSTA	REC		
2	19:20	ENT.CONST.SONHOS	20:30	ENT.CONST.SONHOS	
4	19:20	CAST.UFT.IFTO.BARROS	REC		
1	20:00	ENT.CONST.SONHOS	REC		
2	21:00	CAST.UFT.IFTO.BARROS	21:30	ENT.CONST.SONHOS	
2	22:00	CAST.UFT.IFTO.BARROS	23:00	ENT.CONST.SONHOS	
2	23:40	ENT.CONST.SONHOS	REC		



Ofício nº 006-2023 ARAGUAÍNA TRANSPORTES

AO PROF. DR.
JOÃO DE DEUS LEITE – COORDENADOR DO PPGDire
ARAGUAÍNA -TO

Assunto: Resposta ao seu ofício 11/2023

Araguaína, 01 de Junho de 2023.

Prezado Dr.,

Após cumprimentá-lo cordialmente, a empresa **ARAGUAÍNA TRANSPORTES**, CNPJ: **46.537.136/0001-36**, localizada na **Rua: Felix Maciel de Sousa, 445, Vila Cearense, Araguaína/TO**, detentora da concessão do transporte público da cidade de Araguaína, tem o prazer lhe prestar as informações solicitadas.

Em anexo a este segue os horários e bairros onde passam os veículos do transporte público conforme solicitado.

Certo de sua compreensão, quaisquer dúvidas estou à disposição para dirimi-las.

**ARAGUAÍNA
TRANSPORTES**

Umberto Otaviano Pereira Júnior

Diretor

Rua Felix M. Sousa, 445 • Vila Cearense,
CEP 77.818-345 • Araguaína - TO
Fone: +55 (63) 3415-4462